

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	
Rubrica	

“E D I T A L”

Concorrência Eletrônica n.º 90001/2025

P R E Â M B U L O

Processo n.º	22030/2024
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações conforme Decreto Federal 12.343/24, Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 e suas alterações que constam nos Decretos 1.235/23, 1.340/24, 1575/2024 e 078/2025
Objeto:	CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO
Critério de Julgamento:	Técnica e Preço
Execução:	Indireta
Modo de Disputa	Fechado
Data:	12/08/2025
Horário:	09h
Local de Realização:	http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Torna-se público que a Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, por meio da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 e 078/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	581
Rubrica	

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

1.3.1 Autorização da SOMAR, conforme Lei Complementar nº 306/2018 e Decreto Municipal nº 078/2025, constante do Processo Administrativo nº 22030/2024 de 23/09/2024, às fls. 186.

1.4. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

1.4.1 No dia 12 de agosto 2025, às 09:00h, o (a) Agente de Contratação iniciará a sessão pública do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - CE Nº 90001/2025**, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas).

1.4.2 No caso de a licitação não poder ser realizada na data estabelecida, será adiada para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo designação expressa de outra data pelo (a) Agente de Contratação a ser divulgada pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste certame os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	582
Rubrica	

- 2.3.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5.** Não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.** Não poderão disputar esta licitação:
- 2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.6.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 2.6.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 2.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 2.6.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	583
Rubrica	

2.6.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.10 A vedação de que trata o item 2.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DO ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1 O orçamento estimado conforme anexo foi de **R\$ 5.231.110,66 (cinco milhões duzentos e trinta e um mil cento e dez reais e sessenta e seis centavos)**, conforme custo unitários apostos na planilha orçamentária em anexo.

4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários à aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SOMAR

PROGRAMA DE TRABALHO: 63, 01, 15.451.0022, 1.017

CÓDIGO/NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 500, 704 e 705

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	584
Rubrica	

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, as propostas de técnica e as propostas de preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 No cadastramento da proposta de técnica e da proposta de preço, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta de técnica e da proposta de preço apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

5.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas de técnica e as propostas de preço ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	585
Rubrica	

5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem as propostas dos licitantes convocados, após a fase da apresentação de propostas.

5.9 Os documentos complementares à proposta de técnica, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital de licitação e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado, após o encerramento da etapa competitiva.

5.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.11.1 Para a etapa de lances nesta concorrência eletrônica será adotado o modo de disputa **FECHADO**, em que os licitantes apresentarão propostas que permanecerão em sigilo até o início da sessão pública, sendo vedada a apresentação de lances.

5.11.1.1 Iniciada a sessão pública, o agente de contratação, quando o substituir, deverá informar no sistema o prazo para a atribuição de notas à proposta de técnica e de preço, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado do julgamento, nos termos do art. 37 da IN SEGES/MGI N° 02 de 07/02/2023

5.11.1.2 Eventual postergação do prazo a que se refere o caput deve ser comunicada tempestivamente via sistema, de forma a não cercear o direito de recorrer do licitante.

5.11.1.3 Encerrados os prazos estabelecidos no caput e no § 1º do art. supracitado, o sistema ordenará e divulgará as notas ponderadas das propostas de técnica e de preço em ordem decrescente, considerando a maior pontuação obtida, bem como informará as notas de cada proposta por licitante.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta técnica, através do sistema eletrônico, contendo os seguintes requisitos:

6.2 FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

6.2.1 A Proposta Técnica deverá ser apresentada em língua portuguesa de maneira clara, sistematizada para oferecer fácil compreensão, em 2 (duas) vias, em papel timbrado da Licitante, redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, encadernadas em sistema espiral, rubricadas em todas as folhas e assinada na última folha pelo Representante Legal da Licitante.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	586
Rubrica	

6.2.2 Neste documento, a licitante deverá demonstrar conhecimento do serviço a ser desenvolvido, sua qualificação técnica e gerencial e a qualificação de sua equipe técnica, descrever e justificar a metodologia e os recursos humanos e materiais que serão utilizados na execução do objeto.

6.3 A Proposta Técnica deverá incluir os seguintes tópicos:

I. Índice

Incluirá a paginação e os tópicos de cada elemento correspondente à matéria incluída.

II. Apresentação

A apresentação da Proposta Técnica deverá ser feita de forma resumida, com seu conteúdo conciso, limitada ao máximo de 2 (duas) páginas, em formato A-4.

III. A Experiência da Licitante (A)

Deverá ser comprovada pelos atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, em nome da empresa licitante.

Máximo de 20 (vinte) pontos - peso 1 (um), obtidos conforme:

- Experiência em Execução, Coordenação ou Apoio Técnico contemplando:**

- a) A1. Mobilização de profissionais especializados em engenharia estrutural;
- b) A2. Desenvolvimento de estudos e projetos de recuperação estrutural de OAE's;
- c) A3. Execução de obras de recuperação estrutural de OAE's;
- d) A4. Gerenciamento de contratos de obras públicas;

A pontuação será distribuída entres os itens de A1 a A4 de forma linear. (Cada item representa 5,0 pontos).

Para pontuação em cada item apenas será considerado um comprovante válido por categoria, não ocorrendo o somatório de mais de um comprovante para critério de aumento de pontuação.

IV. Plano de Trabalho e Metodologia. (B)

Máximo de 25 (vinte) pontos, peso 1 (um), assim subdivididos:

- Critérios para análise e pontuação do Plano de Trabalho:**

Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	5 (cinco) pontos
Cronograma de Atividades	5 (cinco) pontos
Curva "S"	5 (cinco) pontos
Relatórios Estratégicos e Operacionais	5 (cinco) pontos
Matriz de Responsabilidades	5 (cinco) pontos

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	587
Rubrica	

- O Plano de Trabalho desenvolverá o plano de gerenciamento (ações necessárias para definir, preparar, integrar e coordenar todos os planos auxiliares) e os modelos/documentos do projeto que serão usados para executá-lo e ao longo do tempo. O plano de gerenciamento do projeto deve explorar os aspectos de escopo, tempo, custo, qualidade, comunicação (interna e externa), risco e aquisição.
- O Plano de Trabalho deverá conter todas as informações necessárias sobre como o projeto será planejado, executado, monitorado, controlado e encerrado. Deve conter, no mínimo:
 - a) **EAP do projeto** (Estrutura Analítica do Projeto) que é processo de subdivisão das entregas e do trabalho do projeto em componentes menores e de gerenciamento mais fácil;
 - b) **Cronograma** onde as atividades/ações/recursos e durações específicas a serem realizadas para produzir as entregas do projeto serão definidas;
 - c) **Curva “S”** para identificação e controle dos períodos críticos de execução;
 - d) **Relatórios Estratégicos e Operacionais** de monitoramento, controle e conformidade (escopo, prazos, qualidade, risco);
 - e) **Matriz de Responsabilidades** com funções e papéis das equipes;

V. Estrutura Organizacional. (C)

- Máximo de 10 (dez) pontos – peso 2 (dois), assim subdivididos:

Organograma	5 (cinco) pontos
Infraestrutura de apoio	5 (cinco) pontos

A Estrutura Organizacional deverá apresentar necessariamente:

- Organograma com alocação da equipe técnica às atividades previstas, atribuições e competências necessárias, bem como capacitação dos profissionais designados, tendo em vista a sua natureza multidisciplinar e a dimensão da equipe técnica envolvida;
- Infraestrutura de apoio com a descrição completa de bens e serviços complementares inseridos na atividade.

A atribuição das notas dos itens **(A)**, **(B)** e **(C)**, será de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

- i. **0 (zero)** ponto para cada item apresentado que estiver incorreto ou omitido;
- ii. **50% (cinquenta por cento)** para o item que for apresentado incompleto;
- iii. **100% (cem por cento)** da pontuação para o item que for apresentado em seu formato completo;

Consideram-se como parâmetros de avaliação para os critérios acima mencionados as seguintes definições:

- i. **Incorreto:** Item assim considerado cujo conteúdo é claramente inaplicável ou tecnicamente incompatível com os propósitos do objeto da contratação;
- ii. **Incompleto:** Item assim considerado cujo conteúdo é claramente aplicável, mas apresenta

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	588
Rubrica	

incoerência e insuficiência de informações em relação à execução do objeto da contratação;

- iii. **Completo:** Item assim considerado cujo conteúdo é claramente aplicável com coerência e suficiência de informações para execução do objeto da contratação;

VI. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (D)

- Máximo de 35 (trinta e cinco) pontos - peso 1 (um), pontos assim divididos:

Para fins de pontuação, quanto maior a experiência do profissional, maior será a devida pontuação. O Nível profissional será comprovado através da apresentação do diploma de conclusão de curso de nível superior, Arquiteto ou Engenheiro Civil e a experiência através da apresentação de atestados técnicos registrados no Crea/CAU, obedecendo a qualificação descrita, conforme o seguinte critério de pontuação:

D1 - Arquiteto/Engenheiro Civil, com experiência na direção de serviços técnicos contemplando o desenvolvimento de projetos de Obra de Arte Especiais. Máximo de 20 (vinte) pontos, sendo:

Nível Profissional	Tempo de Experiência	Pontuação
Master	Mais de 14 anos de formado	20
Sênior	De 11 a 14 anos de formado	15
Pleno	De 6 a 10 anos de formado	10
Júnior	Até 5 anos de formado	5

D2 – Arquiteto/Engenheiro Civil certificado PMP ou similar, com experiência em Gerenciamento contemplando o desenvolvimento de elementos técnicos de acordo com a orientação técnica OT – IBR 01/2006 da IBRAOP – Tabela 6.2 para Obras Rodoviárias e OT – IBR 08/2020 da IBRAOP – Tabela 5.2 para Obras Rodoviárias. Máximo de 15 (quinze) pontos, sendo;

Nível Profissional	Tempo de Experiência	Pontuação
Master	Mais de 14 anos de formado	15
Sênior	De 11 a 14 anos de formado	10
Pleno	De 6 a 10 anos de formado	5

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	589
Rubrica	

Júnior	Até 5 anos de formado	1
--------	-----------------------	---

VII. Atribuição da Nota Técnica (NT):

$$NT = 1 \times (A) + 1 \times (B) + 2 \times (C) + 1 \times (D)$$

Onde:

(A) = Nota de experiência da Licitante;

(B) = Nota do plano de trabalho e metodologia;

(C) = Nota da estrutura organizacional;

(D) = Nota da equipe técnica.

As notas serão atribuídas com base na avaliação dos elementos das propostas técnicas e dos currículos apresentados.

6.3.1 FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

6.3.1.1 Selecionadas as propostas das Licitantes habilitadas na Proposta Técnica, caso seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter o envelope contendo sua Proposta de Preço aberto e a referida proposta julgada.

6.3.1.2 As propostas financeiras das Licitantes classificadas tecnicamente serão examinadas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculo, se todos os documentos foram devidamente assinados e se todas as propostas estão de acordo com as exigências, inclusive se o valor global da proposta não ultrapassa o valor global orçado pela SOMAR.

6.3.1.3 Os erros aritméticos serão retificados, desde que não importem em acréscimo do valor fixado no Termo da Proposta, da seguinte forma:

6.3.1.3.1 se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;

6.3.1.3.2 se houver discrepância entre o preço unitário por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso.

6.3.1.3.3 Serão desclassificadas propostas:

6.3.1.3.4 que não atendam às exigências do Edital;

6.3.1.3.5 com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujas planilhas de composição de custos unitários, salários, encargos sociais e demais insumos apresentarem desvios ou incompatibilidades evidentes em relação ao mercado e à legislação ou, ainda, com quantidades de serviços não compatíveis com a planilha orçamentária inicial utilizada com base para esta licitação.

6.3.1.3.6 contiverem qualquer limitação ou condição divergente desta concorrência;

6.3.1.3.7 apresentarem preços unitários superiores aos estabelecidos nas planilhas de preços anexas ao edital;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	590
Rubrica	

6.3.1.3.8apresentarem preço global, manifestamente inexecutável, ou seja, proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para esta contratação.

6.3.1.3.9A pontuação da Proposta de Preço de cada Licitante será calculada por meio da composição de duas fórmulas, apresentadas a seguir:

Cálculo do fator (NP) pela aplicação da fórmula:

$$(NP) = \frac{M}{(M + d)}$$

6.3.1.3.10 Cálculo da média aritmética M entre a média dos preços totais propostos pelas licitantes classificadas nas etapas anteriores;

d = diferença entre o preço apresentado pelas licitantes e a média das propostas

6.3.1.3.11 A empresa que apresentar o maior fator (NP) será atribuída a nota 100. As demais empresas terão suas notas proporcionais a seus (NP)' s e calculadas a partir da que apresentou o maior fator.

6.3.1.3.12 A fim de melhor esclarecer a formulação das propostas, apresenta-se, na tabela abaixo, exemplo de aplicação das fórmulas apresentadas para definição do valor e pontuação:

VALOR DAS PROPOSTAS	MÉDIA DAS PROPOSTAS	CÁLCULO DO FATOR (d)	CÁLCULO DO FATOR (NP)	PONTUAÇÃO
P1 = R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	d1 = - R\$ 10.000,00	NP1 = 2	100
P2 = R\$ 20.000,00		d2 = R\$ 0,00	NP 2 = 1	50
P3 = R\$ 30.000,00		d3 = + R\$ 10.000,00	NP 3 = 0,67	33,5

6.3.2 PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

6.3.2.1 A pontuação da Nota Final de cada Licitante será calculada pela média entre os pontos obtidos na Nota Técnica (NT) e na Proposta de Preço (NP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = 0,7 NT + 0,3 NP$$

Observações:

- a) A Nota Final (NF) será calculada com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais casas.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	591
Rubrica	

b) A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais.

6.4 O licitante deverá enviar sua proposta de preços mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.4.1 Valor total

6.4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (**noventa**) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.10 Será adotado o modo de disputa fechado, em que os licitantes apresentarão propostas que permanecerão em sigilo até o início da sessão pública, sendo vedada a apresentação de lances.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	592
Rubrica	

7 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FASE DE JULGAMENTO

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Iniciada a sessão pública, o Agente de Contratação deverá informar no sistema o prazo para a atribuição de notas à proposta de técnica e de preço, e a data e o horário para manifestação da intenção de recorrer do resultado do julgamento, nos termos do item 10.3 deste Edital.

7.2.1 Eventual postergação do prazo a que se refere o item 7.22 deve ser comunicada tempestivamente pelo Agente de Contratação, via sistema.

7.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.5 O Agente de Contratação verificará as condições de participação no certame de todos os licitantes, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.5.1 SICAF; e

7.5.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.6 A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

7.6.1 A consulta no CEIS quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

7.7 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.7.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.7.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	593
Rubrica	

7.8 Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.9 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

7.10 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação realizará, em conjunto com a banca designada, a verificação da conformidade das propostas.

7.11 Serão desclassificadas as propostas que:

7.11.1 contiverem vícios insanáveis;

7.11.2 não obedecerem às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.11.3 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.11.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.11.5 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.12 Na avaliação de conformidade das propostas de técnica e de preço deverão ser indicadas as razões de eventuais desclassificações.

7.13 A análise e avaliação da conformidade das propostas será iniciada pelo exame de conformidade das propostas de técnica, observadas as regras e as condições previstas no Projeto Básico.

7.14 A análise dos quesitos de natureza qualitativa será realizada pela banca designada (Dec. 078/2025 – ref.: art. 26, da IN SEGES/MGI nº 2/2023).

7.15 As notas serão atribuídas com base na avaliação dos elementos das propostas técnicas e dos currículos apresentados.

7.16 Concluída a avaliação e ponderação das propostas técnicas o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade das propostas de preço.

7.17 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.17.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.17.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.17.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.18 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	594
Rubrica	

7.18.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.18.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.

7.18.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.18.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.19 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.20 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.20.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.20.2 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.20.3 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.20.4 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	595
Rubrica	

7.20.5 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.21 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.21.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.21.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.22 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.2 e 7.2.1, o sistema ordenará e divulgará as notas ponderadas das propostas de técnica e de preço em ordem decrescente, considerando a maior pontuação obtida, bem como informará as notas de cada proposta por licitante. (art. 21, §2º, da IN SEGES/MGI nº 2/2023).

7.23 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de análise das propostas de técnica e de preço, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com a Nota Final da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.23.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da maior Nota Final serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em preço que corresponda a Nota Final superior à da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23.4 No caso de equivalência das Notas Finais atribuídas às microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta para desempate.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	596
Rubrica	

7.24 Havendo eventual empate entre Notas Finais, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.24.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta de preço em ato contínuo à classificação;

7.24.1.1 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.24.1.2 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.24.1.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2.2 empresas brasileiras;

7.24.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.3 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.25 Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.26 Encerrada a etapa de análise das propostas, na hipótese de a proposta de preço do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definida a melhor Nota Final entre os licitantes.

7.26.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e anexado aos autos do processo licitatório.

7.28 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada à negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	597
Rubrica	

7.29 Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.30 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.31 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.32 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.33 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ofertada pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.34 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo acima estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.2 Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	598
Rubrica	

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

8.9.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mail obrasindiretas@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

8.9.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.10 A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1 Havendo dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir, será necessária a comprovação do preenchimento dos requisitos dispostos no item 8.9, mediante apresentação dos documentos originais/não-digitais

8.11 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12 A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.13 A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	599
Rubrica	

8.13.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará as propostas do licitante subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de propostas que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.18 O julgamento da habilitação se processará na forma prevista neste Edital, mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito à:

Anexo XIV – Declaração de responsabilização Civil e administrativa

Anexo XV - Declaração de Inexistência de nepotismo

Anexo XVII - Declaração de cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho

Anexo XVII - Declaração - art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo XVII - Declaração ref. ao emprego de menor

Anexo XIX - Declaração de cumprimento de reserva de cargos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	600
Rubrica	

Anexo XX - Declaração para fins de habilitação - art. 63, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021

Anexo XXI – Declaração de Visita

Anexo XXII – Indicação da localização das Instalações

Anexo XXVIII – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Anexo XXIV - Modelo de Declaração de que recebeu todos os documentos e informações necessários para participar da licitação

Anexo XXV – Modelo de Minuta Contratual

9 DO TERMO DE CONTRATO

9.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

9.2 O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.3 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência, qual seja, de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

9.4 Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

9.5 Os prazos dos itens 9.2 e 9.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10 DOS RECURSOS

10.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	601
Rubrica	

10.4 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.marica.rj.gov.br/>.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	602
Rubrica	

11 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.2 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.2.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

11.2.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.2.2.1 não enviar a proposta após a negociação;

11.2.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.2.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.2.2.4 deixar de apresentar amostra; ou

11.2.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

11.2.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.2.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

11.2.6 fraudar a licitação;

11.2.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.2.7.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.2.7.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.2.7.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

11.2.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.2.9 praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.3 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.3.1 advertência;

11.3.2 multa;

11.3.3 impedimento de licitar e contratar; e

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	603
Rubrica	

11.3.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.4.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.4.2 as peculiaridades do caso concreto;

11.4.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.4.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.4.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 A multa será recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5.1 Para as infrações previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.5.2 Para as infrações previstas nos itens 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7, 11.2.8 e 11.2.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.7 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.9 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.2.5, 11.2.6, 11.2.7, 11.2.8 e 11.2.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.10 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.2.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

11.11 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	604
Rubrica	

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.12 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.13 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.14 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11.16 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

11.16.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	605
Rubrica	

13 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

13.2 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme condições descritas nas cláusulas do contrato.

13.2 No caso de apresentação da garantia na modalidade seguro-garantia, o prazo deverá ser contado da homologação da licitação, nos termos do art. 96, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.3 Nas demais modalidades de garantia, deverá o Contrato prever o prazo e o termo início de sua contagem para sua apresentação.

13.4 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

13.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

13.6 GARANTIA ADICIONAL:

Para o licitante vencedor, será exigida para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, cuja proposta for inferior a do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este 85% (oitenta e cinco por cento) último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no § 5º, artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

13.7 GARANTIA DO OBJETO:

O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido no Artigo. 618 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e no §6º, do artigo 140 da Lei 14.133/2021.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. (grifo nosso)

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

[...]

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	606
Rubrica	

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias

14 ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 – Constatada a regularidade dos atos praticados e decididos os recursos eventualmente interpostos, a autoridade competente da SOMAR adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.2 – Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo, a minuta do Contrato cujas disposições disciplinarão as relações entre a SOMAR e a ADJUDICATÁRIA.

14.3 – Uma vez homologado o resultado da licitação pela SOMAR, será a licitante vencedora convocada, com antecedência mínima de dois dias úteis, pela autarquia, para assinatura do contrato ou para retirada de instrumento equivalente, ciente de que deverá comparecer no endereço informado, podendo, na impossibilidade de comparecimento do seu representante legal, enviar mandatário munido da respectiva procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, e da via original do documento de identidade e do cartão do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do outorgado, conferindo-lhe poderes específicos para a assinatura de contrato administrativo ou para a retirada de instrumento equivalente.

14.3.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela SOMAR.

14.3.3 – Nas contratações de grande vulto, o licitante vencedor deverá comprovar a implantação de programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, na forma do § 4º do art. 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.4 – Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o Contrato ou de retirar o instrumento equivalente no prazo assinalado, poderá o Agente de Contratação, independentemente da aplicação das sanções administrativas à faltosa, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, até a apuração de uma que atenda ao contido neste Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

14.5 – A ADJUDICATÁRIA deverá comprovar, no momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a manutenção das condições demonstradas para habilitação no Edital.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	607
Rubrica	

14.6 – A CONTRATADA será responsável, na forma do Contrato, pela qualidade dos bens que são objeto desta licitação, em conformidade com as especificações do termo de referência e/ou dos projetos, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pela SOMAR. A ocorrência de desconformidade implicará a substituição dos materiais recusados, por não atender às especificações contidas no Termo de Referência que integra este Edital, sem ônus para a SOMAR e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

14.7 – A CONTRATADA será também responsável, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, em especial, mas não limitado, aos concessionários de serviços públicos, em virtude da execução do objeto contratado, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores.

14.8 – No momento da assinatura do Contrato ou da retirada do instrumento equivalente, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar, quando couber, relação nominal de seus empregados, com a devida documentação comprobatória, demonstrando cumprir o disposto nas políticas de inclusão estabelecidas na legislação em vigor.

14.9 – Sendo a ADJUDICATÁRIA microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Regime Simplificado de Tributação – SIMPLES deverá apresentar cópia da comunicação encaminhada à Receita Federal do Brasil, com comprovante de entrega e recebimento, informando acerca da assinatura do contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra, no prazo previsto no art. 30, § 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

14.10 – O ato de recebimento do objeto da licitação não implica a sua aceitação definitiva e não eximirá a licitante de sua responsabilidade no que concerne à qualidade dos serviços prestados.

14.11 – A Fiscalização da execução do objeto contratado caberá à SOMAR, por sua Diretoria requisitante.

15 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro (fls. 181), observada a obrigatoriedade da reserva do percentual de 10% (dez por cento) do valor do Contrato ou da Nota de Empenho para a última etapa, e obedecido o sistema de medições estabelecido neste Edital.

15.2 – Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	608
Rubrica	

14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança na SOMAR e obedecido o disposto na legislação.

15.3 – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

15.3.1 – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período-base mencionado no item anterior sem que a SOMAR esteja obrigada a pagar o valor total do Contrato.

15.4 – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, na forma do anexo ao edital.

15.5 – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

15.6 – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na SOMAR e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

15.7 – O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculada *pro rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na SOMAR.

15.8 – Os pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão efetuados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte responsáveis pela sua execução.

16 REAJUSTE

16.1 – Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	609
Rubrica	

16.2 – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice INCC-M, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

16.2.1 – Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

16.2.2 – A repactuação terá data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

16.3 – Caso o índice previsto neste Edital seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

17 VISTORIA/VISITA TÉCNICA:

- As empresas interessadas, por meio de um representante, deverão contactar o(s) Responsável(eis) da(s) Unidade(s) Local(is) da SOMAR para efetuar a visita técnica ao local dos serviços, de modo a constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.
- A visita técnica poderá ser acompanhada por Engenheiro da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, que a certificará, expedindo o necessário Atestado de Visita. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação.
- A visita deverá ser agendada com antecedência junto à Diretoria Operacional de Obras Indiretas e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta de Preço.
- Horário de atendimento da Diretoria Operacional de Obras Indiretas: de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Qualquer informação em relação à visita poderá ser obtida junto à Diretoria Operacional de Obras Indiretas, através do e-mail: obrasindiretas@somar.rj.gov.br

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	610
Rubrica	

e. Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira. (Art. 63, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021).

f. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer.

18 SUBCONTRATAÇÃO

18.1 Será permitida a subcontratação parcial do objeto, com fulcro no Art. 122 da Lei nº 14.133, de 2021, até o limite máximo de até 30% (TRINTA POR CENTO) do total do orçamento licitado. Não cabe, no entanto, a subcontratação para as atividades que constituam o escopo principal do objeto e nem para os serviços dos itens exigidos nos quadros de comprovação técnica “operacional” ou “profissional”.

ACÓRDÃO 3144/2011 - TCU PLENÁRIO

" 9.8. Determinar ao DNIT que: 9.8.1. Não inclua, em seu edital padrão, cláusula que permita subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes."

18.2 No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

18.3 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

18.4 A empresa Contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

18.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

19 PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

19.1 – Será permitida a participação em consórcio, sujeita às seguintes regras:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	611
Rubrica	

(a) as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas, indicando a empresa líder, que será responsável principal, perante a SOMAR pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária estabelecida na alínea (d). Por meio do referido instrumento a empresa líder terá poderes para requerer, transigir, receber e dar quitação.

(b) apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico–financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico–financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico–financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico–financeira;

(c) as empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;

(d) as empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;

(e) o consórcio vencedor, quando for o caso, ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

20 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

20.1 Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

20.2 Para fins de qualificação técnica, com fundamento no art. 65 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes deverão apresentar:

20.3 Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas neste Termo de Referência, em plena validade;

20.4 A qualificação deverá ser prestada com apresentação de atestados técnicos emitidos pelo CREA/CAU;

20.5 As licitantes deverão apresentar declaração de disponibilidade de Equipe Técnica para a elaboração dos projetos, admitindo-se a comprovação da qualificação através de Atestado Técnico acervados pelo CREA/CAU. Entretanto, ressalta-se que, a não apresentação de quaisquer comprovantes

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	612
Rubrica	

de qualificação dos membros da Equipe Técnica, não implicará na desclassificação das propostas das licitantes, e sim, a não concessão da respectiva pontuação às propostas;

20.6 São consideradas Parcelas de Maior Relevância:

Realização de serviços técnicos, projetos finais estruturais ou consultoria voltado para engenharia de Obras de Artes Especiais;

20.7 Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

20.8 Serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão n.º 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012)

20.9 Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

20.10 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

21 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

21.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

21.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

21.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

21.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

21.4 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	613
Rubrica	

- 21.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 21.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 21.7 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 21.8 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 21.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 21.10 A Licitante, ao encaminhar proposta, declara concordar com a utilização da Relação de Índices Contábeis exigidas para fins de qualificação econômico-financeira contidas nos itens acima.
- 21.11 No caso de Consórcio, estabelece-se um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual.

22 FORO

22.1 – Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.
- 23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 23.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	614
Rubrica	

23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.marica.rj.gov.br/>.

23.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo – Orçamento Estimado

Anexo – Proposta Detalhe

Anexo – Termo de Referência e Anexo

Anexo - Especificação Técnica;

Anexo – Estudo Técnico Preliminar;

Anexo – Cronograma Físico Financeiro;

Anexo – Memória de Cálculo;

Anexo – Composição;

Anexo – Composição do BDI;

Anexo – Composição de Custos Unitários;

Anexo – Composição de Custos Reutilizáveis;

Anexo – Plantas

Anexo – Matriz de Risco

Maricá, ... de de 2025.

Honorato Leite Fernandes Filho

Diretor Operacional de Obras Indiretas

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	615
Rubrica	

ANEXO I – PLANILHA DE VALORES E QUANTITATIVOS UNITÁRIOS

Data do orçamento estimado: 23 /09/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.
LOCAL: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN
PRAZO: 7 MESES
TABELA: EMOP/SCO/SBC - JULHO/2024
COMPOSIÇÕES - JULHO/2024

SERVIÇOS BDI 1: 18,00%
CUSTO ADMINISTRATIVO MENOR BDI 2: 13,00%
FORNECIMENTO BDI 3: 10,00%

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI D.	QUA NT.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNIT.	TOTAL	PÇ. UNIT.	TOTAL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				R\$ 239.837,81		R\$ 271.605,60
1.1	EMOP	01.001.01 50-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	118,9 1	R\$ 25,05	R\$ 2.978,69	R\$ 28,30	R\$ 3.365,15
1.2	EMOP	01.050.02 32-0	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 501 ATÉ 5.000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	M2	1.218 ,00	R\$ 160,42	R\$ 195.391,56	R\$ 181,27	R\$ 220.786,86
1.3	EMOP	01.003.00 01-0	SONDAGEM A PERCUSSÃO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIÂMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALAÇÃO DA SONDA EM CADA FURO	M	140,0 0	R\$ 144,69	R\$ 20.256,60	R\$ 163,49	R\$ 22.888,60
1.4	EMOP	01.008.00 50-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURAÇÃO A PERCUSSÃO, COM TRANSPORTE ATÉ 50KM	UN	1,00	R\$ 8.394,46	R\$ 8.394,46	R\$ 9.485,73	R\$ 9.485,73
1.5	EMOP	01.016.00 70-0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM, MEDIDO POR KM EXCEDENTE, A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV. BRASIL)	KM	50,00	R\$ 8,26	R\$ 413,00	R\$ 9,33	R\$ 466,50

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	616
Rubrica	

1.6	EMOP	01.016.01 00-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	3.060,00	R\$ 1,93	R\$ 5.905,80	R\$ 2,27	R\$ 6.946,20
1.7	EMOP	01.018.00 02-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	242,00	R\$ 26,85	R\$ 6.497,70	R\$ 31,68	R\$ 7.666,56
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA				R\$ 67.163,59		R\$ 78.142,79
2.1	EMOP	02.002.00 11-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	154,00	R\$ 61,28	R\$ 9.437,12	R\$ 72,31	R\$ 11.135,74
2.2	EMOP	02.006.00 10-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL) P/ESCRITORIO, MEDINDO APROX. 2,30M LARGURA, 6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X M ES	7,00	R\$ 885,10	R\$ 6.195,70	R\$ 1.000,16	R\$ 7.001,12
2.3	EMOP	02.006.00 30-0	ALUGUEL CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL), SANITARIO-VESTIARIO, MED. APROX. 2,30M LARG. 6,00M COMPR. 2,50M ALT. CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL, INCL. INST. ELETR. HIDROSSANITARIAS, SUPRIDO ACESS. 7 BACIAS SANITARIAS, 2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS, EXCL. TRANSP. (04.005.0300), CARGA E DESCARGA (04.013.0015)	UN X M ES	7,00	R\$ 1.751,00	R\$ 12.257,00	R\$ 1.978,63	R\$ 13.850,41
2.4	EMOP	02.010.00 01-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	60,00	R\$ 361,09	R\$ 21.665,40	R\$ 426,08	R\$ 25.564,80

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	617
Rubrica	

2.5	EMOP	02.015.00 01-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	R\$ 4.752,53	R\$ 4.752,53	R\$ 5.607,98	R\$ 5.607,98
2.6	EMOP	02.016.00 01-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	R\$ 2.384,36	R\$ 2.384,36	R\$ 2.813,54	R\$ 2.813,54
2.7	EMOP	02.020.00 01-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00	R\$ 548,01	R\$ 4.384,08	R\$ 646,65	R\$ 5.173,20
2.8	EMOP	02.020.00 05-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO,COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	40,00	R\$ 4,12	R\$ 164,80	R\$ 4,86	R\$ 194,40
2.9	EMOP	02.030.00 05-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00	R\$ 109,17	R\$ 2.183,40	R\$ 128,82	R\$ 2.576,40
2.10	EMOP	02.030.00 20-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL),EQUIPADO COM PAINEL REFLETIVOSDE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA,ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UN X M ES	60,00	R\$ 26,32	R\$ 1.579,20	R\$ 29,74	R\$ 1.784,40
2.11	EMOP	02.030.00 35-0	SINALIZADOR ELETRONICO (ALUGUEL) A LED BIDIRECIONAL (PISCA ALERTA) PARA ADAPTACAO EM CONES, CAVALETES E BARREIRAS	UN X M ES	60,00	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	R\$ 40,68	R\$ 2.440,80
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 2.461,13		R\$ 2.903,86
3.1	EMOP	03.001.00 01-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	30,00	R\$ 70,70	R\$ 2.121,00	R\$ 83,42	R\$ 2.502,60
3.2	EMOP	03.011.00 15-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	12,40	R\$ 27,43	R\$ 340,13	R\$ 32,36	R\$ 401,26
4.0		04	TRANSPORTES				R\$ 19.032,01		R\$ 22.282,20
4.1	EMOP	04.005.03 00-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E	UN X K M	100,00	R\$ 37,01	R\$ 3.701,00	R\$ 43,67	R\$ 4.367,00

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	618
Rubrica	

			DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)						
4.2	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00	R\$ 98,94	R\$ 197,88	R\$ 116,74	R\$ 233,48
4.3	EMOP	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS, EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.450,00	R\$ 2,61	R\$ 3.784,50	R\$ 3,07	R\$ 4.451,50
4.4	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS, EM CARRETAS, EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	29,00	R\$ 58,88	R\$ 1.707,52	R\$ 69,47	R\$ 2.014,63
4.5	EMOP	04.011.0058-1	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA CARREGADEIRA, COM 3,10M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHÃO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRA, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 1000T POR DIA DE 8H	T	155,20	R\$ 4,92	R\$ 763,58	R\$ 5,80	R\$ 900,16
4.6	EMOP	04.005.0163-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	3.003,12	R\$ 1,06	R\$ 3.183,30	R\$ 1,25	R\$ 3.753,90
4.7	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 X KM	25.812,50	R\$ 0,20	R\$ 5.162,50	R\$ 0,23	R\$ 5.936,87
4.8	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	516,25	R\$ 1,03	R\$ 531,73	R\$ 1,21	R\$ 624,66
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				R\$ 1.485.850,04		R\$ 1.698.987,58
5.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	17,62	R\$ 393,30	R\$ 6.929,94	R\$ 464,09	R\$ 8.177,26
5.2	EMOP	05.001.0057-0	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETO ARMADO, VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA, USANDO CINZEL, PONTEIRO E ESCOVA DE ACO, PARA ESPESSURA DE 3CM	M2	686,15	R\$ 122,89	R\$ 84.320,97	R\$ 145,01	R\$ 99.498,61

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	619
Rubrica	

5.3	EMOP	05.001.01 60-0	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	1.372,30	R\$ 2,76	R\$ 3.787,54	R\$ 3,25	R\$ 4.459,97
5.4	EMOP	05.001.01 73-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 60,00M DE DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA	M3	38,20	R\$ 48,86	R\$ 1.866,67	R\$ 57,65	R\$ 2.202,48
5.5	EMOP	05.001.06 02-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES HORIZONTAIS SUPERIORES (TETOS)	M2	522,00	R\$ 356,73	R\$ 186.213,06	R\$ 420,94	R\$ 219.730,68
5.6	EMOP	05.001.06 03-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES VERTICAIS	M2	328,30	R\$ 118,91	R\$ 39.038,15	R\$ 140,31	R\$ 46.063,77
5.7	EMOP	05.001.06 07-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO ATE 1/2"	M	97,78	R\$ 13,92	R\$ 1.361,09	R\$ 16,42	R\$ 1.605,54
5.8	EMOP	05.001.06 08-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 5/8"	M	122,22	R\$ 14,52	R\$ 1.774,63	R\$ 17,13	R\$ 2.093,62
5.9	EMOP	05.001.06 12-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 1"	M	195,55	R\$ 21,17	R\$ 4.139,79	R\$ 24,98	R\$ 4.884,83
5.10	EMOP	05.001.07 50-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE CONCRETO E DA ARMADURA, COM ESCOVA DE ACO, APOS RETIRADA DO CAPEAMENTO, EXCLUSIVE ESTE	M2	686,15	R\$ 31,19	R\$ 21.401,01	R\$ 36,80	R\$ 25.250,32
5.11	EMOP	05.006.00 01-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2 XM ES	3.097,50	R\$ 34,34	R\$ 106.368,15	R\$ 38,80	R\$ 120.183,00
5.12	EMOP	05.008.00 01-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	516,25	R\$ 8,31	R\$ 4.290,03	R\$ 9,80	R\$ 5.059,25
5.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CORTE CUIDADOSO EM PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE ATÉ 30 CM, COM CORTADORA À FIO DIAMANTADO OU À DISCO DIAMANTADO, MEDIDO PELO COMPRIMENTO DO CORTE	M	55,30	R\$ 421,38	R\$ 23.302,31	R\$ 497,22	R\$ 27.496,26
5.14	EMOP	05.007.00 07-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METALICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2 XM ES	8.704,20	R\$ 88,20	R\$ 767.710,44	R\$ 99,66	R\$ 867.460,57
5.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	GUARDA-CORPO DE MADEIRA APARELHADA, NA ALTURA ÚTIL DE 1M, ENGASTADO 5CM NO CONCRETO, INTERCALADO POR MONTANTES DE (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2"), COM ESPAÇAMENTO DE 1M, FORMANDO MÓDULOS "X", PARA CONTRAVENTAMENTO, COM PEÇAS DE (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	174,00	R\$ 137,27	R\$ 23.884,98	R\$ 161,97	R\$ 28.182,78

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	620
Rubrica	

5.16	EMOP	05.100.00 20-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	4.312,00	R\$ 9,50	R\$ 40.964,00	R\$ 10,73	R\$ 46.267,76
5.17	EMOP	05.100.00 22-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	4.312,00	R\$ 18,00	R\$ 77.616,00	R\$ 20,34	R\$ 87.706,08
5.18	EMOP	05.100.00 24-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UN XM ES	196,00	R\$ 300,00	R\$ 58.800,00	R\$ 339,00	R\$ 66.444,00
5.19	EMOP	05.100.00 26-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLT	UN	4.312,00	R\$ 7,44	R\$ 32.081,28	R\$ 8,40	R\$ 36.220,80
6.0		08	BASES E PAVIMENTOS				R\$ 142.714,80		R\$ 168.402,42
6.1	EMOP	08.034.00 20-0	GUARDA-RODAS DE CONCRETO ARMADO,CONFECCIONADO C/CONCRETO PREPARADO EM USINA DOSADORA TIPO VERTICAL,DOSADO P/FCK=25MPA E8% DE MICROSSILICA E FORMA TRAPEZOIDAL,TIPO NEW JERSEY,C/15CM DE TOPO,38CM DE BASE E 90,50CM DE ALTURA,COMPREENDENDO MATMATERIAIS,LANCAMENTO,C OLOC.NA FORMA E ADENSAMENTO MECANICO,ENGASTADO EM SOBRELAJE,EXCL.ESTA,INCL.ARM ADURA DE ENGASTE	M	174,00	R\$ 820,20	R\$ 142.714,80	R\$ 967,83	R\$ 168.402,42
7.0		10	FUNDAÇÕES				R\$ 120.945,00		R\$ 135.903,90
7.1	EMOP	10.004.0 140-0	ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO,MEDIDA A PARTIR DA COTA DEARRASAMENTO,EXCLUSIVE EMENDAS,CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE-ESTACAS,PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 450KN (45TF),CONFORME ABNT NBR 16258.FORNECIMENTO	M	792,00	R\$ 107,43	R\$ 85.084,56	R\$ 118,17	R\$ 93.590,64
7.2	EMOP	10.004.02 70-0	EMENDA METALICA EM ESTACA PRE-FABRICADA,PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 450KN(45TF)	UN	264,00	R\$ 92,70	R\$ 24.472,80	R\$ 109,38	R\$ 28.876,32
7.3	EMOP	10.012.00 01-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DECOMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	66,00	R\$ 172,54	R\$ 11.387,64	R\$ 203,59	R\$ 13.436,94
8.0		11	ESTRUTURAS				R\$ 1.934.246,02		R\$ 2.228.291,81
8.1	EMOP	11.001.0 020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	0,62	R\$ 314,10	R\$ 194,74	R\$ 345,51	R\$ 214,21
8.2	EMOP	11.002.00 10-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	0,62	R\$ 166,36	R\$ 103,14	R\$ 196,30	R\$ 121,70

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	621
Rubrica	

8.3	EMOP	11.004.00 61-0	REFORÇO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	944,5 8	R\$ 17,70	R\$ 16.719,06	R\$ 20,88	R\$ 19.722,83
8.4	EMOP	11.004.00 69-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	1.006 ,57	R\$ 59,32	R\$ 59.709,73	R\$ 69,99	R\$ 70.449,83
8.5	EMOP	11.005.00 50-0	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 20MM, RESINADAS, E MADEIRA AUXILIAR, USO 1 VEZ, PARA ESTRUTURA DE PONTES E VIADUTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS AUXILIARES (GUINDASTE E GUINDAUTO) E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	1.006 ,57	R\$ 334,05	R\$ 336.244,70	R\$ 394,17	R\$ 396.759,69
8.6	EMOP	11.009.01 22-1	BARRA AÇO CA-50, C/SALIENTIA OU MOSSA, COEFICIENTE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIAM. 8 A 12,5MM, DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOC.AÇO NAS FORMAS C/AUXÍLIO EQUIPAMENTOS, INCL.TRANSP.H ORIZONTALE VERTICAL C/EQUIPAMENTOS, P/ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS	KG	597,7 5	R\$ 13,25	R\$ 7.920,18	R\$ 15,63	R\$ 9.342,82
8.7	EMOP	11.009.01 24-1	BARRA AÇO CA-50, C/SALIENTIA OU MOSSA, COEFICIENTE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIAM. ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO, COMPREEND. 10% PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOC.AÇO NAS FORMAS C/AUXÍLIO EQUIPAMENTOS, INCL.TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL C/EQUIPAMENTOS, P/ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS	KG	1.395 ,77	R\$ 11,59	R\$ 16.177,00	R\$ 13,67	R\$ 19.080,21
8.8	EMOP	11.010.0 060-0	CABO DE AÇO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM, EXCLUSIVE BAINHA E PERDAS DE PONTAS, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO MEDIDO PELO PESO DO CABO GEOMETRICAMENTE NECESSÁRIO	KG	377,5 8	R\$ 12,16	R\$ 4.591,37	R\$ 13,37	R\$ 5.048,24
8.9	EMOP	11.011.00 10-0	PREPARO E COLOCACAO DE 1 CORDOALHA DE 12,7MM OU 15,2MM, NAS FORMAS, COMPREENDENDO CORTE, MONTAGEM, ENFIACAO NA BAINHA, BEM COMO FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA INJECAO	KG	377,5 8	R\$ 4,00	R\$ 1.510,32	R\$ 4,72	R\$ 1.782,17

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	622
Rubrica	

8.10	EMOP	11.012.00 60-0	CONE DE ANCORAGEM DE CABO DE AÇO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM,COMPREENDENDO FORNECIMENTO DO CONE,DE LUVA CONE-BAINHA,DE 2,00M DE MOLA CENTRAL E BAINHA,BEM COMO AS OPERACOES DE PROTENSAO E INJECAO DE CIMENTO	UN	174,0 0	R\$ 422,1 4	R\$ 73.452,36	R\$ 498,1 2	R\$ 86.672, 88
8.11	EMOP	11.025.00 12-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	118,9 1	R\$ 713,2 2	R\$ 84.808,99	R\$ 841,5 9	R\$ 100.07 3,46
8.12	EMOP	11.018.00 31-0	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDACAO,PARA OBRAS DE ARTE,MOVIMENTOS DE -20 A +40MM,INCLUSIVE LABIOS POLIMERICOS,CORTE E REMOCAO DO PAVIMENTO,APICOAMENTO DA LAJE,FORMAS E CONCRETAGEM DOS BERCOS	M	42,00	R\$ 638,3 9	R\$ 26.812,38	R\$ 753,3 0	R\$ 31.638, 60
8.13	EMOP	11.036.00 02-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE,FRETADO,INCLUSIVE PREPARO DO BERCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	DM 3	993,0 0	R\$ 125,4 3	R\$ 124.551,99	R\$ 148,0 0	R\$ 146.96 4,00
8.14	EMOP	11.090.05 15-0	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	686,1 5	R\$ 66,82	R\$ 45.848,54	R\$ 78,84	R\$ 54.096, 06
8.15	EMOP	11.090.06 00-0	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHOCOM ESPESSURA ATE 3CM	M3	12,10	R\$ 5.126, 42	R\$ 62.029,68	R\$ 6.049, 17	R\$ 73.194, 95
8.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MACAQUEAMENTO PARA CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE 250MM, MEDIDA A PARTIR DO NÍVEL DE OPERAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO PARA REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA NOVAS ESTACAS, CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSÃO DE 100 T	M	792,0 0	R\$ 1.355, 52	R\$ 1.073.571,84	R\$ 1.531, 73	R\$ 1.213.1 30,16
9.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				R\$ 6.320,96		R\$ 7.458,7 2
9.1	EMOP	15.002.06 22-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA UNICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X1500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.599, 06	R\$ 1.599,06	R\$ 1.886, 89	R\$ 1.886,8 9
9.2	EMOP	15.002.06 62-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 2.408, 58	R\$ 2.408,58	R\$ 2.842, 12	R\$ 2.842,1 2
9.3	EMOP	15.002.06 68-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$ 1.536, 56	R\$ 1.536,56	R\$ 1.813, 14	R\$ 1.813,1 4

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	623
Rubrica	

9.4	EMOP	15.028.00 10-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	R\$ 776,76	R\$ 776,76	R\$ 916,57	R\$ 916,57
10.0		17	PINTURAS				R\$ 9.571,74		R\$ 11.294,34
10.1	EMOP	17.017.01 69-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAIO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAIO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAIO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	174,00	R\$ 55,01	R\$ 9.571,74	R\$ 64,91	R\$ 11.294,34
11.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				R\$ 218.887,97		R\$ 258.256,72
11.1	EMOP	18.021.0 035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 360,50	R\$ 360,50	R\$ 396,55	R\$ 396,55
11.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	261,00	R\$ 837,27	R\$ 218.527,47	R\$ 987,97	R\$ 257.860,17
12.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS				R\$ 144.005,76		R\$ 169.926,72
12.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	CILINDRO HIDRÁULICO DE 100T, COMANDO A DISTÂNCIA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE BORRACHA REFORÇADA DOTADA COM BOMBA DE COMANDO MANUAL DE 8000.LIBRAS/POL2 OU 560KG/CM², CAP.DE 12L, TUBO COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 3,00M, INCLUSIVE OPERADOR.	UN XMS	12,00	R\$ 12.000,48	R\$ 144.005,76	R\$ 14.160,56	R\$ 169.926,72
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$ 4.391.036,83	COM BDI	R\$ 5.053.456,66
13.0		20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 157.216,00		R\$ 177.654,00



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	624
Rubrica	

13.1	COMPOSIÇÃO	01.090.99 99-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES.	%	R\$ 100,0 0	R\$ 1.572, 16	R\$ 157.216,00	R\$ 1.776, 54	R\$ 177.65 4,00
SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES) -----						SEM BDI	R\$ 4.548.252,83	COM BDI	R\$ 5.231.1 10,66
NOTAS:									
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM ITÁLICO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.									
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS NÃO DESONERADOS.									
METODOLOGIA:									
1) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.									

Maricá, 23 de setembro de 2024

Elaborado por: Carlos Wagner Dos Santos
Cajazeira
Engenheiro Civil: CREA/RJ
2018123317
Matrícula: 500.302

Revisado por: Gabriel Pinto da Silva
Engenheiro Civil: CREA/RJ
2017117019
Matrícula: 500.083

PERCENTUAL ADM	
3,40%	
VARIAÇÃO DE PERCENTUAL	
3,49%	MINIMO

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	625
Rubrica	

ANEXO II – PROPOSTA DETALHE

II - PROPOSTA DETALHE – SOMAR

CPE N.º 90001/2025

A Realizar-se em

Processo: 22030/2025

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço a SOMAR, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL CE n.º 90001/2025

CARIMBO DA FIRMA

A sociedade empresária abaixo indicada se propõe **a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo III**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc. Munic. _____

Item	Especificação	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO	

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	626
Rubrica	

ANEXO DA PROPOSTA DETALHE

ANEXO DA PROPOSTA DETALHE

OBRA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.
LOCAL: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN
PRAZO: 7 MESES
TABELA: EMOP/SCO/SBC - JULHO/2024

COMPOSIÇÕES - JULHO/2024

SERVIÇOS	BDI	18,00
	1:	%
CUSTO		
ADMINISTRATIVO	BDI	13,00
MENOR	2:	%
FORNECIMENTO	BDI	10,00
NTD	3:	%

ITEM	TABELAS/ COMPOSIÇÕES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN ID.	QU AN T.	SEM BDI		COM BDI	
						PÇ. UNI T.	TOTAL	PÇ. UNI T.	TOT AL
1.0		01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO						
1.1	EMOP	01.001.0150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTATANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	118,91				
1.2	EMOP	01.050.0232-0	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 501 ATÉ 5.000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	M2	1,218,00				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	627
Rubrica	

1.3	EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO,EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DLAME TRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	140,00				
1.4	EMOP	01.008.0050-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	1,00				
1.5	EMOP	01.016.0070-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFLA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM,MEDIDO POR KM EXCEDENTE,A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV.BRASIL)	KM	50,00				
1.6	EMOP	01.016.0100-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANI ALTIMETRICO CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREEN DENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTA MENTO DE POSTEACAO,ARVORES ,ETC	M2	3.060,00				
1.7	EMOP	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIV E CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE- LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	242,00				
2.0		02	CANTEIRO DE OBRA						

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	628
Rubrica	

2.1	EMOP	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	154,00				
2.2	EMOP	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL) P/ESCRITORIO,MEDINDO APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMOCUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XMES	7,00				
2.3	EMOP	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICABEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMOCUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.EL ETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UN XMES	7,00				
2.4	EMOP	02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE	M2	60,00				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	629
Rubrica	

			TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO					
2.5	EMOP	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00			
2.6	EMOP	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00			
2.7	EMOP	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00			
2.8	EMOP	02.020.0005-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	40,00			
2.9	EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00			

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	630
Rubrica	

2.10	EMOP	02.030.0020-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL),EQUIPAD O COM PAINEIS REFLETIVOSDE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA,ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UN XMEs	60,00				
2.11	EMOP	02.030.0035-0	SINALIZADOR ELETRONICO (ALUGUEL) A LED BIDIRECIONAL (PISCA ALERTA) PARA ADAPTACAO EM CONES, CAVALETES E BARREIRAS	UN XMEs	60,00				
3.0		03	MOVIMENTO DE TERRA						
3.1	EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	30,00				
3.2	EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	12,40				
4.0		04	TRANSPORTES						
4.1	EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UN XKM	100,00				
4.2	EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	2,00				
4.3	EMOP	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	1.450,00				
4.4	EMOP	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO	T	29,00				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	631
Rubrica	

			DURANTE OPERACAO A						
4.5	EMOP	04.011.0058-1	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA CARREGADEIRA, COM 3,10M3 DECAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS DE ESPERA, MANOBRAS, CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OS TEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 1000T POR DIA DE 8H	T	155,20				
4.6	EMOP	04.005.0163-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVAMENTE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	3,00 3,12				
4.7	EMOP	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2 XK M	25,8 12,5 0				
4.8	EMOP	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	516,25				
5.0		05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.1	EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES, VIGAS E LAJES, EM ESTRUTURA APRESENTANDO	M3	17,62				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	632
Rubrica	

			POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO						
5.2	EMOP	05.001.0057-0	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETOARMADO, VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA,USANDO CINZEL,PONTEIROE ESCOVA DE ACO,PARA ESPESSURA DE 3CM	M2	686,15				
5.3	EMOP	05.001.0160-0	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	1.372,30				
5.4	EMOP	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIV E CARGA A PA	M3	38,20				
5.5	EMOP	05.001.0602-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES HORIZONTAIS SUPERIORES(TETOS)	M2	522,00				
5.6	EMOP	05.001.0603-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES VERTICAIS	M2	328,30				
5.7	EMOP	05.001.0607-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO ATE 1/2"	M	97,78				
5.8	EMOP	05.001.0608-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 5/8"	M	122,22				
5.9	EMOP	05.001.0612-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 1"	M	195,55				
5.10	EMOP	05.001.0750-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE CONCRETO E DA ARMADURA,COM ESCOVA DE ACO,APOS RETIRADA DO CAPEAMENTO,EXCLUSIVE ESTE	M2	686,15				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	633
Rubrica	

5.11	EMOP	05.006.0001-1	LOCALIZAÇÃO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME EPAGOPPELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVAMENTE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2 X MES	3,09 7,50				
5.12	EMOP	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	516,25				
5.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CORTE CUIDADOSO EM PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESURA DE ATÉ 30 CM, COM CORTADORA À FIO DIAMANTADO OU À DISCO DIAMANTADO, MEDIDO PELO COMPRIMENTO DO CORTE	M	55,30				
5.14	EMOP	05.007.0007-0	LOCALIZAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVAMENTE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2 X MES	8,70 4,20				
5.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	GUARDA-CORPO DE MADEIRA APARELHADA, NA ALTURA ÚTIL DE 1M, ENGASTADO 5CM NO CONCRETO, INTERCALADO POR MONTANTES DE (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2"), COM ESPAÇAMENTO DE 1M, FORMANDO MÓDULOS "X", PARA CONTRAVENTAMENTO, COM PEÇAS DE (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	174,00				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	634
Rubrica	

5.16	EMOP	05.100.0020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	4.312,00				
5.17	EMOP	05.100.0022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	4.312,00				
5.18	EMOP	05.100.0024-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CONFORME CONVENCÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN XMES	196,00				
5.19	EMOP	05.100.0026-0	V/ALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLT	UN	4.312,00				
6.0		08	BASES E PAVIMENTOS						
6.1	EMOP	08.034.0020-0	GUARDA-RODAS DE CONCRETO ARMADO, CONFECCIONADO C/CONCRETO PREPARADO EM USINA DOSADORA TIPO VERTICAL, DOSADO P/FCK=25MPA E 8% DE MICROSSILICA E FORMA TRAPEZOIDAL, TIPO NEW JERSEY, C/15CM DE TOPO, 38CM DE BASE E 90,50CM DE ALTURA, COMPREENDENDO MATMATERIAIS, LANCAMENTO, COLOC. NA FORMA E ADENSAMENTO MECANICO, ENGASTADO EM SOBRELAJE, EXCL. EST. A, INCL. ARMADURA DE ENGASTE	M	174,00				
7.0		10	FUNDAÇÕES						
7.1	EMOP	10.004.0140-0	ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO, MEDIDA A PARTIR DA COTA DE ARRASAMENTO, EXCLUSIVE EMENDAS, CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE-ESTACAS, PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 450KN	M	792,00				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	635
Rubrica	

			(45TF),CONFORME ABNT NBR 16258.FORNECIMENT O						
7.2	EMOP	10.004.0270- 0	EMENDA METALICA EM ESTACA PRE- FABRICADA,PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 450KN(45TF)	UN	264, 00				
7.3	EMOP	10.012.0001- 0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DECOMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	66,0 0				
8.0		11	ESTRUTURAS						
8.1	EMOP	11.001.0020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,COMPRE ENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSI VE 5% DE PERDAS	M3	0,62				
8.2	EMOP	11.002.0010- 0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIV E TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	0,62				
8.3	EMOP	11.004.0061- 0	REFORCO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	944, 58				
8.4	EMOP	11.004.0069- 1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVER ETIRADA	M2	1.00 6,57				
8.5	EMOP	11.005.0050- 0	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,DE 20MM,RESINADAS,E MADEIRA AUXILIAR,USO 1 VEZ,PARA ESTRUTURA DE PONTES E VIADUTOS,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,EQUIPAM	M2	1.00 6,57				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	636
Rubrica	

			ENTOS AUXILIARES (GUINDASTE E GUINDAUTO) E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO					
8.6	EMOP	11.009.0122-1	BARRA ACO CA-50, C/SALIENTIA OU MOSSA, COEFICIENTE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAM. 8 A 12,5MM, DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOC.ACO NAS FORMAS C/AUXILIO EQUIPAMENTOS, INCL. TRANSP.HORIZONTAL E VERTICAL C/EQUIPAMENTOS, P/ ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS	KG	597,75			
8.7	EMOP	11.009.0124-1	BARRA ACO CA-50, C/SALIENTIA OU MOSSA, COEFICIENTE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5, DIAM.ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOC.ACO NAS FORMAS C/AUXILIO EQUIPAMENTOS, INCL. TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL C/EQUIPAMENTOS, P/ ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS	KG	1.395,77			
8.8	EMOP	11.010.0060-0	CABO DE ACO DE 15,2MM, EXCLUSIVE BAINHA E PERDAS DE PONTAS, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO MEDIDO PELO PESO DO CABO GEOMETRICAMENTE E NECESSARIO	KG	377,58			

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	637
Rubrica	

8.9	EMOP	11.011.0010-0	PREPARO E COLOCACAO DE 1 CORDOALHA DE 12,7MM OU 15,2MM,NAS FORMAS,COMPREENDENDO CORTE,MONTAGEM,E NFIAÇAO NA BAINHA,BEM COMO FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA INJECAO	KG	377,58				
8.10	EMOP	11.012.0060-0	CONE DE ANCORAGEM DE CABO DE AÇO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM,COMPREENDENDO FORNECIMENTO DO CONE,DE LUVA CONE-BAINHA,DE 2,00M DE MOLA CENTRAL E BAINHA,BEM COMO AS OPERACOES DE PROTENSÃO E INJECAO DE CIMENTO	UN	174,00				
8.11	EMOP	11.025.0012-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	118,91				
8.12	EMOP	11.018.0031-0	JUNTA DE DILATAÇAO E VEDACAO,PARA OBRAS DE ARTE,MOVIMENTOS DE -20 A +40MM,INCLUSIVE LABIOS POLIMERICOS,CORTE E REMOCAO DO PAVIMENTO,APICOAMENTO DA LAJE,FORMAS E CONCRETAGEM DOS BERCOS	M	42,00				
8.13	EMOP	11.036.0002-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE,FRETADO, INCLUSIVE PREPARO DO BERCO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	DM3	993,00				
8.14	EMOP	11.090.0515-0	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSÃO, EM ESTRUTURADE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL,EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	686,15				

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	638
Rubrica	

8.15	EMOP	11.090.0600-0	RECUPERACAO DE ESTRUTURA,CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO,COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATE 3CM	M3	12,10				
8.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MACAQUEAMENTO PARA CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE 250MM, MEDIDA A PARTIR DO NÍVEL DE OPERAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO PARA REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA NOVAS ESTACAS, CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSÃO DE 100 T	M	792,00				
9.0		15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS						
9.1	EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
9.2	EMOP	15.002.0662-0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
9.3	EMOP	15.002.0668-0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X1500MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIV E FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
9.4	EMOP	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIV E FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00				
10.0		17	PINTURAS						

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	639
Rubrica	

10.1	EMOP	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMEOS DE ACABAMENTO	M2	174,00				
11.0		18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS						
11.1	EMOP	18.021.0035-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	UN	1,00				
11.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	261,00				
12.0		19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	640
Rubrica	

12.1	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	CILINDRO HIDRÁULICO DE 100T, COMANDO A DISTÂNCIA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE BORRACHA REFORÇADA DOTADA COM BOMBA DE COMANDO MANUAL DE 8000.LIBRAS/POL2 OU 560KG/CM², CAP.DE 12L, TUBO COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 3,00M, INCLUSIVE OPERADOR.	UN X M Ê S	12,0 0				
-----SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (S/ ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)									
13.0		20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES						
13.1	COMPOSIÇÃO	01.090.9999-0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL, UNIDADE DE REFERÊNCIA E ENCARGOS COMPLEMENTARES.	%	R\$ 100,00				
-----SUBTOTAL DO ORÇAMENTO (C/ADM E ENCARGOS COMPLEMENTARES)									
NOTAS:									
1) OS ITENS QUE CONTIVEREM SEUS CÓDIGOS EM ITÁLICO POSSUEM BDI COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES.									
2) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORAM ADOTADOS OS SERVIÇOS COM CUSTOS NÃO DESONERADOS.									
METODOLOGIA:									
1) NA ELABORAÇÃO DESTA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FOI ADOTADA A FÓRMULA DE TRUNCAR EM DUAS CASAS DECIMAIS.									

PERCENTUAL ADM	
3,40%	
VARIAÇÃO DE PERCENTUAL	
3,49%	MINIMO

Em, ____ de _____ de 2025.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	641
Rubrica	

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

Registra-se que o Projeto Básico/Termo de Referência e demais documentos técnicos constantes neste Processo Administrativo foram elaborados de acordo com o Decreto Municipal 936/2022, tendo em vista que são anteriores à publicação do Decreto Municipal 078 de 29 de abril 2025, o qual estabelece a operacionalização dos procedimentos de contratação e dos seus respectivos processos de pagamento no âmbito da Administração Pública direta e, no que couber, no âmbito da administração pública indireta do município de Maricá.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.

A localização da obra está contida no quadro a seguir:



PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços do contrato, será de 07 (sete) meses, sendo contados a partir da emissão da "Ordem de início de Serviço".

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Destaca-se, ainda que, nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, firma-se a prorrogação automática dos prazos de execução e vigência quando o objeto não for concluído no período firmado em contrato:

Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	642
Rubrica	

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Ponte da Lagoa do Boqueirão, localizada na Avenida Prefeito Ivan Munding (RJ-114), conforme registros históricos, foi inaugurada em 26 de maio de 1977, passando por eventuais reformas e reparos.

De acordo com vistoria realizada in loco pela equipe técnica da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), após 46 anos de existência desta Obra de Arte Especial (OAE), pôde-se constatar a necessidade de inspeções técnicas e ensaios que averiguem a real condição da estrutura da ponte, que apresenta quadro generalizado de corrosão das armaduras, desagregação, disgregação, aparente carbonatação, lixiviação e ataques a sulfatos e cloretos. O estágio avançado de deterioração indica a forte possibilidade da existência de danos que geram grave insuficiência estrutural nesta OAE. Há elementos estruturais em estado crítico, com risco tangível de colapso estrutural.

Com efeito, a Lei Complementar Municipal nº 306, de 13 de dezembro de 2018, art. 3º, inciso I, dispõe que cabe a SOMAR a elaboração de projetos e execução de obras do município, sendo, portanto, o serviço em questão atribuição desta Autarquia.

Visto isso, seguindo o Princípio da Economicidade, um dos norteadores da Administração Pública, e visando a atuação eficiente, eficaz e efetiva, as atividades técnicas supracitadas e no Anexo I serão necessárias para restabelecer as boas características funcionais, estruturais e de durabilidade da OAE Ponte do Boqueirão.

Nesse sentido, busca-se, por meio do presente procedimento licitatório, a contratação de empresa qualificada para elaboração de serviços técnicos e execução da recuperação estrutural.

A intervenção no objeto a ser licitado, pelas suas características e natureza predominantemente complexas se adequa a um serviço especial de engenharia, consonante a alínea “b” do inciso XXI do §1º do art. 6º da Lei 14.133/2021.

O regime de contratação a ser adotado, será o de CONTRATAÇÃO INTEGRADA,

A elaboração do Plano de Contratações Anual está dispensada para as execuções ocorridas em 2024, nos termos do artigo único – Disposição do Decreto nº 1.286 de 28 de novembro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

4. ANTEPROJETO

O anteprojeto contempla a Recuperação Estrutural Não Destrutiva da Ponte do Boqueirão.

No escopo desta contratação diferem-se os produtos em 2 (dois) grupos principais:

- Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Recuperação Estrutural da Ponte;
- Execução das Obras de Recuperação Estrutural da Ponte.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	643
Rubrica	

Na execução dos serviços objeto do presente Edital, deverão ser observados, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços em licitação, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais.

Durante as obras deverão ser adotadas sinalização diurna e noturna e controle do tráfego por pessoal devidamente uniformizado e previamente treinado. É obrigação da Contratada a utilização da Sinalização Temporária até o recebimento definitivo das obras, a qual deve ser sempre mantida em bom estado.

Todos os estudos, levantamentos, análises, coleta de dados e documentação técnica necessários ao atendimento do escopo do objeto e elaborado pela Contratada, tanto relativos a obras e/ou projetos, serão de propriedade exclusiva da SOMAR, que deles se utilizará conforme melhor lhe convier, a qualquer tempo.

É vedado à Contratada dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros, qualquer estudo, levantamento, análise, dados coletados e documentação técnica, preparado ou recebido para a execução dos serviços e/ou obras, salvo com prévia autorização expressa pela SOMAR.

Caberá à Contratada dispor de meios necessários e satisfatórios para perfeita execução do empreendimento, com nível máximo de detalhamento possível de todas as suas etapas. Para tanto, deverão ser respeitados e levados em consideração os parâmetros técnicos indicados no Anteprojeto de Engenharia.

Para a consecução do escopo dos serviços deverá levar em conta as especificações de serviços e plano de execução de toda a obra, considerando ainda, a questão logística para sua execução.

Os serviços que são objeto desta contratação não se enquadram nas hipóteses previstas **nos art. 3º ao 5º do Capítulo II do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**, estando, portanto, aptos a serem executados de maneira indireta pela Administração, mediante contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A fim de tentar garantir uma melhor qualidade nos serviços a serem prestados, o Edital de licitação deverá prever critérios de habilitação técnica, tanto das Empresas, quanto dos profissionais por elas indicados.

Nos critérios de habilitação técnica constarão critérios mínimos correlatos ao objeto da contratação em planejamento.

5. PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO

Os Projetos Básico e Executivo deverão ser elaborados conforme Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	644
Rubrica	

Os projetos básico e executivo deverão ser elaborados contemplando todas as soluções necessárias, mesmo que essas não tenham sido predefinidas no projeto disponibilizado, sem possibilidade de acréscimo ao valor dos projetos.

6. OBRAS

Os Projetos Básico e Executivo deverão ser elaborados conforme Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

A elaboração deste item seguiu, no que coube, o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratações da AGU.

Exigência de amostra ou prova de conceito para algum item: Não se aplica.

Justificativa fundamentada para indicação de marca ou modelo (se houver): Não se aplica. O objeto da pretensa contratação não fará indicação de marca ou modelo específico, limitando-se aos insumos indicados em Tabelas vigentes no Órgão.

Se houver vedação de determinada marca e/ou produto deve ser indicado processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da administração: Não se aplica. O objeto da pretensa contratação não fará indicação de marca ou modelo específico, limitando-se aos insumos indicados em Tabelas vigentes no Órgão.

Certificação de que o objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de lei 14.133/2021 e decreto nº 10.818/2021): No objeto da pretensa contratação serão previstos apenas insumos de qualidade comum necessários à Administração. Desta forma, o objeto não se enquadra como bem de luxo.

Certificação de que os serviços a serem contratados se enquadram como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou da entidade: Não se aplica.

Indicação da necessidade de garantia/assistência técnica, treinamento, de instalações no lugar da contratação: A futura Contratada deverá apresentar, nos termos do contrato administrativo, no capítulo – Das Garantias da Lei nº 14.133/2021, garantia de execução dos serviços/prazos previstos no objeto da licitação e, se ocorrer, nos termos aditivos.

A futura Contratada deverá manter, em quantidades e valores determinados no orçamento referencial, instalações necessárias à perfeita execução dos serviços previstos.

Quanto à treinamentos, não será feita exigências, cabendo à Contratada efetuarlos caso julgue necessário.

Indicação de questões referentes ao frete e a entrega da mercadoria ou realização do serviço: Os serviços serão executados no local indicado no item OBJETO deste Termo de Referência.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	645
Rubrica	

Indicação requisitos específicos que couberem quanto à exigência de habilitação técnica ou atendimento a normas como abnt: Para a pretensa licitação serão exigidos critérios mínimos de habilitação técnica. Os critérios serão apresentados em item específico deste Termo de Referência.

Eventual necessidade de disponibilização de acessórios à contratação principal (equipamentos, treinamento, etc): A futura Contratada deverá prover aos seus colaboradores todo e quaisquer equipamentos, treinamentos, uniformes etc. necessários ao desenvolvimento dos serviços. Estes serão contabilizados no orçamento referencial detalhado, ou seja, a Contratada será indiretamente remunerada por tais itens.

Necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, arrolando como sua obrigação: Não se aplica.

Existência de transferência de tecnologia, técnica, conhecimento e direitos de propriedade: Toda a documentação técnica, necessária ao atendimento do escopo do objeto elaborada pela Contratada, relativa as obras serão de propriedade exclusiva da SOMAR, que deles se utilizará conforme melhor lhe convier, a qualquer tempo.

Ao término da obra, a Contratada deverá apresentar o Projeto “*As Built*”, conforme o Escopo Básico - EB-117: Projeto “*As Built*”.

Utilização de mão de obra local: Para a pretensa contratação não será determinada obrigatoriedade de contratação de mão de obra local.

Critérios de sustentabilidade ambiental

A Contratada deverá executar os serviços respeitando os critérios de sustentabilidade ambiental, visando atender a legislação vigente, em especial à Instrução Normativa MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, indicados abaixo:

- Uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA;
- Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável;
- Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos;
- Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução dos serviços. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis;
- Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilização de fonte ecológica recomendada pela Advocacia-Geral de União.
- Adoção de uso de papel não clorado, preferencialmente, na impressão de documentos e relatórios;
- Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	646
Rubrica	

- h) Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA N° 401/2008;
- i) Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA n° 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento;
- j) Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individuais – EPIs necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de sua integridade física;
- k) Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação de empresas que tenham certificação ambiental;
- l) Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais;
- m) Atendimento ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (6ª edição, revista, atualizada e ampliada. Setembro/2023), disponibilizado pela Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS.

Padrões mínimos de qualidade

Os serviços que fazem parte do escopo do objeto da pretensa contratação deverão ser executados em conformidade com as Normas, Instruções ou Manuais da SOMAR, assim como as determinações contidas nas Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Produtos que não atingirem o padrão mínimo de qualidade exigido não serão medidos até que sejam corrigidos e atestados pela Fiscalização do contrato.

Natureza do serviço (continuada ou não)

O objeto da pretensa licitação possui as seguintes características:

Escopo definido: O objeto da pretensa licitação prevê a prestação de um serviço especificado no objeto da licitação em tela.

Período predeterminado: O prazo de execução do objeto é determinado pelo ANEXO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deste Termo de Referência, no qual estima um período para a conclusão dos serviços.

Exposto isto, classifica-se a natureza do objeto como **NÃO CONTINUADO**.

Da exigência de carta de solidariedade: Não se aplica.

8. SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, com fulcro no Art. 122 da Lei nº 14.133, de 2021, até o limite máximo de até 30% (TRINTA POR CENTO) do total do orçamento licitado. Não cabe, no entanto, a subcontratação para as atividades que constituam o escopo principal do

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	647
Rubrica	

objeto e nem para os serviços dos itens exigidos nos quadros de comprovação técnica “operacional” ou “profissional”.

ACÓRDÃO 3144/2011 - TCU PLENÁRIO

" 9.8. Determinar ao DNIT que: 9.8.1. Não inclua, em seu edital padrão, cláusula que permita subcontratação do principal do objeto, entendido este como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com características semelhantes."

No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

A empresa Contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

9. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

A Lei nº 14.133/2021 preconiza em seu Art. 15 que a possibilidade de participação de empresa jurídica formada por consórcio de empresas será regra. Desta forma, não havendo justificativa para sua vedação, **SERÁ AUTORIZADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO, SEM VEDAÇÃO AO NÚMERO DE EMPRESAS CONSTITUINTES.**

Para fins de habilitação, os Consórcios obedecerão ao disposto no item EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO deste Termo de Referência.

10. EXCLUSIVIDADE/ME – MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014): Não se aplica.

A exclusividade de “Microempresas” ou “Empresas de Pequeno Porte” não se enquadra no objeto deste Projeto Básico/Termo de Referência, em decorrência do valor do orçamento, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 8.538, de 06/10/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, *ipsis litteris*:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	648
Rubrica	

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

11. APLICABILIDADE DAS MARGENS DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. O serviço objeto deste Termo de Referência não se enquadra no Decreto nº 7.174 de 12 de maio de 2010 (contratação de bens e serviços de informática e automação).

12. SERVIÇO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: O objeto será contratado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

13. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Com o objetivo de mitigar eventuais riscos que possam decorrer da contratação e dispêndio de recursos pelo particular com vistas a evitar prejuízos ao patrimônio público e ao próprio objeto do contrato são exigidas Garantias Contratuais, nesse caso, **SERÁ DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO**, conforme disposto no artigo 98, da Lei nº 14.133/2021. Demais informações deverão ser obtidas no Edital. O valor da garantia será atualizado sempre que houver apostilamento ou lavratura de termo aditivo ao contrato.

Demais informações deverão ser obtidas no Edital.

14. GARANTIA ADICIONAL:

Para o licitante vencedor, será exigida para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, cuja proposta for inferior a do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este 85% (oitenta e cinco por cento) último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no § 5º, artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

[...]

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

15. GARANTIA DO OBJETO:

O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido no Artigo. 618 do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e no §6º, do artigo 140 da Lei 14.133/2021.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo. (grifo nosso)

Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

[...]

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	649
Rubrica	

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

16. VISTORIA/VISITA TÉCNICA:

As empresas interessadas, por meio de um representante, deverão contactar o(s) Responsável(eis) da(s) Unidade(s) Local(is) da SOMAR para efetuar a visita técnica ao local dos serviços, de modo a constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

A visita técnica poderá ser acompanhada por Engenheiro da Diretoria Operacional de Obras Indiretas, que a certificará, expedindo o necessário Atestado de Visita. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação.

A visita deverá ser agendada com antecedência junto à Diretoria Operacional de Obras Indiretas e deverá ocorrer até o dia útil anterior a abertura da Proposta de Preço.

Horário de atendimento da Diretoria Operacional de Obras Indiretas: de 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Qualquer informação em relação à visita poderá ser obtida junto à Diretoria Operacional de Obras Indiretas, através do e-mail: obrasindiretas@somar.rj.gov.br

Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira. (Art. 63, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021).

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer.

17. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Os prazos de execução e vigência deverão ocorrer conforme estabelecido no item PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO deste Termo de Referência.

Nos termos do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, firma-se a prorrogação automática dos prazos de execução e vigência quando o objeto não for concluído no período firmado em contrato, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, restando à Administração a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR para a definição de possíveis sanções administrativas.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	650
Rubrica	

Firma-se a prorrogação automática dos prazos de execução e vigência quando o objeto não for concluído no período firmado em contrato, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, restando à Administração a abertura de Processo de Apuração de Responsabilidade - PAAR para a definição de possíveis sanções administrativas:

“Art. 111. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Parágrafo único. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- I - o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- II - a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.”

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

A execução da obra será acompanhada e avaliada diariamente através do preenchimento do diário de obras para geração do relatório mensal de supervisão.

18. REAJUSTE

Caso decorra período superior a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados mediante a aplicação de índices setoriais, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, , conforme artigo 3º, da Lei n.º 10.192/2001.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Para a atualização monetária dos valores contratuais, será utilizado o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)**, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Este índice reflete as variações nos custos de materiais, mão de obra e serviços inerentes ao setor de construção civil, sendo amplamente aceito e aplicável a contratos de obras e serviços de engenharia.

A aplicação do reajuste contratual observará rigorosamente os limites orçamentários e as disposições legais pertinentes, resguardando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e garantindo a eficiência e continuidade dos serviços contratados.

19. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto contratual deverá ser executado no local definido no item CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO no presente Termo de Referência.

Os serviços necessários inerentes a execução do empreendimento deverão ser realizados “*in loco*”, nos segmentos compreendidos com acesso à Avenida Pref. Ivan Mundim (RJ-114, na extensão da Ponte do Boqueirão, cabendo à Empresa contratada arcar com custos

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	651
Rubrica	

20. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

Aquelas indicadas no item GARANTIA DO OBJETO deste Termo de Referência.

21. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

22. PREPOSTO

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

A Contratada deverá manter um Preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato.

A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

23. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput):

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	652
Rubrica	

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.”

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22);

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22);

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	653
Rubrica	

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Art. 54 e 55 Municipal nº 936/22).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Proporcionar todas as condições necessárias para que o licitante vencedor possa cumprir o objeto desta licitação.

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada, em conformidade com o Anexo XI, Item 6 da IN SEGES/MP nº 5/2017.

Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;

Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	654
Rubrica	

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Cientificar o órgão de representação judicial da SOMAR para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada.

Exigir da supervisora quando do encerramento do contrato à elaboração/entrega de relatório final circunstanciado de modo a realizar a transição contratual, o qual deve possibilitar a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações.

Arquivar, entre outros documentos, projetos, "As Built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo Art. 26, da Lei nº. 14.133/2021.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	655
Rubrica	

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

24. DOS ADITIVOS, DA ALOCAÇÃO DE RISCO E DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Dos aditivos com impacto financeiro

Em conformidade ao disposto no §4ª, Art. 133 da **Lei nº 14.133/2021**, fica vedada a celebração de termos aditivos a este contrato, exceto se verificada uma das seguintes hipóteses:

Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, devido a caso fortuito ou força maior, exceto o caso fortuito ou força maior que possam ser objeto de cobertura de seguros oferecidos no Brasil à época de sua ocorrência ou que **estejam previstos na Matriz de Risco como de responsabilidade da contratada**.

Necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração Pública, desde que não decorrentes de erros ou omissões por parte do contratado.

Da alocação de riscos

Matriz de Risco é uma ferramenta que permite aos gestores mensurar, avaliar e ordenar os eventos de riscos que podem afetar o alcance dos objetivos do processo da unidade e, consequentemente, os objetivos estratégicos do empreendimento.

A Contratada não é responsável pelos riscos relacionados ao objeto do ajuste, cuja responsabilidade é do Contratante, conforme estabelecido no Anexo MATRIZ DE RISCO.

Constitui peça integrante deste contrato, independentemente de transcrição no instrumento respectivo Anexo MATRIZ DE RISCO.

O termo risco neste contrato é designado como um evento ou uma condição incerta que, se ocorrer, tem um efeito em pelo menos um objetivo do empreendimento. O risco é o resultado da combinação entre probabilidade de ocorrência de determinado evento futuro e o impacto resultante caso ele ocorra. Esse conceito pode ser ainda mais específico ao se classificar o risco como a probabilidade de ocorrência de um determinado evento que gere provável prejuízo econômico.

A análise dos riscos associados ao empreendimento é realizada com base nas informações contidas no Anexo MATRIZ DE RISCO.

Ao apresentar proposta, a Licitantes declara:

Ter pleno conhecimento na natureza e extensão dos riscos por ela assumidos no contrato; e

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	656
Rubrica	

Ter levado tais riscos em consideração na formulação de sua proposta.

Da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro

Sempre que atendidas as condições do Contrato e mantida as disposições do Contrato e da MATRIZ DE RISCO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

A Contratada somente poderá solicitar a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro nas hipóteses excluídas de sua responsabilidade na MATRIZ DE RISCO.

Os casos omissos serão objeto de análise acurada e criteriosa, lastreada em elementos técnicos, por intermédio de processo administrativo para apurar o caso concreto.

25. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022) **Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22.**

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022). **(Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).**

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022). **(Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22).**

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	657
Rubrica	

desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no **prazo de 90 (noventa) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022). (Art. 54 e 55 do Decreto Municipal nº 936/22)

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	658
Rubrica	

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	659
Rubrica	

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

26. FORMA DE PAGAMENTO

Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluem a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas no Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

A medição dos serviços se dará em conformidade com o cronograma físico e financeiro e deverá ser apresentada e aprovada pelo engenheiro fiscal da SOMAR, que emitirá o atestado de conformidade.

O contratado deverá apresentar as notas fiscais, o atestado de conformidade e a medição dos serviços na sede da Diretoria Operacional de Obras Indiretas para o atesto do Gestor do Contrato e posterior encaminhamento ao setor competente para providências.

O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela contratada, da Regularidade Fiscal e inexistência de débitos trabalhistas, nos termos do Edital.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	660
Rubrica	

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

27. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O Contratado deverá elaborar o Cronograma Financeiro e Físico.

Poderá haver ajustes nos Cronogramas, desde que devidamente justificado pela fiscalização do contrato e aprovado pela Diretoria Operacional de Obras Indiretas, devendo os mesmos receberem números sequenciais. Na elaboração dos cronogramas, a contratada deverá:

Obedecer ao prazo máximo de execução do objeto, definido no contrato, conforme modelo disponibilizado Anexo deste Termo de Referência – com nível de detalhamento das atividades exigido para cronograma físico e cronograma financeiro.

Detalhar as atividades, conforme modelo disponibilizado no Anexo deste Termo de Referência - com Nível de detalhamento das atividades exigido para cronograma físico e cronograma financeiro.

Considerar o período chuvoso da região e adequar os cronogramas conforme a natureza dos serviços.

Ter coerência na elaboração dos quadros, em relação à sequência e duração das atividades.

O Cronograma Físico e o Cronograma Financeiro deverão ser entregues para análise e aprovação à Diretoria Operacional de Obras Indiretas no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. Ressalta-se que serão parte integrante do instrumento contratual.

Cronograma Financeiro:

Antes do início de cada obra, o responsável técnico da empresa executora deverá realizar o planejamento financeiro dos serviços que serão executados ao longo do tempo.

A empresa executora deverá, no início da obra, entregar à empresa supervisora a previsão de desembolso a fim de que a SOMAR possa fazer as medições e efetivação dos pagamentos.

Cronograma Físico:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	661
Rubrica	

Antes do início de cada obra, o responsável técnico da empresa executora deverá realizar o planejamento físico dos serviços que serão executados ao longo do tempo.

A empresa executora deverá, no início da obra, entregar à empresa supervisora a previsão de extensão física mensal a ser executada dos serviços que representem marcos (etapas) durante a execução da obra.

O cronograma deverá ser carimbado e assinado pelo responsável técnico da empresa executora.

O cronograma deverá conter, além da previsão da extensão física mensal executada, a extensão acumulada efetivamente executada, permitindo um confronto entre o planejado e o realizado de cada serviço controlado.

Caso haja aditivos contratuais que alterem o escopo ou o prazo da obra deverá ser feita nova versão do cronograma, mantendo-se no relatório as versões anteriores, sempre numerados em ordem crescente.

28. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **TÉCNICA E PREÇO**.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será o de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**.

Modo de disputa

Conforme disposto no §2º do Artigo 56 da Lei nº 14.133/2021, para o critério de julgamento de técnica e preço o modo de disputa aberto será vedado.

A vedação é imposta pela lógica, eis que o critério de julgamento de técnica e preço envolve a conjugação de propostas de natureza distinta. Seria inviável instaurar uma competição em momento posterior à apresentação das propostas, eis que teriam de ser consideradas não apenas as questões de preços, mas também aquelas atinentes à técnica.¹

Desta forma, o modo de disputa da licitação em planejamento será o **FECHADO**.

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil. 2021. P. 679-680.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	662
Rubrica	

No modo de disputa fechado, a proposta da licitante é mantida em sigilo até o momento de sua divulgação, havendo apenas uma proposta de cada licitante, não havendo lances abertos sucessivos, como ocorre no modo de disputa aberto.

No modo de disputa fechado não se permite a continuidade de disputa entre os licitantes, ou seja, não existe uma competição direta posterior à abertura das propostas. Essa solução é mais adequada para a presente contratação que envolve objeto complexo e exige maior segurança da Administração Pública relativa à qualidade.

29. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão observar os critérios estabelecidos no presente anexo, as quais deverão ser analisadas em duas etapas: **(i)** Classificação da Proposta Técnica; e **(ii)** Classificação da Proposta de Preço.

30. FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

A Proposta Técnica deverá ser apresentada em língua portuguesa de maneira clara, sistematizada para oferecer fácil compreensão, em 2 (duas) vias, em papel timbrado da Licitante, redigidas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas, encadernadas em sistema espiral, rubricadas em todas as folhas e assinada na última folha pelo Representante Legal da Licitante.

Neste documento, a licitante deverá demonstrar conhecimento do serviço a ser desenvolvido, sua qualificação técnica e gerencial e a qualificação de sua equipe técnica, descrever e justificar a metodologia e os recursos humanos e materiais que serão utilizados na execução do objeto.

A Proposta Técnica deverá incluir os seguintes tópicos;

VIII. Índice

Incluirá a paginação e os tópicos de cada elemento correspondente à matéria incluída.

IX. Apresentação

A apresentação da Proposta Técnica deverá ser feita de forma resumida, com seu conteúdo conciso, limitada ao máximo de 2 (duas) páginas, em formato A-4.

X. A Experiência da Licitante (A)

Deverá ser comprovada pelos atestados específicos de prestação de serviços similares e afins, emitidos por órgãos e/ou entidades públicas e/ou privadas, em nome da empresa licitante.

Máximo de 20 (vinte) pontos - peso 1 (um), obtidos conforme:

- **Experiência em Execução, Coordenação ou Apoio Técnico contemplando:**

- e) A1. Mobilização de profissionais especializados em engenharia estrutural;
- f) A2. Desenvolvimento de estudos e projetos de recuperação estrutural de OAE's;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	663
Rubrica	

g) A3. Execução de obras de recuperação estrutural de OAE's;

h) A4. Gerenciamento de contratos de obras públicas;

A pontuação será distribuída entres os itens de A1 a A4 de forma linear. (Cada item representa 5,0 pontos).

Para pontuação em cada item apenas será considerado um comprovante válido por categoria, não ocorrendo o somatório de mais de um comprovante para critério de aumento de pontuação.

XI. Plano de Trabalho e Metodologia. (B)

Máximo de 25 (vinte) pontos, peso 1 (um), assim subdivididos:

- Critérios para análise e pontuação do Plano de Trabalho:

Estrutura Analítica do Projeto (EAP)	5 (cinco) pontos
Cronograma de Atividades	5 (cinco) pontos
Curva "S"	5 (cinco) pontos
Relatórios Estratégicos e Operacionais	5 (cinco) pontos
Matriz de Responsabilidades	5 (cinco) pontos

- O Plano de Trabalho desenvolverá o plano de gerenciamento (ações necessárias para definir, preparar, integrar e coordenar todos os planos auxiliares) e os modelos/documentos do projeto que serão usados para executá-lo e ao longo do tempo. O plano de gerenciamento do projeto deve explorar os aspectos de escopo, tempo, custo, qualidade, comunicação (interna e externa), risco e aquisição.
- O Plano de Trabalho deverá conter todas as informações necessárias sobre como o projeto será planejado, executado, monitorado, controlado e encerrado. Deve conter, no mínimo:
 - f) **EAP do projeto** (Estrutura Analítica do Projeto) que é processo de subdivisão das entregas e do trabalho do projeto em componentes menores e de gerenciamento mais fácil;
 - g) **Cronograma** onde as atividades/ações/recursos e durações específicas a serem realizadas para produzir as entregas do projeto serão definidas;
 - h) **Curva "S"** para identificação e controle dos períodos críticos de execução;
 - i) **Relatórios Estratégicos e Operacionais** de monitoramento, controle e conformidade (escopo, prazos, qualidade, risco);
 - j) **Matriz de Responsabilidades** com funções e papéis das equipes;

XII. Estrutura Organizacional. (C)

- **Máximo de 10 (dez) pontos – peso 2 (dois), assim subdivididos:**

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	664
Rubrica	

Organograma	5 (cinco) pontos
Infraestrutura de apoio	5 (cinco) pontos

A Estrutura Organizacional deverá apresentar necessariamente:

- Organograma com alocação da equipe técnica às atividades previstas, atribuições e competências necessárias, bem como capacitação dos profissionais designados, tendo em vista a sua natureza multidisciplinar e a dimensão da equipe técnica envolvida;
- Infraestrutura de apoio com a descrição completa de bens e serviços complementares inseridos na atividade.

A atribuição das notas dos itens **(A)**, **(B)** e **(C)**, será de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

- iv. **0 (zero)** ponto para cada item apresentado que estiver incorreto ou omitido;
- v. **50% (cinquenta por cento)** para o item que for apresentado incompleto;
- vi. **100% (cem por cento)** da pontuação para o item que for apresentado em seu formato completo;

Consideram-se como parâmetros de avaliação para os critérios acima mencionados as seguintes definições:

- iv. **Incorreto:** Item assim considerado cujo conteúdo é claramente inaplicável ou tecnicamente incompatível com os propósitos do objeto da contratação;
- v. **Incompleto:** Item assim considerado cujo conteúdo é claramente aplicável, mas apresenta incoerência e insuficiência de informações em relação à execução do objeto da contratação;
- vi. **Completo:** Item assim considerado cujo conteúdo é claramente aplicável com coerência e suficiência de informações para execução do objeto da contratação;

XIII. Qualificação e Experiência da Equipe Técnica (D)

- **Máximo de 35 (trinta e cinco) pontos - peso 1 (um), pontos assim divididos:**

Para fins de pontuação, quanto maior a experiência do profissional, maior será a devida pontuação. O Nível profissional será comprovado através da apresentação do diploma de conclusão de curso de nível superior, Arquiteto ou Engenheiro Civil e a experiência através da apresentação de atestados técnicos registrados no Crea/CAU, obedecendo a qualificação descrita, conforme o seguinte critério de pontuação:

D1 - Arquiteto/Engenheiro Civil, com experiência na direção de serviços técnicos

contemplando o desenvolvimento de projetos de Obra de Arte Especiais. Máximo de 20 (vinte) pontos, sendo:

Nível Profissional	Tempo de Experiência	Pontuação
Master	Mais de 14 anos de formado	20

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	665
Rubrica	

Sênior	De 11 a 14 anos de formado	15
Pleno	De 6 a 10 anos de formado	10
Júnior	Até 5 anos de formado	5

D2 – Arquiteto/Engenheiro Civil certificado PMP ou similar, com experiência em Gerenciamento contemplando o desenvolvimento de elementos técnicos de acordo com a orientação técnica OT – IBR 01/2006 da IBRAOP – Tabela 6.2 para Obras Rodoviárias e OT – IBR 08/2020 da IBRAOP – Tabela 5.2 para Obras Rodoviárias. Máximo de 15 (quinze) pontos, sendo;

Nível Profissional	Tempo de Experiência	Pontuação
Master	Mais de 14 anos de formado	15
Sênior	De 11 a 14 anos de formado	10
Pleno	De 6 a 10 anos de formado	5
Júnior	Até 5 anos de formado	1

XIV. Atribuição da Nota Técnica (NT):

NT = 1 x (A) + 1 x (B) + 2 x (C) + 1 x (D)

Onde:

(A) = Nota de experiência da Licitante;

(B) = Nota do plano de trabalho e metodologia;

(C) = Nota da estrutura organizacional;

(D) = Nota da equipe técnica.

As notas serão atribuídas com base na avaliação dos elementos das propostas técnicas e dos currículos apresentados.

31. FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Selecionadas as propostas das Licitantes habilitadas na Proposta Técnica, caso seja considerada completa e em conformidade com as exigências do Edital, poderá ter o envelope contendo sua Proposta de Preço aberto e a referida proposta julgada.

As propostas financeiras das Licitantes classificadas tecnicamente serão examinadas para determinar se as mesmas estão completas, se houve erros de cálculo, se todos os documentos foram devidamente assinados e se todas as propostas estão de acordo com as exigências, inclusive se o valor global da proposta não ultrapassa o valor global orçado pela SOMAR.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	666
Rubrica	

Os erros aritméticos serão retificados, desde que não importem em acréscimo do valor fixado no Termo da Proposta, da seguinte forma:

- Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;
- Se houver discrepância entre o preço unitário por extenso, prevalecerão os valores descritos por extenso.

Serão desclassificadas propostas:

- Que não atendam às exigências do Edital;
- Com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles cujas planilhas de composição de custos unitários, salários, encargos sociais e demais insumos apresentarem desvios ou incompatibilidades evidentes em relação ao mercado e à legislação ou, ainda, com quantidades de serviços não compatíveis com a planilha orçamentária inicial utilizada com base para esta licitação.
- Contiverem qualquer limitação ou condição divergente desta concorrência;
- Apresentarem preços unitários superiores aos estabelecidos nas planilhas de preços anexas ao edital;
- Apresentarem preço global, manifestamente inexequível, ou seja, proposta cujo valor global seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor estimado para esta contratação.

A pontuação da Proposta de Preço de cada Licitante será calculada por meio da composição de duas fórmulas, apresentadas a seguir:

Cálculo do fator (NP) pela aplicação da fórmula:

$$(NP) = \frac{M}{(M + d)}$$

Cálculo da média aritmética M entre a média dos preços totais propostos pelas licitantes classificadas nas etapas anteriores;

d = diferença entre o preço apresentado pelas licitantes e a média das propostas

13.3 A empresa que apresentar o maior fator (NP) será atribuída a nota 100. As demais empresas terão suas notas proporcionais a seus (NP)'s e calculadas a partir da que apresentou o maior fator.

13.4 A fim de melhor esclarecer a formulação das propostas, apresenta-se, na tabela abaixo, exemplo de aplicação das fórmulas apresentadas para definição do valor e pontuação:

VALOR DAS PROPOSTAS	MÉDIA DAS PROPOSTAS	CÁLCULO DO FATOR (d)	CÁLCULO DO FATOR (NP)	PONTUAÇÃO
---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	667
Rubrica	

P1 = R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	d1 = - R\$ 10.000,00	NP1 = 2	100
P2 = R\$ 20.000,00		d2 = R\$ 0,00	NP 2 = 1	50
P3 = R\$ 30.000,00		d3 = + R\$ 10.000,00	NP 3 = 0,67	33,5

32. PONDERAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO

A pontuação da Nota Final de cada Licitante será calculada pela média entre os pontos obtidos na Nota Técnica (NT) e na Proposta de Preço (NP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = 0,7 NT + 0,3 NP$$

Observações:

- c) A Nota Final (NF) será calculada com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais casas.
- d) A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores das Notas Finais.

33. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	668
Rubrica	

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971. De acordo com o **Art. 16 da Lei 14.133/21**, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	669
Rubrica	

União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação econômico-financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	670
Rubrica	

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

A Licitante, ao encaminhar proposta, declara concordar com a utilização da Relação de Índices Contábeis exigidas para fins de qualificação econômico-financeira contidas nos itens acima.

No caso de Consórcio, estabelece-se um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido de licitante individual.

Qualificação técnica

Para fins de qualificação técnica, com fundamento no art. 65 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes deverão apresentar:

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas neste Termo de Referência, em plena validade;

A qualificação deverá ser prestada com apresentação de atestados técnicos emitidos pelo CREA/CAU;

As licitantes deverão apresentar declaração de disponibilidade de Equipe Técnica para a elaboração dos projetos, admitindo-se a comprovação da qualificação através de Atestado Técnico acervados pelo CREA/CAU. Entretanto, ressalta-se que, a não apresentação de quaisquer comprovantes de qualificação dos membros da Equipe Técnica, não implicará na desclassificação das propostas das licitantes, e sim, a não concessão da respectiva pontuação às propostas;

São consideradas Parcelas de Maior Relevância:

Realização de serviços técnicos, projetos finais estruturais ou consultoria voltado para engenharia de Obras de Artes Especiais;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	671
Rubrica	

Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

Serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais referentes a obras e/ou serviços em andamento; (Acórdão n.º 1865/2012-Plenário, TC-015.018/2010-5, rel. Min. Marcos Bemquerer Costa, 18.7.2012)

Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, desde que expedidos em nome do mesmo profissional;

Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito, firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

34. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 5.231.110,66 (cinco milhões e duzentos e trinta e um e cento e dez reais e sessenta e seis centavos), elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo Catálogo da Tabela NÃO DESONERADA da EMOP, com parâmetro de referência de JULHO DE 2024, e incidência de BDI de 13,00% (treze inteiros por cento) referente à prestação de serviços, de BDI de 10,00% (dez inteiros por cento) referente à fornecimentos e de BDI de 18,00% (dezoito inteiros por cento) referente a custos administrativos menores, nos termos do previsto pelo alínea f, inciso XXV do art. 6º; inciso IV do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

35. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desta Autarquia:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

36. FORO

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	672
Rubrica	

Ficará eleito o Foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de referência, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 21 de março de 2025.

Elaborado por:

Kleimerson Andrade Elias
Eng. Civil – CREA/RJ
2013105516
Mat.: 900.010

Ilke Leonardo Gomes de Sousa
Eng. Civil – CREA/RJ 2020109016
Mat.: 500.226

Revisado por:

Raíssa Severo Barroso Andrade
Eng. Civil - CREA-RJ 2017117131
Mat.:500.054

Romario da Costa Fernandes
Eng. Civil - CREA-RJ 201812769
Mat.: 500.050

De acordo:

Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.571

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	673
Rubrica	

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

a) Do Serviço de Sondagem

Será executado serviço de sondagem a percussão, acima de lâmina d'água da lagoa, para quantitativos definidos na Memória de Cálculo.

O serviço acima citado tem como finalidade determinar, dentre outros aspectos: a natureza do solo local e sua estratificação, profundidade e natureza do leito rochoso, posição do lençol freático, com coleta de amostras para realização de ensaios de permeabilidade, análise do comportamento do solo ao receber água, resistência às tensões, determinação da compacidade ou consistência dos solos arenosos ou argilosos, entre outros ensaios de mecânica do solo e geotecnia.

A respeito da sondagem a ser realizada, esta deverá considerar quantidade, localização e profundidade dos furos, em função de uma referência de nível (m), bem definida e protegida contra deslocamentos.

Os furos de sondagem não poderão ser distribuídos ao longo de um mesmo alinhamento. O resultado da sondagem deverá ser apresentado graficamente com a discriminação: do tipo de solo encontrado em cada camada e sua consistência; da resistência oferecida à penetração do amostrador- padrão e do nível de água na data da perfuração.

O laudo de sondagem, bem como relatório com apresentação dos ensaios, emitidos após a conclusão dos serviços, servirão para subsidiar a elaboração futura de projeto básico e dos projetos executivos de estruturas e demais projetos pertinentes. Quanto à apresentação dos ensaios, o relatório deverá conter data do levantamento, dados do profissional executor (nome, CPF, e registro no CREA), além da assinatura do mesmo.

A execução dos serviços e apresentação da documentação técnica deverá obedecer às etapas e os prazos de execução definidos pela Contratante, indicados no Termo de Referência e deverão estar compatíveis com as NBR's que atualmente regulamentam o serviço técnico, em especial aquelas citadas neste documento.

b) Do Relatório Final

O relatório final deverá trazer como anexo fotos dos locais das sondagens, a planta de locação, a situação e o RN dos furos, diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador, identificação das sondagens, cotas com precisão centimétrica, posição das amostras colhidas, profundidade das transições de camada, Índice de Resistência à Penetração (Nspt), data de início e término, representação gráfica dos perfis de solo, descrição das camadas do solo, o gráfico de resistência versus profundidade, a classificação macroscópica das camadas, a profundidade e o limite da sondagem e, ainda, a existência ou não de lençol freático e o nível inicial e após 24 horas, tudo em conformidade com a NBR-6484/2001, a NBR- 8036/1983 e demais normas regulamentadoras que tratam sobre o assunto.

c) Das Normas Técnicas aplicáveis

Como referência, serão utilizadas as Normas Regulamentadoras (NR), Normas Brasileiras (NBR) editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os serviços objetos do contrato, com o objetivo de se estabelecer uma padronização buscando manter a qualidade dos serviços.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	674
Rubrica	

Ressalta-se as seguintes normas vigentes e de suma importância para a execução dos serviços contemplados neste objeto:

- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR 6489 – Provas de carga direta sobre terreno de fundação;
- NBR-6484 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos (metodologia);
- NBR-6502 – Rochas e solos (terminologia);
- NBR 7183 – Determinação do limite e relação de contração dos solos;
- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;
- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo em furos de sondagem;
- DNER-PRO 102/97.

Caso alguma norma não esteja relacionada no corpo deste documento, não inviabiliza seu uso. Todas as normas, decretos, NR's entre outras deverão ser seguidas obrigatoriamente, devendo ser utilizadas sempre as que estão em vigor.

2. ENSAIOS

a) Do controle tecnológico de concreto

O controle tecnológico do concreto envolve a execução de uma sucessão de ensaios para verificar se a matéria entregue apresenta as propriedades previstas e definidas no projeto estrutural. O objetivo é assegurar o desempenho da estrutura e evitar possíveis problemas que possam comprometer a vida útil da construção. Diante disso, as atividades que se dedicam ao controle tecnológico do concreto são de grande importância, necessidade e precisão em qualquer que seja a obra, afim de garantir o desempenho especificado nos projetos. Basicamente, o controle tecnológico do concreto abrange alguns ensaios realizados baseados na norma técnica da ABNT NBR 12.655/2022 (Concreto de cimento Portland _ Preparo, controle, recebimento e aceitação _ Procedimento), onde os ensaios a serem realizados podem ser divididos no controle do estado fresco e no estado endurecido.

a.1) Ensaio de consistência

O ensaio de consistência, também chamado de slump test, ou ainda, ensaio de abatimento do cone, é uma técnica muito utilizada para avaliar a consistência do concreto, sendo um ensaio de extrema importância na construção civil. O teste de slump ajuda a certificar a qualidade, prevenir problemas de execução, economizar tempo e dinheiro e, ainda, garantir a segurança dos trabalhadores e da estrutura.

O slump test é um experimento utilizado para avaliar a consistência do concreto fresco, por meio da medição de sua deformação sob carga, sendo comumente realizado no canteiro de obras. O teste é realizado despejando o concreto em um molde padrão em formato de cone truncado e, em seguida, essa forma é removida cuidadosamente. O grau de abatimento (ou slump) do concreto é medido pela diferença entre a altura original do molde e a altura do concreto após a remoção dessa forma.

Conforme a norma ABNT NBR 12655:2022, para o concreto preparado por empresa de serviços de concretagem, devem ser realizados ensaios de consistência a cada betonada. Já para o concreto preparado

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	675
Rubrica	

pelo construtor da obra, devem ser realizados ensaios de consistência sempre que ocorrerem alterações na umidade dos agregados e nas seguintes situações:

- Na primeira amassada do dia;
- Ao reiniciar o preparo após uma interrupção da jornada de concretagem de pelo menos 2 h;
- Na troca de operados;
- Cada vez que forem moldados corpos de prova.

No caso de concreto autoadensável, a frequência de realização dos ensaios está estabelecida na ABNT NBR 15823-1:2017.

Quanto ao método para determinação da consistência do concreto fresco pela medida de seu assentamento, em laboratório e obra, o mesmo é determinado pela norma ABNT NBR 16889:2020 (Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone). De acordo com esta norma, devem constar no relatório do ensaio as seguintes informações:

- Referência à norma ABNT NBR 16889/2020;
- Data do ensaio;
- Identificação da amostra;
- Abatimento do corpo de prova de ensaio e/ou anomalias observadas (deslizamento, colapso ou outros).

a.2) Ensaio de resistência à compressão

Desde o momento em que o concreto é preparado na concreteira até a aplicação na obra, há uma série de fatores que podem colocar em risco sua resistência e desempenho. Entre eles, é possível destacar o atraso no caminhão-betoneira que ultrapassa os limites previstos em norma, as mudanças climáticas ou mesmo a adição excessiva de água na mistura em uma tentativa de assegurar maior trabalhabilidade.

Daí a importância da realização de testes laboratoriais para confirmar se a resistência do concreto fornecido é a mesma prevista em projeto. Tal controle de qualidade é fundamental para garantir a vida-útil da estrutura, bem como a segurança dos funcionários da obra e de todas as outras pessoas, proprietárias ou não, que irão usufruir do empreendimento no futuro.

A norma ABNT NBR 12655:2022 prescreve que a amostragem do concreto para ensaios de resistência à compressão deve ser feita dividindo-se a estrutura em lotes que atendam os limites previstos em tabela da referida norma, reproduzida abaixo:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	676
Rubrica	

Tabela 8 – Valores máximos para a formação de lotes de concreto ^a

Identificação (o mais exigente para cada caso)	Solicitação principal dos elementos da estrutura	
	Compressão ou compressão e flexão	Flexão simples ^b
Volume de concreto	50 m ³	100 m ³
Número de andares	1	1
Tempo de concretagem	três dias de concretagem ^c	

^a No caso de controle por amostragem total, cada betonada deve ser considerada um lote, conforme 6.2.3.1

^b No caso de complemento de pilar, o concreto faz parte do volume do lote de lajes e vigas

^c Este período deve estar compreendido no prazo total máximo de sete dias, que inclui eventuais interrupções para tratamento de juntas.

Fonte: Norma ABNT NBR 12655:2022, item 6.2.1, página 19

As amostras devem ser coletadas aleatoriamente durante a operação de concretagem, conforme a ABNT NBR 16886:2020.

Quanto ao método pelo qual devem ser ensaiados à compressão os corpos de prova cilíndricos de concreto, as especificações constam na norma ABNT NBR 5739:2018. Conforme a referida norma, o relatório de ensaio de corpos de prova moldados deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Número de identificação do corpo de prova;
- Data de moldagem;
- Idade do corpo de prova;
- Data do ensaio;
- Dimensões dos corpos de prova;
- Tipo de capeamento empregado;
- Classe da máquina de ensaio;
- Resultado da resistência à compressão individual dos corpos de prova.

b) Normas nacionais a serem consideradas:

- ABNT NBR 12.655:2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento.
- ABNT NBR 16886:2020 – Concreto – Amostragem de concreto fresco.
- ABNT NBR 5.739:2018 – Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos.
- ABNT NBR 5.738:2015 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova.
- ABNT NBR 16889:2020 – Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone.
- ABNT NBR 15823-1:2017 - Concreto autoadensável - Parte 1: Classificação, controle e recebimento no estado fresco.
- ABNT NBR 15823-2:2017 - Concreto autoadensável - Parte 2: Determinação do espalhamento, do tempo de escoamento e do índice de estabilidade visual - Método do cone de Abrams.
- ABNT NBR 15823-3:2017 - Concreto autoadensável - Parte 3: Determinação da habilidade passante - Método do anel J.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	677
Rubrica	

- ABNT NBR 15823-4:2017 - Concreto autoadensável - Parte 4: Determinação da habilidade passante - Métodos da caixa L e da caixa U.
- ABNT NBR 15823-5:2017 - Concreto autoadensável - Parte 5: Determinação da viscosidade - Método do funil V.
- ABNT NBR 15823-6:2017 - Concreto autoadensável - Parte 6: Determinação da resistência à segregação - Métodos da coluna de segregação e da peneira.
- ABNT NBR 7680-1:2015 - Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto - Parte 1: Resistência à compressão axial

3. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

a) Do Serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico

Serviço realizado por topógrafo qualificado, o levantamento planialtimétrico cadastral é a representação plana das três dimensões de um terreno (contempla o Eixo 3D), sendo aplicado para projetos de cortes, desníveis e de altimetria. Para executar o levantamento planialtimétrico cadastral, o profissional faz o cadastramento de todos os pontos de interesse (construções, divisas, rios e córregos, poços de visita (PVs), árvores, etc.), fornecendo uma planta com as curvas de nível e que contempla interferências observadas no local de levantamento. É a fotografia que descreve um terreno com exatidão, através das medidas planas, dos ângulos e das inclinações (diferenças de níveis) da área e das feições existentes no seu interior.

O levantamento planialtimétrico cadastral é a representação do terreno em formato digital, sendo essencial ao bom planejamento de todas as construções. O levantamento planialtimétrico cadastral constitui a base de qualidade de qualquer projeto, seja de construção de estações de tratamento de esgotos (ETE), de centrais hidrelétricas ou de complexos industriais, de abertura de estradas vicinais, avenidas, ruas ou rodovias, seja de construção de barragens, lagos e açudes, de desenvolvimento de projetos da indústria mineral ou ainda de desenvolvimento de redes de água e esgoto, de polidutos e de execução de obras de artes (viadutos, pontes, passarelas etc.).

Os serviços de levantamento planialtimétrico cadastral são aplicados a todas as etapas de um processo construtivo, desde a fase de projeto até a sua finalização. É de vital importância e constitui valor irrisório se comparado ao custo total da obra e que pode facilmente ser revertido em economia nas etapas posteriores do projeto, tais como de movimentação de terras em cortes e aterros.

b) Normas a serem consideradas:

- NBR 13.133/2021 – Execução de levantamento topográfico - procedimento;
- NBR 15.309/2005 - Locação topográfica e acompanhamento dimensional de obra metroviária e assemelhada – Procedimento
- NBR 15.777/2009 - Convenções topográficas para cartas e plantas cadastrais - Escalas 1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 e 1:1.000 - Procedimento

c) Do Desenho topográfico

Deverá conter os seguintes cadastros e elementos:

- Vértices da área e orientação da folha (azimute);
- Maior número possível de pontos;
- Linha d'água (fundo de sarjeta e fluxo);
- Topo de guia (meio fio);

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	678
Rubrica	

- Construções existentes;
- Árvores existentes;
- Todos os topos de inflexão da área de abrangência;
- Rede elétrica, poste, e demais sistemas de instalações existentes;
- Curvas de níveis a cada 1 m (um metro);
- Eixos, alturas e dimensões dos diversos elementos estruturais da ponte;

d) Do Relatório Técnico

Conforme determinado na NBR 13.133/2021 deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Objeto;
- Finalidade;
- Período de execução;
- Localização;
- Origem (datum);
- Descrição do levantamento ou serviço executado;
- Precisas obtidas;
- Quantidades realizadas;
- Relação da aparelhagem utilizada;
- Equipe técnica e identificação do responsável técnico;
- Documentos produzidos;
- Memórias de cálculo, destacando-se:
 - Planilhas de cálculo das poligonais;
 - Planilhas das linhas de nivelamento.

4. PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

A **CONTRATADA** deverá entregar à **CONTRATANTE** os projetos no nível básico e executivo, elaborados em softwares CAD e em plataforma BIM, este último, na detecção de interferências, na extração de quantitativos e na geração de documentação gráfica.

Os projetos, deverão ser registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável.

Os projetos deverão ser norteados pelas questões que envolvam a sustentabilidade, nas suas três condicionantes, a social, a ambiental e a econômica; primando pela funcionalidade, ergonomia e acessibilidade.

Conforme citado anteriormente, caberá a **CONTRATADA** a elaboração dos projetos de nível básico e executivo, listadas a seguir, conforme definições da Lei nº 14.133/2021, assim como toda a legislação pertinente vigente relativas à especificidade de cada projeto.

Determinações para o Projeto Básico e Executivo

A **CONTRATADA** deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e, consequentemente, pela **CONTRATANTE**.

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos já aprovados anteriormente pela fiscalização sem consulta e anuência destas modificações pela **FISCALIZAÇÃO**, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos executivos.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	679
Rubrica	

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à **CONTRATADA** todas as providências e despesas concernentes as modificações do mesmo. Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer em formato impresso e digital o Relatório final de Obras, juntamente com o “as built” da obra.

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as diretrizes fornecidas pela Autarquia Municipal de Serviços de Obra de Maricá – SOMAR, as normas pertinentes e com as legislações vigentes, apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da obra.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução, desde que respeitada a independência técnica de cada um. Será inteiramente da **CONTRATADA** a responsabilidade de coordenação desses trabalhos entre seus diversos autores, dirimindo pontos conflitantes, respeitando a independência técnica de cada um.

Deverá também gerenciar as informações e fazer a organização da documentação gerada.

Tendo em vista o acima exposto, a **CONTRATADA** deverá durante e ao final dos trabalhos promover a compatibilização de todos os projetos e efetuar todas as correções e ou alterações necessárias antes da execução dos projetos em obra.

Caso haja qualquer interferência ou constatação da impossibilidade de execução, cabe a **CONTRATADA** apresentar as melhores soluções e fazer as modificações.

A compatibilização dos produtos e serviços poderá ser apresentada à Contratante por meio de relatórios, projetos, imagens e outros.

Deverão por fim, serem apresentados no mínimo, os seguintes resultados:

- Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas, necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários para cada edificação;
- Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais que forem necessários;

Todos os projetos deverão seguir os seguintes padrões enumerados a seguir.

a.1) Projeto de Recuperação Estrutural

O Projeto de Recuperação Estrutural deverá ser projetado e calculado de modo a atender todas as combinações de ações suscetíveis durante a sua construção e utilização, todos os estados limites últimos e de utilização exigíveis, bem como às condições de durabilidades requeridas para a OAE. Entre essas ações podem ser citadas: peso próprio, cargas acidentais, ações de ventos, cargas móveis (trem tipo) e outros.

Deverão ser observados também, de forma a se garantir que os preceitos utilizados na elaboração do projeto sejam válidos, os critérios de resistência de todos os materiais utilizados, a determinação das solicitações e deslocamentos, as verificações de segurança, análise das estruturas e as disposições construtivas.

O Projeto de Recuperação Estrutural da OAE no geral, deverá fornecer todas as informações necessárias à perfeita execução dos seus elementos, e deverá ser apresentado em mídia digital e impresso em prancha (s) no formato A-1, com os seguintes itens:

- Conjunto de desenhos com planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações;
- Especificação de materiais, equipamentos, componentes e sistemas construtivos;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	680
Rubrica	

- Detalhes construtivos;
- Detalhamento das armaduras;
- Quadro de quantitativos;
- Memorial descritivo e cálculo do dimensionamento.

É importante ressaltar que, não deve ser considerada como revisão de projeto a necessidade de alteração para atendimento a normas técnicas, premissas ou especificações fornecidas, inicialmente no projeto, a ausência da compatibilização do projeto de instalações complementares com outras disciplinas participantes do projeto; alterações decorrentes de exigências formuladas pelos órgãos de fiscalização e/ou concessionárias de serviços públicos.

A **CONTRATADA** deve apresentar no projeto executivo a concepção e a representação final das informações técnicas completas e definitivas da edificação e de seus elementos estruturais, em condições necessárias e suficientes à execução dos serviços na obra.

O projeto deve atender aos preceitos legais, bem como atender a todos os conceitos de projetos da **CONTRATANTE** e às normas vigentes, incluindo todas as especificações necessárias para sua execução.

Devem ser fornecidos os seguintes entregáveis:

- Projeto Básico, plotado e em mídia digital no formato .IFC e .DWG, em planta baixa, cortes, perspectivas, e detalhes, contendo o dimensionamento completo de todos os elementos e componentes estruturais, localização e definição da infraestrutura e indicação de todas as estruturas auxiliares, suficientes à execução do projeto;
- Projeto Executivo, plotado e em mídia digital no formato .IFC e .DWG, em planta baixa, cortes, perspectivas, e detalhes, contendo o dimensionamento completo de todos os elementos e componentes estruturais, localização e definição da infraestrutura e indicação de todas as estruturas auxiliares, necessárias à execução do projeto. Fornecimento de detalhes (típicos e específicos) e cortes para entendimento das soluções técnicas;
- Projeto de detalhamento construtivos, etc., pertinentes a cada uma das disciplinas contratadas, desde as fundações até a cobertura;
- Memorial Descritivo do Projeto, em formato de arquivo do Word, contendo descrição sumarizada das soluções técnicas adotadas, com os métodos construtivos e normas de execução e montagem, de forma a completar as especificações para execução dos serviços e memória de cálculo;
- Caderno de Especificações Técnicas, contendo todas as especificações dos elementos estruturais e demais informações que sejam pertinentes a cada uma das disciplinas (Data Sheet);
- Memória de Cálculo, inclusive dimensionamento da estrutura, baseado nas normas aprovadas e recomendadas, métodos de ensaio, padrões aprovados e indicados pela ABNT. Caso necessário, para facilitar o entendimento, devem ser incluídas planilhas e desenhos, em formato A4, destacando as características importantes, com indicação dos padrões de desempenho.

a.1.1) Projeto de fundação

A elaboração do projeto de fundações obedecerá rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras, NBR 6.122:2022 da ABNT ou suas atualizações, no que forem aplicáveis, além dos demais dispositivos legais pertinentes, do projeto de cálculo estrutural e das demais prescrições.

O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório da sondagem fornecido pela contratante, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive contenções, arrimos e outros se necessário.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	681
Rubrica	

No projeto deverá ser indicada a resistência do concreto a ser utilizado, as cotas de assentamento e o mapa de cargas.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de fundações:

- Plantas de locação das estacas com os detalhes construtivos;
- Plantas de forma de todos os elementos de infraestruturas;
- Plantas de detalhamento;
- Relatório técnico, onde serão apresentados os critérios de orientação do projeto estrutural, a descrição detalhada e as características das soluções, e o detalhamento e execução da obra (detalhes de cura e desforma);
- Projetar, especificar, acompanhar e indicar rebaixamentos de lençol freático quando necessário;
- Projetar especificar e acompanhar contenções e escoramentos especiais, temporários ou definitivos;
- Elaborar as especificações relativas aos serviços de reaterro nas áreas em torno das estruturas;
- Memorial descritivo com especificações de materiais;
- Memória de cálculo/Relatório.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM BASE NOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS:

A execução de todos os serviços supracitados nos itens 1 a 5 devem atender às Especificações Técnicas detalhadas neste documento;

Todos os serviços devem ser realizados por profissional habilitado vinculado à empresa, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

Os funcionários envolvidos no serviço deverão utilizar o equipamento de proteção individual correspondente.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Quando os serviços contratados forem concluídos, com a entrega de todos os laudos, relatórios, desenhos técnicos e projetos básicos e executivos, além da execução de todas as atividades constantes em contrato, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato aos gestores e fiscais do contrato, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento.

O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à correção de eventuais falhas no relatório e repetição do ensaio caso este tenha sido executado incorretamente.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização do serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os quantitativos efetivamente executados.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo aos gestores e fiscais do contrato acompanhar até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas na fase de recebimento.

A aprovação do relatório de sondagem será realizada dentro do prazo estabelecido, desde que, solucionadas possíveis pendências observadas pelos gestores e fiscais do contrato.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	682
Rubrica	

O recebimento definitivo do objeto licitado está vinculado a aprovação do relatório de sondagem e não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelos gestores e fiscais do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os equipamentos a serem empregados na execução dos serviços necessitam, obrigatoriamente, estar em bom estado, bem como atender, em todos os aspectos, as normas aplicáveis e demais regulamentos pertinentes.

Também estarão sob responsabilidade da contratada todos os insumos necessários para a realização dos serviços, como exemplo o fornecimento de água e energia elétrica. Ademais qualquer procedimento que não esteja previsto no escopo deste objeto deverá ser tratado previamente a execução, com os gestores e fiscais do contrato para possível aprovação.

A entrega do Projeto Básico e Projeto Executivo da Obra de Arte Especial, além de estudos de sondagem, levantamentos técnicos e resultados de ensaios deverão ser fornecidos de forma digital e física, contendo a assinatura do responsável técnico pela elaboração de cada documento.

Maricá, 21 de março de 2025.

Elaborado por:

Kleimerson Andrade Elias
Eng. Civil – CREA/RJ 2013105516
Mat.: 900.010

Ilke Leonardo Gomes de Sousa
Eng. Civil – CREA/RJ 2020109016
Mat.: 500.226

Revisado por:

Raíssa Severo Barroso Andrade
Eng. Civil - CREA-RJ 2017117131
Mat.:500.054

Romario da Costa Fernandes
Eng. Civil - CREA-RJ 201812769
Mat.: 500.050

De acordo:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	683
Rubrica	

Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.571

ANEXO IV – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1UbCnAhi9yxpR4QHoP3CwH0-NNJsmRU3V/view?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em pen drive se o Edital for retirado na CPL.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	684
Rubrica	

ANEXO V - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. ESTUDOS GEOTÉCNICOS

d) Do Serviço de Sondagem

Será executado serviço de sondagem a percussão, acima de lâmina d'água da lagoa, para quantitativos definidos na Memória de Cálculo.

O serviço acima citado tem como finalidade determinar, dentre outros aspectos: a natureza do solo local e sua estratificação, profundidade e natureza do leito rochoso, posição do lençol freático, com coleta de amostras para realização de ensaios de permeabilidade, análise do comportamento do solo ao receber água, resistência às tensões, determinação da compacidade ou consistência dos solos arenosos ou argilosos, entre outros ensaios de mecânica do solo e geotecnia.

A respeito da sondagem a ser realizada, esta deverá considerar quantidade, localização e profundidade dos furos, em função de uma referência de nível (m), bem definida e protegida contra deslocamentos.

Os furos de sondagem não poderão ser distribuídos ao longo de um mesmo alinhamento. O resultado da sondagem deverá ser apresentado graficamente com a discriminação: do tipo de solo encontrado em cada camada e sua consistência; da resistência oferecida à penetração do amostrador- padrão e do nível de água na data da perfuração.

O laudo de sondagem, bem como relatório com apresentação dos ensaios, emitidos após a conclusão dos serviços, servirão para subsidiar a elaboração futura de projeto básico e dos projetos executivos de estruturas e demais projetos pertinentes. Quanto à apresentação dos ensaios, o relatório deverá conter data do levantamento, dados do profissional executor (nome, CPF, e registro no CREA), além da assinatura do mesmo.

A execução dos serviços e apresentação da documentação técnica deverá obedecer às etapas e os prazos de execução definidos pela Contratante, indicados no Termo de Referência e deverão estar compatíveis com as NBR's que atualmente regulamentam o serviço técnico, em especial aquelas citadas neste documento.

e) Do Relatório Final

O relatório final deverá trazer como anexo fotos dos locais das sondagens, a planta de locação, a situação e o RN dos furos, diâmetro do tubo de revestimento e do amostrador, identificação das sondagens, cotas com precisão centimétrica, posição das amostras colhidas, profundidade das transições de camada, Índice de Resistência à Penetração (Nspt), data de início e término, representação gráfica dos perfis de solo, descrição das camadas do solo, o gráfico de resistência versus profundidade, a classificação macroscópica das camadas, a profundidade e o limite da sondagem e, ainda, a existência ou não de lençol freático e o nível inicial e após 24 horas, tudo em conformidade com a NBR-6484/2001, a NBR- 8036/1983 e demais normas regulamentadoras que tratam sobre o assunto.

f) Das Normas Técnicas aplicáveis

Como referência, serão utilizadas as Normas Regulamentadoras (NR), Normas Brasileiras (NBR) editadas pela ABNT, DER, DNIT, PMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os serviços objetos do contrato, com o objetivo de se estabelecer uma padronização buscando manter a qualidade dos serviços.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	685
Rubrica	

Ressalta-se as seguintes normas vigentes e de suma importância para a execução dos serviços contemplados neste objeto:

- NBR 6122 – Projeto e execução de fundações;
- NBR 6489 – Provas de carga direta sobre terreno de fundação;
- NBR-6484 – Execução de sondagens de simples reconhecimento dos solos (metodologia);
- NBR-6502 – Rochas e solos (terminologia);
- NBR 7183 – Determinação do limite e relação de contração dos solos;
- NBR-7250 – Identificação e descrição de amostras de solo obtidas em sondagens de simples reconhecimento dos solos;
- NBR-8036 – Programação de sondagens de simples reconhecimento dos solos para fundação de edifícios;
- NBR-8044 – Projeto geotécnico;
- NBR-9603 – Sondagem a trado;
- NBR-9820 – Coleta de amostras indeformadas de solo em furos de sondagem;
- DNER-PRO 102/97.

Caso alguma norma não esteja relacionada no corpo deste documento, não inviabiliza seu uso. Todas as normas, decretos, NR's entre outras deverão ser seguidas obrigatoriamente, devendo ser utilizadas sempre as que estão em vigor.

2. ENSAIOS

a) Do controle tecnológico de concreto

O controle tecnológico do concreto envolve a execução de uma sucessão de ensaios para verificar se a matéria entregue apresenta as propriedades previstas e definidas no projeto estrutural. O objetivo é assegurar o desempenho da estrutura e evitar possíveis problemas que possam comprometer a vida útil da construção. Diante disso, as atividades que se dedicam ao controle tecnológico do concreto são de grande importância, necessidade e precisão em qualquer que seja a obra, afim de garantir o desempenho especificado nos projetos. Basicamente, o controle tecnológico do concreto abrange alguns ensaios realizados baseados na norma técnica da ABNT NBR 12.655/2022 (Concreto de cimento Portland _ Preparo, controle, recebimento e aceitação _ Procedimento), onde os ensaios a serem realizados podem ser divididos no controle do estado fresco e no estado endurecido.

a.1) Ensaio de consistência

O ensaio de consistência, também chamado de slump test, ou ainda, ensaio de abatimento do cone, é uma técnica muito utilizada para avaliar a consistência do concreto, sendo um ensaio de extrema importância na construção civil. O teste de slump ajuda a certificar a qualidade, prevenir problemas de execução, economizar tempo e dinheiro e, ainda, garantir a segurança dos trabalhadores e da estrutura.

O slump test é um experimento utilizado para avaliar a consistência do concreto fresco, por meio da medição de sua deformação sob carga, sendo comumente realizado no canteiro de obras. O teste é realizado despejando o concreto em um molde padrão em formato de cone truncado e, em seguida, essa forma é removida cuidadosamente. O grau de abatimento (ou slump) do concreto é medido pela diferença entre a altura original do molde e a altura do concreto após a remoção dessa forma.

Conforme a norma ABNT NBR 12655:2022, para o concreto preparado por empresa de serviços de concretagem, devem ser realizados ensaios de consistência a cada betonada. Já para o concreto preparado

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	686
Rubrica	

pelo construtor da obra, devem ser realizados ensaios de consistência sempre que ocorrerem alterações na umidade dos agregados e nas seguintes situações:

- Na primeira amassada do dia;
- Ao reiniciar o preparo após uma interrupção da jornada de concretagem de pelo menos 2 h;
- Na troca de operados;
- Cada vez que forem moldados corpos de prova.

No caso de concreto autoadensável, a frequência de realização dos ensaios está estabelecida na ABNT NBR 15823-1:2017.

Quanto ao método para determinação da consistência do concreto fresco pela medida de seu assentamento, em laboratório e obra, o mesmo é determinado pela norma ABNT NBR 16889:2020 (Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone). De acordo com esta norma, devem constar no relatório do ensaio as seguintes informações:

- Referência à norma ABNT NBR 16889/2020;
- Data do ensaio;
- Identificação da amostra;
- Abatimento do corpo de prova de ensaio e/ou anomalias observadas (deslizamento, colapso ou outros).

a.2) Ensaio de resistência à compressão

Desde o momento em que o concreto é preparado na concreteira até a aplicação na obra, há uma série de fatores que podem colocar em risco sua resistência e desempenho. Entre eles, é possível destacar o atraso no caminhão-betoneira que ultrapassa os limites previstos em norma, as mudanças climáticas ou mesmo a adição excessiva de água na mistura em uma tentativa de assegurar maior trabalhabilidade.

Daí a importância da realização de testes laboratoriais para confirmar se a resistência do concreto fornecido é a mesma prevista em projeto. Tal controle de qualidade é fundamental para garantir a vida-útil da estrutura, bem como a segurança dos funcionários da obra e de todas as outras pessoas, proprietárias ou não, que irão usufruir do empreendimento no futuro.

A norma ABNT NBR 12655:2022 prescreve que a amostragem do concreto para ensaios de resistência à compressão deve ser feita dividindo-se a estrutura em lotes que atendam os limites previstos em tabela da referida norma, reproduzida abaixo:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	687
Rubrica	

Tabela 8 – Valores máximos para a formação de lotes de concreto ^a

Identificação (o mais exigente para cada caso)	Solicitação principal dos elementos da estrutura	
	Compressão ou compressão e flexão	Flexão simples ^b
Volume de concreto	50 m ³	100 m ³
Número de andares	1	1
Tempo de concretagem	três dias de concretagem ^c	

^a No caso de controle por amostragem total, cada betonada deve ser considerada um lote, conforme 6.2.3.1

^b No caso de complemento de pilar, o concreto faz parte do volume do lote de lajes e vigas

^c Este período deve estar compreendido no prazo total máximo de sete dias, que inclui eventuais interrupções para tratamento de juntas.

Fonte: Norma ABNT NBR 12655:2022, item 6.2.1, página 19

As amostras devem ser coletadas aleatoriamente durante a operação de concretagem, conforme a ABNT NBR 16886:2020.

Quanto ao método pelo qual devem ser ensaiados à compressão os corpos de prova cilíndricos de concreto, as especificações constam na norma ABNT NBR 5739:2018. Conforme a referida norma, o relatório de ensaio de corpos de prova moldados deve conter no mínimo as seguintes informações:

- Número de identificação do corpo de prova;
- Data de moldagem;
- Idade do corpo de prova;
- Data do ensaio;
- Dimensões dos corpos de prova;
- Tipo de capeamento empregado;
- Classe da máquina de ensaio;
- Resultado da resistência à compressão individual dos corpos de prova.

b) Normas nacionais a serem consideradas:

- ABNT NBR 12.655:2022 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle, recebimento e aceitação - Procedimento.
- ABNT NBR 16886:2020 – Concreto – Amostragem de concreto fresco.
- ABNT NBR 5.739:2018 – Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos.
- ABNT NBR 5.738:2015 – Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova.
- ABNT NBR 16889:2020 – Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone.
- ABNT NBR 15823-1:2017 - Concreto autoadensável - Parte 1: Classificação, controle e recebimento no estado fresco.
- ABNT NBR 15823-2:2017 - Concreto autoadensável - Parte 2: Determinação do espalhamento, do tempo de escoamento e do índice de estabilidade visual - Método do cone de Abrams.
- ABNT NBR 15823-3:2017 - Concreto autoadensável - Parte 3: Determinação da habilidade passante - Método do anel J.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	688
Rubrica	

- ABNT NBR 15823-4:2017 - Concreto autoadensável - Parte 4: Determinação da habilidade passante - Métodos da caixa L e da caixa U.
- ABNT NBR 15823-5:2017 - Concreto autoadensável - Parte 5: Determinação da viscosidade - Método do funil V.
- ABNT NBR 15823-6:2017 - Concreto autoadensável - Parte 6: Determinação da resistência à segregação - Métodos da coluna de segregação e da peneira.
- ABNT NBR 7680-1:2015 - Concreto - Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto - Parte 1: Resistência à compressão axial

3. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL

a) Do Serviço de Levantamento Topográfico Planialtimétrico

Serviço realizado por topógrafo qualificado, o levantamento planialtimétrico cadastral é a representação plana das três dimensões de um terreno (contempla o Eixo 3D), sendo aplicado para projetos de cortes, desníveis e de altimetria. Para executar o levantamento planialtimétrico cadastral, o profissional faz o cadastramento de todos os pontos de interesse (construções, divisas, rios e córregos, poços de visita (PVs), árvores, etc.), fornecendo uma planta com as curvas de nível e que contempla interferências observadas no local de levantamento. É a fotografia que descreve um terreno com exatidão, através das medidas planas, dos ângulos e das inclinações (diferenças de níveis) da área e das feições existentes no seu interior.

O levantamento planialtimétrico cadastral é a representação do terreno em formato digital, sendo essencial ao bom planejamento de todas as construções. O levantamento planialtimétrico cadastral constitui a base de qualidade de qualquer projeto, seja de construção de estações de tratamento de esgotos (ETE), de centrais hidrelétricas ou de complexos industriais, de abertura de estradas vicinais, avenidas, ruas ou rodovias, seja de construção de barragens, lagos e açudes, de desenvolvimento de projetos da indústria mineral ou ainda de desenvolvimento de redes de água e esgoto, de polidutos e de execução de obras de artes (viadutos, pontes, passarelas etc.).

Os serviços de levantamento planialtimétrico cadastral são aplicados a todas as etapas de um processo construtivo, desde a fase de projeto até a sua finalização. É de vital importância e constitui valor irrisório se comparado ao custo total da obra e que pode facilmente ser revertido em economia nas etapas posteriores do projeto, tais como de movimentação de terras em cortes e aterros.

b) Normas a serem consideradas:

- NBR 13.133/2021 – Execução de levantamento topográfico - procedimento;
- NBR 15.309/2005 - Locação topográfica e acompanhamento dimensional de obra metroviária e assemelhada – Procedimento
- NBR 15.777/2009 - Convenções topográficas para cartas e plantas cadastrais - Escalas 1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 e 1:1.000 - Procedimento

c) Do Desenho topográfico

Deverá conter os seguintes cadastros e elementos:

- Vértices da área e orientação da folha (azimute);
- Maior número possível de pontos;
- Linha d'água (fundo de sarjeta e fluxo);
- Topo de guia (meio fio);

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	689
Rubrica	

- Construções existentes;
- Árvores existentes;
- Todos os topos de inflexão da área de abrangência;
- Rede elétrica, poste, e demais sistemas de instalações existentes;
- Curvas de níveis a cada 1 m (um metro);
- Eixos, alturas e dimensões dos diversos elementos estruturais da ponte;

d) Do Relatório Técnico

Conforme determinado na NBR 13.133/2021 deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- Objeto;
- Finalidade;
- Período de execução;
- Localização;
- Origem (datum);
- Descrição do levantamento ou serviço executado;
- Precisões obtidas;
- Quantidades realizadas;
- Relação da aparelhagem utilizada;
- Equipe técnica e identificação do responsável técnico;
- Documentos produzidos;
- Memórias de cálculo, destacando-se:
 - Planilhas de cálculo das poligonais;
 - Planilhas das linhas de nivelamento.

4. PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO

A **CONTRATADA** deverá entregar à **CONTRATANTE** os projetos no nível básico e executivo, elaborados em softwares CAD e em plataforma BIM, este último, na detecção de interferências, na extração de quantitativos e na geração de documentação gráfica.

Os projetos, deverão ser registrados na entidade profissional competente e assinados pelo profissional responsável.

Os projetos deverão ser norteados pelas questões que envolvam a sustentabilidade, nas suas três condicionantes, a social, a ambiental e a econômica; primando pela funcionalidade, ergonomia e acessibilidade.

Conforme citado anteriormente, caberá a **CONTRATADA** a elaboração dos projetos de nível básico e executivo, listadas a seguir, conforme definições da Lei nº 14.133/2021, assim como toda a legislação pertinente vigente relativas à especificidade de cada projeto.

Determinações para o Projeto Básico e Executivo

A **CONTRATADA** deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela **FISCALIZAÇÃO** e, conseqüentemente, pela **CONTRATANTE**.

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos já aprovados anteriormente pela fiscalização sem consulta e anuência destas modificações pela **FISCALIZAÇÃO**, assim como a iniciação das obras sem a breve aprovação de todos os projetos executivos.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	690
Rubrica	

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à **CONTRATADA** todas as providências e despesas concernentes as modificações do mesmo. Ao final dos serviços a mesma deverá fornecer em formato impresso e digital o Relatório final de Obras, juntamente com o “as built” da obra.

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as diretrizes fornecidas pela Autarquia Municipal de Serviços de Obra de Maricá – SOMAR, as normas pertinentes e com as legislações vigentes, apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

Os projetos deverão indicar todos os elementos necessários à realização da obra.

Os projetos de diferentes especialidades deverão apresentar perfeita compatibilização entre si, refletidas também nas peças de memorial e planilhas orçamentárias do conjunto, de modo a não suscitar dúvidas, omissões, conflitos ou outras interpretações que venham a prejudicar sua integral execução, desde que respeitada a independência técnica de cada um. Será inteiramente da **CONTRATADA** a responsabilidade de coordenação desses trabalhos entre seus diversos autores, dirimindo pontos conflitantes, respeitando a independência técnica de cada um.

Deverá também gerenciar as informações e fazer a organização da documentação gerada.

Tendo em vista o acima exposto, a **CONTRATADA** deverá durante e ao final dos trabalhos promover a compatibilização de todos os projetos e efetuar todas as correções e ou alterações necessárias antes da execução dos projetos em obra.

Caso haja qualquer interferência ou constatação da impossibilidade de execução, cabe a **CONTRATADA** apresentar as melhores soluções e fazer as modificações.

A compatibilização dos produtos e serviços poderá ser apresentada à Contratante por meio de relatórios, projetos, imagens e outros.

Deverão por fim, serem apresentados no mínimo, os seguintes resultados:

- Representação gráfica, em escala adequada com plantas baixas, cortes e vistas, necessários à completa compreensão dos serviços a serem executados e materiais empregados na obra civil bem como todos os detalhes construtivos necessários para cada edificação;
- Memorial descritivo com as especificações técnicas de todos os serviços equipamentos e instalações, que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais que forem necessários;

Todos os projetos deverão seguir os seguintes padrões enumerados a seguir.

a.1) Projeto de Recuperação Estrutural

O Projeto de Recuperação Estrutural deverá ser projetado e calculado de modo a atender todas as combinações de ações suscetíveis durante a sua construção e utilização, todos os estados limites últimos e de utilização exigíveis, bem como às condições de durabilidades requeridas para a OAE. Entre essas ações podem ser citadas: peso próprio, cargas acidentais, ações de ventos, cargas móveis (trem tipo) e outros.

Deverão ser observados também, de forma a se garantir que os preceitos utilizados na elaboração do projeto sejam válidos, os critérios de resistência de todos os materiais utilizados, a determinação das solicitações e deslocamentos, as verificações de segurança, análise das estruturas e as disposições construtivas.

O Projeto de Recuperação Estrutural da OAE no geral, deverá fornecer todas as informações necessárias à perfeita execução dos seus elementos, e deverá ser apresentado em mídia digital e impresso em prancha (s) no formato A-1, com os seguintes itens:

- Conjunto de desenhos com planta baixa com lançamento da estrutura com cortes e elevações;
- Especificação de materiais, equipamentos, componentes e sistemas construtivos;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	691
Rubrica	

- Detalhes construtivos;
- Detalhamento das armaduras;
- Quadro de quantitativos;
- Memorial descritivo e cálculo do dimensionamento.

É importante ressaltar que, não deve ser considerada como revisão de projeto a necessidade de alteração para atendimento a normas técnicas, premissas ou especificações fornecidas, inicialmente no projeto, a ausência da compatibilização do projeto de instalações complementares com outras disciplinas participantes do projeto; alterações decorrentes de exigências formuladas pelos órgãos de fiscalização e/ou concessionárias de serviços públicos.

A **CONTRATADA** deve apresentar no projeto executivo a concepção e a representação final das informações técnicas completas e definitivas da edificação e de seus elementos estruturais, em condições necessárias e suficientes à execução dos serviços na obra.

O projeto deve atender aos preceitos legais, bem como atender a todos os conceitos de projetos da **CONTRATANTE** e às normas vigentes, incluindo todas as especificações necessárias para sua execução.

Devem ser fornecidos os seguintes entregáveis:

- Projeto Básico, plotado e em mídia digital no formato .IFC e .DWG, em planta baixa, cortes, perspectivas, e detalhes, contendo o dimensionamento completo de todos os elementos e componentes estruturais, localização e definição da infraestrutura e indicação de todas as estruturas auxiliares, suficientes à execução do projeto;
- Projeto Executivo, plotado e em mídia digital no formato .IFC e .DWG, em planta baixa, cortes, perspectivas, e detalhes, contendo o dimensionamento completo de todos os elementos e componentes estruturais, localização e definição da infraestrutura e indicação de todas as estruturas auxiliares, necessárias à execução do projeto. Fornecimento de detalhes (típicos e específicos) e cortes para entendimento das soluções técnicas;
- Projeto de detalhamento construtivos, etc., pertinentes a cada uma das disciplinas contratadas, desde as fundações até a cobertura;
- Memorial Descritivo do Projeto, em formato de arquivo do Word, contendo descrição sumarizada das soluções técnicas adotadas, com os métodos construtivos e normas de execução e montagem, de forma a completar as especificações para execução dos serviços e memória de cálculo;
- Caderno de Especificações Técnicas, contendo todas as especificações dos elementos estruturais e demais informações que sejam pertinentes a cada uma das disciplinas (Data Sheet);
- Memória de Cálculo, inclusive dimensionamento da estrutura, baseado nas normas aprovadas e recomendadas, métodos de ensaio, padrões aprovados e indicados pela ABNT. Caso necessário, para facilitar o entendimento, devem ser incluídas planilhas e desenhos, em formato A4, destacando as características importantes, com indicação dos padrões de desempenho.

a.1.1) Projeto de fundação

A elaboração do projeto de fundações obedecerá rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras, NBR 6.122:2022 da ABNT ou suas atualizações, no que forem aplicáveis, além dos demais dispositivos legais pertinentes, do projeto de cálculo estrutural e das demais prescrições.

O Projeto de Fundações deverá ser desenvolvido com base no relatório da sondagem fornecido pela contratante, apresentando os cálculos e detalhamentos de locação, características e dimensões dos elementos de fundação referentes às soluções técnicas necessárias, inclusive contenções, arrimos e outros se necessário.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	692
Rubrica	

No projeto deverá ser indicada a resistência do concreto a ser utilizado, as cotas de assentamento e o mapa de cargas.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de fundações:

- Plantas de locação das estacas com os detalhes construtivos;
- Plantas de forma de todos os elementos de infraestruturas;
- Plantas de detalhamento;
- Relatório técnico, onde serão apresentados os critérios de orientação do projeto estrutural, a descrição detalhada e as características das soluções, e o detalhamento e execução da obra (detalhes de cura e desforma);
- Projetar, especificar, acompanhar e indicar rebaixamentos de lençol freático quando necessário;
- Projetar especificar e acompanhar contenções e escoramentos especiais, temporários ou definitivos;
- Elaborar as especificações relativas aos serviços de reaterro nas áreas em torno das estruturas;
- Memorial descritivo com especificações de materiais;
- Memória de cálculo/Relatório.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM BASE NOS PARÂMETROS MÍNIMOS A SEGUIR ESTABELECIDOS:

A execução de todos os serviços supracitados nos itens 1 a 5 devem atender às Especificações Técnicas detalhadas neste documento;

Todos os serviços devem ser realizados por profissional habilitado vinculado à empresa, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

Os funcionários envolvidos no serviço deverão utilizar o equipamento de proteção individual correspondente.

7. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

Quando os serviços contratados forem concluídos, com a entrega de todos os laudos, relatórios, desenhos técnicos e projetos básicos e executivos, além da execução de todas as atividades constantes em contrato, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato aos gestores e fiscais do contrato, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento.

O recebimento também ficará sujeito, quando cabível, à correção de eventuais falhas no relatório e repetição do ensaio caso este tenha sido executado incorretamente.

A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização do serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os quantitativos efetivamente executados.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo aos gestores e fiscais do contrato acompanhar até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas na fase de recebimento.

A aprovação do relatório de sondagem será realizada dentro do prazo estabelecido, desde que, solucionadas possíveis pendências observadas pelos gestores e fiscais do contrato.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	693
Rubrica	

O recebimento definitivo do objeto licitado está vinculado a aprovação do relatório de sondagem e não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelos gestores e fiscais do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os equipamentos a serem empregados na execução dos serviços necessitam, obrigatoriamente, estar em bom estado, bem como atender, em todos os aspectos, as normas aplicáveis e demais regulamentos pertinentes.

Também estarão sob responsabilidade da contratada todos os insumos necessários para a realização dos serviços, como exemplo o fornecimento de água e energia elétrica. Ademais qualquer procedimento que não esteja previsto no escopo deste objeto deverá ser tratado previamente a execução, com os gestores e fiscais do contrato para possível aprovação.

A entrega do Projeto Básico e Projeto Executivo da Obra de Arte Especial, além de estudos de sondagem, levantamentos técnicos e resultados de ensaios deverão ser fornecidos de forma digital e física, contendo a assinatura do responsável técnico pela elaboração de cada documento.

Maricá, 21 de março de 2025.

Elaborado por:

Kleimerson Andrade Elias
Eng. Civil – CREA/RJ 2013105516
Mat.: 900.010

Ilke Leonardo Gomes de Sousa
Eng. Civil – CREA/RJ 2020109016
Mat.: 500.226

Revisado por:

Raíssa Severo Barroso Andrade
Eng. Civil - CREA-RJ 2017117131
Mat.:500.054

Romario da Costa Fernandes
Eng. Civil - CREA-RJ 201812769
Mat.: 500.050

De acordo:

Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat.: 500.571

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	694
Rubrica	

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA

OBR CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO
A: ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.

LOC AVENIDA
AL: PREFEITO
IVAN
MUNDIN
PRA
ZO: 7 MESES
TAB EMOP/SCO/
ELA: SBC -
JULHO/2024
COMPOSIÇÃO
ES -
JULHO/2024

CAT EGO RIA	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	MÊS 1			MÊS 2			MÊS 3		
				%	R\$	% AC	%	R\$	% AC	%	R\$	% AC
01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 271.605,60	5,19%	98,94%	R\$ 268.721,19	98,94%	0,18%	R\$ 480,74	99,12%	0,18%	R\$ 480,74	99,29%
02	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 78.142,79	1,49%	49,34%	R\$ 38.555,93	49,34%	16,91%	R\$ 13.217,81	66,26%	6,75%	R\$ 5.273,81	73,00%
03	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.903,86	0,06%	0,00%	R\$ -	0,00%	100,00%	R\$ 2.903,86	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
04	TRANSPORTES	R\$ 22.282,20	0,43%	50,09%	R\$ 11.162,01	50,09%	32,50%	R\$ 7.241,81	82,59%	3,48%	R\$ 775,68	86,08%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.698.987,58	32,48%	2,23%	R\$ 37.831,63	2,23%	16,30%	R\$ 276.859,32	18,52%	16,30%	R\$ 276.859,32	34,82%
08	BASES E PAVIMENTOS	R\$ 168.402,42	3,22%	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
10	FUNDAÇÕES	R\$ 135.903,90	2,60%	0,00%	R\$ -	0,00%	31,69%	R\$ 43.061,81	31,69%	31,69%	R\$ 43.061,81	63,37%
11	ESTRUTURAS	R\$ 2.228.291,81	42,60%	0,00%	R\$ -	0,00%	16,67%	R\$ 371.437,95	16,67%	16,67%	R\$ 371.437,95	33,34%
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	R\$ 7.458,72	0,14%	100,00%	R\$ 7.458,72	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
17	PINTURAS	R\$ 11.294,34	0,22%	100,00%	R\$ 11.294,34	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	R\$ 258.256,72	4,94%	0,00%	R\$ -	0,00%	0,03%	R\$ 66,09	0,03%	0,03%	R\$ 66,09	0,05%

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	695
Rubrica	

19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 169.926,72	3,25%	0,00%	R\$ -	0,00%	16,67%	R\$ 28.321,12	16,67%	16,67%	R\$ 28.321,12	33,33%
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 177.654,00	3,40%	7,42%	R\$ 13.183,94	7,42%	14,71%	R\$ 26.140,88	22,14%	14,37%	R\$ 25.532,21	36,51%
TOTAL DO ORÇAMENTO		R\$ 5.231.110,66	100,00%	7,42%		7,42%	14,71%		22,14%	14,37%		36,51%
				R\$ 388.207,76		R\$ 388.207,76	R\$ 769.731,40		R\$ 1.157.939,16	R\$ 751.808,73		R\$ 1.909.747,89

Maricá,
24/09/2024

Elaborado por: Carlos Wagner Dos Santos
Cajazeira
Engenheiro Civil: CREA/RJ
2018123317

Matricula:
500.302

Revisado por: Gabriel Pinto da Silva

Engenheiro Civil: CREA/RJ
2017117019
Matricula:
500.083

CATEGORIA	MÊS 4			MÊS 5		
	%	R\$	% AC	%	R\$	% AC
01	0,18%	R\$ 480,74	99,47%	0,18%	R\$ 480,74	99,65%
02	6,75%	R\$ 5.273,81	79,75%	6,75%	R\$ 5.273,81	86,50%
03	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
04	3,48%	R\$ 775,68	89,56%	3,48%	R\$ 775,68	93,04%
05	16,30%	R\$ 276.859,32	51,11%	16,30%	R\$ 276.859,32	67,41%
08	0,00%	R\$ -	0,00%	0,00%	R\$ -	0,00%
10	31,69%	R\$ 43.061,81	95,06%	1,65%	R\$ 2.239,49	96,70%
11	16,67%	R\$ 371.437,95	50,01%	16,66%	R\$ 371.325,98	66,67%
15	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
17	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
18	0,03%	R\$ 66,09	0,08%	0,03%	R\$ 66,09	0,10%
19	16,67%	R\$ 28.321,12	50,00%	16,67%	R\$ 28.321,12	66,67%
20	14,37%	R\$ 25.532,21	50,88%	13,56%	R\$ 24.093,17	64,44%
TOTAL	14,37%		50,88%	13,56%		64,44%
	R\$ 751.808,73		R\$ 2.661.556,63	R\$ 709.435,40		R\$ 3.370.992,03

CATEGORIA	MÊS 6			MÊS 7		
	%	R\$	% AC	%	R\$	% AC
01	0,18%	R\$ 480,74	99,82%	0,18%	R\$ 480,74	100,00%
02	6,75%	R\$ 5.273,81	93,25%	6,75%	R\$ 5.273,81	100,00%
03	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00%
04	3,48%	R\$ 775,68	96,52%	3,48%	R\$ 775,68	100,00%
05	16,30%	R\$ 276.859,32	83,70%	16,30%	R\$ 276.859,32	100,00%

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	696
Rubrica	

08	50,00%	R\$ 84.201,2 1	50,00%	50,00%	R\$ 84.201,2 1	100,00 %
10	1,65%	R\$ 2.239,49	98,35%	1,65%	R\$ 2.239,49	100,00 %
11	16,66%	R\$ 371.325, 98	83,34%	16,66%	R\$ 371.325, 98	100,00 %
15	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00 %
17	0,00%	R\$ -	100,00%	0,00%	R\$ -	100,00 %
18	49,95%	R\$ 128.996, 18	50,05%	49,95%	R\$ 128.996, 18	100,00 %
19	16,67%	R\$ 28.321,1 2	83,33%	16,67%	R\$ 28.321,1 2	100,00 %
20	17,78%	R\$ 31.585,7 9	82,22%	17,78%	R\$ 31.585,7 9	100,00 %
TOTAL	17,78%		82,22%	17,78%		100,00%
	R\$ 930.059, 32		R\$ 4.301.051 ,34	R\$ 930.059, 32		R\$ 5.231.11 0,66

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	697
Rubrica	

ANEXO V – MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

O CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E
BR EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO
A: BOQUEIRÃO.
LO AVENIDA
CA PREFEITO
L: IVAN
PR MUNDIN
AZ 7 MESES
O:
TA EMOP/SCO/
BE SBC -
LA JULHO/2024
:
COMPOSIÇÃO
ES -
JULHO/2024

0						
1 0	1.0	TAB ELA	01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	QU AN T.	U N
1 1	1.1	EMO P	01.001.0 150-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	118, 91	M3

[illegible][illegible]

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	698
Rubrica	

[illegible]

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	699
Rubrica	

1 5						M.C. PRO.		
1 5	1.5	EMO P	01.016.0 070-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM,MEDIDO POR KM EXCEDENTE,A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV.BRASIL)	50,0 0	K M	Projeto	
1 5				quantidade			M.C. PRO.	
1 5				(km)			M.C. PRO.	
1 5				50,00			M.C. PRO.	
1 6								
1 6	1.6	EMO P	01.016.0 100-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO,PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREASDE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTASDE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC	3.06 0,00	M2	Projeto	
1 6				área total			M.C. PRO.	
1 6				(m²)			M.C. PRO.	
1 6				3.060,00			M.C. PRO.	
1 6							M.C. PRO.	
1 7							M.C. PRO.	
1 7	1.7	EMO P	01.018.0 002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO,INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	242, 00	M	Projeto	
1 7				perímetro			M.C. PRO.	
1 7				(m)			M.C. PRO.	
1 7				242,00			M.C. PRO.	
1 7							M.C. PRO.	
1 0							M.C. PRO.	
2 1	2.0	TAB ELA	02	CANTEIRO DE OBRA	QU AN T.	U N	CANTEIRO DE OBRAS	
2 1	2.1	EMO P	02.002.0 011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	154, 00	M2	CANTEIRO DE OBRAS	
2 1				área total			CANTEIRO DE OBRAS	
2 1				(m²)			CANTEIRO DE OBRAS	
2 1				154,00			CANTEIRO DE OBRAS	

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	700
Rubrica	

2	2							CANTEIRO DE OBRAS		
2	2	2.2	EMOP	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICABEL) P/ESCRITORIO,MEDINDO APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	7,00	UNX MES	CANTEIRO DE OBRAS		
2	2							CANTEIRO DE OBRAS		
2	2				quantidade (un) x meses = UNX MES			CANTEIRO DE OBRAS		
2	2				1,00 x 7,00 = 7,00			CANTEIRO DE OBRAS		
2	3							CANTEIRO DE OBRAS		
2	3	2.3	EMOP	02.006.0030-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICABEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANITARIAS,SUPRIDO ACESS.7 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	7,00	UNX MES	CANTEIRO DE OBRAS		
2	3							CANTEIRO DE OBRAS		
2	3				quantidade (un) x meses = UNX MES			CANTEIRO DE OBRAS		
2	3				1,00 x 7,00 = 7,00			CANTEIRO DE OBRAS		
2	4							CANTEIRO DE OBRAS		
2	4	2.4	EMOP	02.010.0001-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	60,00	M2	CANTEIRO DE OBRAS		
2	4							CANTEIRO DE OBRAS		
2	4				área total (m²)			CANTEIRO DE OBRAS		
2	4				60,00			CANTEIRO DE OBRAS		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	701
Rubrica	

2 5							CANTEIRO DE OBRAS		
2 5	2.5	EMO P	02.015.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	1,00	UN	CANTEIRO DE OBRAS		
2 5							CANTEIRO DE OBRAS		
2 5				quantidade (un)			CANTEIRO DE OBRAS		
2 5				1,00			CANTEIRO DE OBRAS		
2 6							CANTEIRO DE OBRAS		
2 6	2.6	EMO P	02.016.001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSAO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	1,00	UN	CANTEIRO DE OBRAS		
2 6							CANTEIRO DE OBRAS		
2 6				quantidade (un)			CANTEIRO DE OBRAS		
2 6				1,00			CANTEIRO DE OBRAS		
2 7							CANTEIRO DE OBRAS		
2 7	2.7	EMO P	02.020.001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	8,00	M2	CANTEIRO DE OBRAS		
2 7							CANTEIRO DE OBRAS		
2 7				área (m2)			CANTEIRO DE OBRAS		
2 7				8,00			CANTEIRO DE OBRAS		
2 8							CANTEIRO DE OBRAS		
2 8	2.8	EMO P	02.020.005-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA, DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	40,00	M	CANTEIRO DE OBRAS		
2 8							CANTEIRO DE OBRAS		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	702
Rubrica	

2	8				comprime		lados	=	total		CANTEIR			
					nto (m)				(m)		O DE			
											OBRAS			
2	8				20,00	x	2,00	=	40,00		CANTEIR			
											O DE			
											OBRAS			
2	8										O DE			
											OBRAS			
2	9										CANTEIR			
											O DE			
											OBRAS			
2	9	2.9	EMO	02.030.0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					20,0	U	CANTEIR		
			P	005-0						0	N	O DE		
												OBRAS		
2	9										CANTEIR			
											O DE			
											OBRAS			
2	9				quantidade						CANTEIR			
					(un)						O DE			
											OBRAS			
2	9				20,00						CANTEIR			
											O DE			
											OBRAS			
2	1										CANTEIR			
0											O DE			
											OBRAS			
2	1	2.1	EMO	02.030.0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL),EQUIPADO COM PAINEIS REFLETIVOSDE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA,ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)					60,0	U	CANTEIR		
		0	P	020-0						0	N	O DE		
											X	OBRAS		
											M			
											ES			
2	1										CANTEIR			
0											O DE			
											OBRAS			
2	1				quantidade						CANTEIR			
0					(un)	x	meses	=	total		O DE			
											OBRAS			
2	1				10,00	x	6,00	=	60,00		CANTEIR			
0											O DE			
											OBRAS			
2	1										CANTEIR			
1											O DE			
											OBRAS			
2	1	2.1	EMO	02.030.0	SINALIZADOR ELETRONICO (ALUGUEL) A LED BIDIRECIONAL (PISCA ALERTA) PARA ADAPTACAO EM CONES, CAVALETES E BARREIRAS					60,0	U	CANTEIR		
		1	P	035-0						0	N	O DE		
											X	OBRAS		
											M			
											ES			
2	1										CANTEIR			
1											O DE			
											OBRAS			
2	1				quantidade						CANTEIR			
					(un)	x	meses	=	total		O DE			
											OBRAS			
2	1				10,00	x	6,00	=	60,00		CANTEIR			
1											O DE			
											OBRAS			

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	703
Rubrica	

2 0

3 1	3.0	TAB ELA	03	MOVIMEN TO DE TERRA	QU AN T.	U N
3 1	3.1	EMO P	03.001.0 001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	30,0 0	M3

3 1

3	1		área (m2)	x	altura (m)	x	quantidade (un)	=	total (m3)
3	1	blocos	7,50	x	1,00	x	4,00		30,00

3 2

3 2	3.2	EMO P	03.011.0 015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	12,4 0	M3
-----	-----	----------	-------------------	--	-----------	----

3 2

3 2

3	2		área (m2)	x	altura (m)	x	quantidade (un)	=	total (m3)
3	2	blocos	4,40	x	1,00	x	4,00	=	17,60

3 2

3 2	<i>total escavado</i>	<i>total de reaterro</i>
3 2	30,00	12,40

3 0

4 1	4.0	TAB ELA	04	TRANSPO RTES	QU AN T.	U N
4 1	4.1	EMO P	04.005.0 300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	100, 00	U N X K M

4 1

4 1	quantidade (un)	x	distancia (km)	=	total
4 1	2,00	x	50,00	=	100,00

4 2

4 2	4.2	EMO P	04.013.0 015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	2,00	U N
-----	-----	----------	-------------------	---	------	--------

4 2

CANTEIR O DE OBRAS		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
ESCAVA ÇÃO		
TRANPO RTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	704
Rubrica	

4 2			unidade (un)							TRANSP ORTES		
4 2			2,00							TRANSP ORTES		
4 3										TRANSP ORTES		
4 3	4.3	EMO P	04.005.0 350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS					1.45 0,00	T X K M	TRANSP ORTES	
4 3										TRANSP ORTES		
4 3				quantida de		peso(t)		distanc ia(km)		TRANSP ORTES		
4 3			ESCAVA DEIRA HIDRAU LICA PÁ	1,00	x	17,00	x	50,00	= 850,0 0	TRANSP ORTES		
4 3			CARREG ADEIRA	1,00	x	12,00	x	50,00	= 600,0 0	TRANSP ORTES		
4 3									<u>1450,00</u>	TRANSP ORTES		
4 4										TRANSP ORTES		
4 4	4.4	EMO P	04.014.0 091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO					29,0 0	T	TRANSP ORTES	
4 4										TRANSP ORTES		
4 4				quantida de		peso(t)				TRANSP ORTES		
4 4			ESCAVA DEIRA HIDRAU LICA PÁ	1,00	x	17				TRANSP ORTES		
4 4			CARREG ADEIRA	1,00	x	12				TRANSP ORTES		
4 4									<u>29,00</u>	TRANSP ORTES		
4 5										TRANSP ORTES		
4 5	4.5	EMO P	04.011.0 058-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA CARREGADEIRA,COM 3,10M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 1000T POR DIA DE8H					155, 20	T	TRANSP ORTES	
4 5										TRANSP ORTES		
4 5				comprime nto	x	largura	x	espess ura (m)	x peso especif ico	= fator de utiliz ação (%)	= total	TRANSP ORTES
4 5		demoliça o tabuleiro		87,00	x	12,00	x	0,1	x 2,4	= 50,00 %	= 125, 28	TRANSP ORTES

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	705
Rubrica	

				peso x específico = total						
4	5			o	(t)					
4	5	sobra da escavação	17,60	x	1,7	=	29,92	total (t)	=	155,20

4	6	4.6	EMO P	04.005.0 163-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE17T	3.00 3,12	T X K M
---	---	-----	----------	-------------------	---	--------------	------------------

4	6	peso(t)	x	distancia (km)	=	total(t xkm)
4	6	155,20	x	19,35	=	3003,1 2

4	7	4.7	EMO P	04.020.0 122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	25,8 12,5 0	M2 X K M
---	---	-----	----------	-------------------	---	-------------------	-------------------

4	7		perímetro (m)	x	altura (m)	=	distan cia (km)	=	total
4	7	platafor ma fixa	206,50	x	2,50	=	50,00	=	25812, 5

4	8	4.8	EMO P	04.021.0 010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROIECAO VERTICAL	516, 25	M2
---	---	-----	----------	-------------------	---	------------	----

4	8		perímetro (m)	x	altura (m)	=	total
4	8	platafor ma fixa	206,50	x	2,50	=	516,25

5	1	5.0	TAB ELA	05	SERVIÇOS COMPLEME NTARES	QU AN T.	U N
5	1	5.1	EMO P	05.001.0 002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	17,6 2	M3

TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
TRANSP ORTES		
x		
SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
SERVIÇO S COMPLE		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	706
Rubrica	

												MENTAR ES			
5	1			comprime nto (m)	x	largura (m)	x	altura (m)	x	quanti dade (un)	=	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	1			0,45	x	1,50	x	0,30	x	87,00	= 17,62	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2											SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2	5.2	EMO P	05.001.0 057-0	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETO ARMADO,VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA,USANDO CINZEL,PONTEIRO E ESCOVA DE ACO,PARA ESPESSURA DE 3CM						686, 15	M2	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	2											SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2											SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2			comprime nto (m)	x	largura (m)	=	área (m2)				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2			inferior do tabuleiro	87,00	x	12,00	=	1.044, 00			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2											SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2											SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2			área (m2)		lados		quantid ade (un)	=	total (m2)		SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2			pilar do projeto	0,91	x	2,00	x	5,00	=	9,10				
5	2			pilar do projeto	12,74	x	2,00	x	5,00	=	127,40				
5	2			Bloco do encontro existente	1,80	x	3,00	x	4,00	=	21,60	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			
5	2			Bloco de apoio existente lateral	1,17	x	2,00	x	5,00	=	11,70	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES			

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	707
Rubrica	

5	2			Bloco de apoio existente frontal	7,20	x	2,00	x	5,00	=	72,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	2			bloco apoio parte superior	6,90	x	1,00	x	5,00	=	34,50	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	2			bloco apoio parte inferior	10,40	x	1,00	x	5,00	=	52,00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	2										328,30	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	2										total (m2)	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	2						total (m2)	1372,30	fator de utilização		686,15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	3										50%	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	3	5.3	EMOP	05.001.0160-0	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO					1.372,30	M2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	3											SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	3										área (m2)	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	3										1372,30	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	4											SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5	4	5.4	EMOP	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA					38,20	M3	SERVIÇOS COMPLE		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	708
Rubrica	

						MENTAR ES		
5 4						SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 4			<i>volume (m³)</i>			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 4			38,20			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 5						SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 5	5.5	EMO P	05.001.0 602-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES HORIZONTAIS SUPERIORES(TETOS)	522, 00	M2	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES	
5 5						SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 5				$\text{comprimento} \times \text{largura} \times \text{fator de} = \text{total}$ $(m) \quad (m) \quad \text{utiliza\c{a}\~{o}}$			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES	
5 5				$87,00 \times 12,00 \times 50\% = 522,00$			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES	
5 6						SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 6	5.6	EMO P	05.001.0 603-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES VERTICAIS	328, 30	M2	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES	
5 6						SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5 6				$\text{área (m2)} \quad \text{lad os} \quad \text{quantid ade}$ (un)			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES	

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	709
Rubrica	

[illegible]

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	710
Rubrica	

[illegible]

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	711
Rubrica	

$$57 \quad 407,40 \times 3 \times 0,08 = 97,78$$

5 8

5	8	5.8	EMO P	05.001.0 608-0	FURCAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 5/8"	122, 22	M
---	---	-----	----------	-------------------	--	------------	---

5 8

5 8	área (m2)	x	furos por m2	comprimento do furo
-----	--------------	---	-----------------	------------------------

$$5 \text{ 8} \quad 407,40 \quad \times 3,00 \quad \times 0,10 \quad = 122,22$$

5 9

5	9	5.9	EMO P	05.001.0 612-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 1"	195, 55	M
---	---	-----	----------	-------------------	---	------------	---

5 9

5 9	área (m2)	x	furos por m2	comprimento do furo
-----	--------------	---	-----------------	------------------------

$$5,9 \times 407,40 \times 3 \times 0,16 = 195,55$$
$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 0 \end{matrix}$$

5	1 0	5.1 0	EMO P	05.001.0 750-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE CONCRETO E DA ARMADURA, COM ESCOVA DE AÇO, APOS RETIRADA DO CAPEAMENTO. EXCLUSIVE ESTE	686, 15	M2
---	--------	----------	----------	-------------------	---	------------	----

SERVIÇOS
COMPLEMENTARES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

SERVIÇO
S
COMPLE

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	712
Rubrica	

						MENTAR ES		
5	1					SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1					SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1			área (m2)		SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1			686,15		SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1					SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	5.1 1	EMO P	05.006.0 001-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	3.09 7,50	M2 X M ES	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES
5	1					SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1				$\frac{\text{perímetro}}{(m)} \times \frac{\text{altura}}{(m)} \times \frac{\text{meses}}{(un)} = \frac{\text{total}}{(un \times \text{mes})}$	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1				$206,50 \times 2,50 \times 6,00 = 3097,50$	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1					SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	2	5.1 2	EMO P	05.008.0 001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	516, 25	M2	SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES
5	1					SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	713
Rubrica	

5	1 2	comprime nto (m)			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 2	516,25			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 3				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 3	5.1 3	COM POSI ÇÃO	COMP OSIÇÃO O 02	CORTE CUIDADOSO EM PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, COM CORTADORA À FIO DIAMANTADO OU À DISCO DIAMANTADO, MEDIDO PELO COMPRIMENTO DO CORTE	55,3 0	M
5	1 3				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 3	comprime nto (m) x quantida de (un) = total (m)			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 3	topo do pilar 7,90 x 7,00 = 55,30			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 4				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 4	5.1 4	EMO P	05.007.0 007-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	8.70 4,20	M2 X M ES
5	1 4				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 4	área (m²) x meses (un) = área x mês (m2xmes)			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 4	1450,70 x 6,00 = 8704,2 0			SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1 5				SERVIÇO S COMPLE		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	714
Rubrica	

5	1	5	5.1	5	COM POSI ÇÃO	COMP OSIÇÃO 05	GUARDA-CORPO DE MADEIRA APARELHADA, NA ALTURA ÚTIL DE 1M, ENGASTADO 5CM NO CONCRETO, INTERCALADO POR MONTANTES DE (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2"), COM ESPAÇAMENTO DE 1M, FORMANDO MÓDULOS "X", PARA CONTRAVENTAMENTO, COM PEÇAS DE (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	174,00	M		MENTAR ES		
5	1	5									SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	5									SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	5					$\text{comprimento (m)} \times \text{lados (un)} = \frac{\text{total}}{(m)}$				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	5					$87,00 \times 2,00 = \frac{1}{74,00}$				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	6											
5	1	6	5.1	6	EMO P	05.100.0 020-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANTTARIAS ADEQUADAS	4.31 2,00	U N		SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	6									SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	6					$\begin{matrix} \text{aplica\c{a}\c{o}} \\ \text{quant.} \\ \text{(un)} \end{matrix} \times \begin{matrix} \text{dias} \\ \text{x} \end{matrix} \begin{matrix} \text{meses} \\ \text{x} \end{matrix} = \begin{matrix} \text{total} \\ \text{(un)} \end{matrix}$				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	6					$\begin{matrix} \text{m\c{a}\c{o} de} \\ \text{obra} \end{matrix} \begin{matrix} 28,00 \\ \text{x} \end{matrix} \begin{matrix} 22,00 \\ \text{x} \end{matrix} \begin{matrix} 7,00 \\ \text{x} \end{matrix} = \frac{4.312,0}{0}$				SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	6									SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	7									SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
5	1	7	5.1	7	EMO P	05.100.0 022-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICOES HIGIENICAS E SANTTARIAS ADEQUADAS	4.31 2,00	U N		SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	715
Rubrica	

$$5 \frac{1}{7}$$
SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES
$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 7 \end{matrix}$$

aplicação o	quant. (un)	x	dias	x	meses	=	total (un)

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 7 \end{matrix}$$
$$\text{mão de obra} \quad 28,00 \quad \times \quad 22,00 \quad \times \quad 7,00 \quad = \frac{4.312,0}{0}$$

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{array}{r} 5 \\ 1 \\ \hline 8 \end{array}$$

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

5	18	5.18	EMOP	05.100.024-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	196,00	UNX MES
---	----	------	------	--------------	--	--------	---------

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{array}{r} 5 \\ 1 \\ \hline 8 \end{array}$$

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{array}{r} 5 \\ 1 \\ \hline 8 \end{array}$$

aplicação o	quant. (un)	x	meses	=	total (un)
----------------	----------------	---	-------	---	---------------

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{array}{r} 5 \\ 1 \\ \hline 8 \end{array}$$

mão de obra	28,00	x	7,00	=	196,00
-------------	-------	---	------	---	--------

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 9 \end{matrix}$$

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

5	1 9	5.1 9	EMO P	05.100.0 026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	4.31 2,00	U N
---	--------	----------	----------	-------------------	---	--------------	--------

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 9 \end{matrix}$$

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 9 \end{matrix}$$

aplicação o	quant. (un)	x	dias	x	meses	=	total (un)

SERVIÇO
S
COMPLE
MENTAR
ES

$$\begin{matrix} & 1 \\ 5 & 9 \end{matrix}$$
$$\text{mão de obra} \quad 28,00 \quad \times \quad 22,00 \quad \times \quad 7,00 \quad = \frac{4.312,0}{0}$$

SERVIÇO
S
COMPLE

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	716
Rubrica	

MEN TAR ES		
SERVIÇO S COMPLE MENTAR ES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
x		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		
FUNDAÇ OES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	717
Rubrica	

7 3

7 3

7.3	EMO P	10.012.0 001-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DECOMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	66,0 0	U N
-----	----------	-------------------	---	-----------	--------

7 3

7 3

quantidade
(un)

7 3

66,00

7 0

8 1

8.0	TAB ELA	11	ESTRUTU RAS	QU AN T.	U N
8.1	EMO P	11.001.0 020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	0,62	M3

8 1

8 1

comprime
nto(m) x largura(
m) x altura
(m) x quanti
dade
(un) total
(m3)

8 1

blocos
de
encontro
*bloco
existente*

2,45 x 2,90 x 0,05 x 4 = 1,42

8 1

2,00 x 2,00 x 0,05 x 4 = 0,8

8 1

8 1

8 1

total necessário
(m3)

8 1

0,62

8 2

8 2

8.2	EMO P	11.002.0 010-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	0,62	M3
-----	----------	-------------------	---	------	----

8 2

8 2

volume(m
3)

8 2

0,62

8 3

8 3

8.3	EMO P	11.004.0 061-0	REFORCO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	944, 58	M2
-----	----------	-------------------	--	------------	----

8 3

8 3

perimetro
(m) x altura
(m) x quanti
dade
(un) = total
(m2)

8 3

bloco de
encontro

10,70 x 1,00 x 4,00 = 42,8

FUNDAÇ
OES

FUNDAÇ
OES

FUNDAÇ
OES

FUNDAÇ
OES

FUNDAÇ
OES

x

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

X

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

x

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

ESTRUT
URAS

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	718
Rubrica	

8 3	<i>bloco de apoio</i>	21,81	x	1,25	x	5,00	=	136,31
8 3	<i>pilar</i>	15,97	x	1,82	x	5,00	=	145,33
8 3	<i>transversina</i>	6,48	x	0,55	x	87,00	=	310,07
8 3	<i>transversina</i>	6,48	x	0,55	x	87,00	=	310,07
8 3								<u>944,58</u>

8 4

8 4	8.4	EMO P	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	1.006,57	M2
-----	-----	-------	---------------	--	----------	----

8 4

8 4		perimetro (m)	x	altura (m)	x	quantidade (un)	=	total (m2)
8 4	<i>bloco de encontro</i>	10,70	x	1,00	x	4,00	=	42,8
8 4	<i>bloco de apoio</i>	21,81	x	1,25	x	5,00	=	136,31
8 4	<i>pilar</i>	15,97	x	1,82	x	5,00	=	145,33
8 4	<i>transversina area lateral</i>	6,48	x	0,55	x	87,00	=	310,07
8 4	<i>transversina area lateral</i>	6,48	x	0,55	x	87,00	=	310,07
8 4								<u>944,58</u>

8 4		comprimento (m)	x	largura (m)	x	quantidade (un)	=	
8 4	<i>transversina area inferior</i>	2,85	x	0,25	x	87,00	=	61,99

8 4

8 4

8 4 *total* = $\frac{1006,5}{7}$

8 5

8 5	8.5	EMO P	11.005.0050-0	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 20MM, RESINADAS, E MADEIRA AUXILIAR, USO 1 VEZ, PARA ESTRUTURA DE PONTES E VIADUTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS AUXILIARES (GUINDAST E E GUINDAUTO) E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	1.006,57	M2
-----	-----	-------	---------------	---	----------	----

8 5

8 5		perimetro (m)	x	altura (m)	x	quantidade (un)	=	total (m2)
8 5	<i>bloco de encontro</i>	10,70	x	1,00	x	4,00	=	42,8
8 5	<i>bloco de apoio</i>	21,81	x	1,25	x	5,00	=	136,31

ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	719
Rubrica	

8	5	<i>pilar</i>	15,97	x	1,82	x	5,00	=	145,33		ESTRUTURAS			
8	5	<i>transversina area lateral</i>	6,48	x	0,55	x	87,00	=	310,07		ESTRUTURAS			
8	5	<i>transversina area lateral</i>	6,48	x	0,55	x	87,00	=	310,07		ESTRUTURAS			
8	5								<u>944,58</u>		ESTRUTURAS			
8	5		comprimento (m)	x	largura (m)	x	quantidade (un)				ESTRUTURAS			
8	5	<i>transversina area inferior</i>	2,85	x	0,25	x	87,00	=	61,99		ESTRUTURAS			
8	5										ESTRUTURAS			
8	5										ESTRUTURAS			
8	5								<i>total</i>	$= \frac{1006,5}{7}$	ESTRUTURAS			
8	6										x			
8	6	8.6	EMOP	11.009.0122-1	BARRA ACO CA-50,C/SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE CONFORMACAOSUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAM. 8 A 12,5MM,DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% PERDASDE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOC.ACO NAS FORMAS C/AUXILIO EQUIPAMENTOS,INCL.TRANSP.HORIZONTALE VERTICAL C/EQUIPAMENTOS,P/ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS					597,75	KG	ESTRUTURAS		
8	6											ESTRUTURAS		
8	6											ESTRUTURAS		
8	6	<i>10mm</i>										ESTRUTURAS		
8	7										x			
8	7	8.7	EMOP	11.009.0124-1	BARRA ACO CA-50,C/SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE CONFORMACAOSUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAM.ACIMA DE 12,5MM,DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO,COMPREEND.10% PERDASDE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOC.ACO NAS FORMAS C/AUXILIO EQUIPAMENTOS,INCL.TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL C/EQUIPAMENTOS,P/ESTRUTURAS PONTES E VIADUTOS					1.395,77	KG	ESTRUTURAS		
8	7											ESTRUTURAS		
8	7											ESTRUTURAS		
8	7	<i>16mm</i>										ESTRUTURAS		
8	8										x			
8	8	8.8	EMOP	11.010.0060-0	CABO DE ACO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM,EXCLUSIVE BAINHA E PERDAS DE PONTAS,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO MEDIDO PELOPESO DO CABO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO					377,58	KG	ESTRUTURAS		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	720
Rubrica	

8 8

8 8

8 8

8 9

8.9	EMO P	11.011.0 010-0	PREPARO E COLOCACAO DE 1 CORDOALHA DE 12,7MM OU 15,2MM,NAS FORMAS,COMPREENDENDO CORTE,MONTAGEM,ENFIACAO NA BAINHA,BEM COMO FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA INIECAO	377, 58	K G
-----	----------	-------------------	---	------------	--------

8 9

8 9

8 9

9 1

80

8.1 0	EMO P	11.012.0 060-0	CONE DE ANCORAGEM DE CABO DE AÇO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM,COMPREENDENDO FORNECIMENTO DO CONE,DE LUVA CONE-BAINHA,DE 2,00M DE MOLA CENTRAL E BAINHA,BEM COMO AS OPERACOES DE PROTENSÃO E INIECAO DE CIMENTO	174, 00	U N
----------	----------	-------------------	--	------------	--------

0 1

80

81

00

1

 ∞_0

1

$$\begin{array}{r} 8 \\ 1 \end{array}$$

8.1 1	EMO P	11.025.0 012-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DECONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	118, 91	M3
----------	----------	-------------------	---	------------	----

 Ω^{-1} δ_1

81

01

0 1

 δ_1

1

8 2

4

8.1 2	EMO P	11.018.0 031-0	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDACÃO, PARA OBRAS DE ARTE, MOVIMENTOS DE -20 A +40MM, INCLUSIVE LÁBIOS POLIMÉRICOS, CORTE E REMOÇÃO DO PAVIMENTO, APICAMENTO DA LAJE, FORMAS E CONCRETAGEM DOS BERCOS	42,0 0	M
----------	----------	-------------------	--	-----------	---

0 1

 0.2

81

2

0 1

 $\frac{1}{2}$

1

83

2

ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
ESTRUTURAS		
x		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	722
Rubrica	

8 1	8.1	COM	COMP	MACAQUEAMENTO PARA CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE 250MM, MEDIDA A PARTIR DO NÍVEL DE OPERAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO PARA REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA NOVAS ESTACAS, CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSÃO DE 100 T	792,00	M	ESTRUTURAS		
8 6	6	POSIÇÃO	OSIÇÃO 03						
8 1				comprime			ESTRUTURAS		
8 6				nto (m)			ESTRUTURAS		
8 1				792,00			ESTRUTURAS		
8 6							x		
8 0							INSTALAÇÕES		
9 1	9.0	TAB	15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS	QUANT.	UN	INSTALAÇÕES		
9 1	9.1	EMO	15.002.0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	INSTALAÇÕES		
9 1		P	622-0				INSTALAÇÕES		
9 1				quantidade			INSTALAÇÕES		
9 1				(un)			INSTALAÇÕES		
9 1				1,00			INSTALAÇÕES		
9 2							x		
9 2	9.2	EMO	15.002.0	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	INSTALAÇÕES		
9 2		P	662-0				INSTALAÇÕES		
9 2				quantidade			INSTALAÇÕES		
9 2				(un)			INSTALAÇÕES		
9 2				1,00			INSTALAÇÕES		
9 3							x		
9 3	9.3	EMO	15.002.0	SUMIDOURO CILINDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 1200X1500MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UN	INSTALAÇÕES		
9 3		P	668-0				INSTALAÇÕES		
9 3				quantidade			INSTALAÇÕES		
9 3				(un)			INSTALAÇÕES		
9 3				1,00			INSTALAÇÕES		
9 4							x		
9 4	9.4	EMO	15.028.0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	1,00	UN	INSTALAÇÕES		
9 4		P	010-0				INSTALAÇÕES		
9 4				quantidade			INSTALAÇÕES		
9 4				(un)			INSTALAÇÕES		
9 4				1,00			INSTALAÇÕES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	723
Rubrica	

9 0

1 1
0 1

1 1
0 1

1 1

1 1
0 1

1 1
0 1

1 1
0 0

1 1
1 1

1 1
1 1

1 1
1 1

1 1
1 1

1 1
1 1

1 2
1 2

1 2
1 2

1 2
1 2

1 2
1 2

1 2
1 2

1 0
1 0

1 1
2 1

1 1
2 1

10.0	TAB ELA	17	PINTURAS	QU AN T.	U N
10.1	EMO P	17.017.0 169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAÇÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAÇÃO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAÇÃO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO E DUAS DEMAÇÕES DE ACABAMENTO	174,00	M2

área (m2)

174,00

11.0	TAB ELA	18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	QU AN T.	U N
11.1	EMO P	18.021.0 035-0	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME ABNT NBR 15527, 12217 E 8220. FORNECIMENTO	1,00	U N

quantidade
(un)

1,00

11.2	COM POSI ÇÃO	COM POSI ÇÃO 01	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	261,00	M2
------	--------------------	--------------------------	--	--------	----

comprime
nto (m) x largura
(m) = área
(m2)
174,00 x 1,50 = 261,00

12.0	TAB ELA	19	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	QU AN T.	U N
12.1	COM POSI ÇÃO	COM POSI ÇÃO 04	CILINDRO HIDRÁULICO DE 100T, COMANDO A DISTÂNCIA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE BORRACHA REFORÇADA DOTADA COM BOMBA DE COMANDO MANUAL DE 8000.LIBRAS/POL2 OU	12,00	U N X M ÊS

x		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
x		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
x		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
APAREL HOS		
x		
ALUGUE L EQUIPA MENTOS		
ALUGUE L EQUIPA MENTOS		



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	724
Rubrica	

			560KG/CM², CAP.DE 12L, TUBO COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 3,00M, INCLUSIVE OPERADOR.		
--	--	--	--	--	--

1 1
2

1 1
2

quantidade x meses =
(un)

1 1
2

6,00 x 2,00 = 12,00

1 1
2

1 1
2

Maricá, 23 de
setembro de 2024

Elabora Carlos Wagner Dos Santos
do por: Cajazeira

Engenheiro Civil: CREA/RJ
2018123317

Matricula:
500.302

Revisa Gabriel
do Pinto da
por: Silva

Engenheiro Civil:
CREA/RJ
2017117019

Matricul
a:
500.083

ALUGUE
L
EQUIPA
MENTOS

ALUGUE
L
EQUIPA
MENTOS

ALUGUE
L
EQUIPA
MENTOS

x

x

x

x

x

x

x

x

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	725
Rubrica	

ANEXO VII – COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÕES

LEGENDA	
	INSUMO MODIFICADO
	INSUMO SUPRIMIDO
	INSUMO ACRESCIDO
	INSUMO EVIDENCIADO

Nº	01	COMPOSIÇÃO DO ITEM DE ORIGEM
----	----	------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
SCO	ES 32.07.0500	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	R\$ 811,63

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	SCO	INSUMO	MAT053560	ESPAÇADOR PARA FIXAÇÃO DE FORRAÇÃO DE PEAD 100% RECICLÁVEL	UN	28,00000000	0,00000000	R\$ 0,70	R\$ 19,60
1.2	SCO	INSUMO	MAT092155	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA (3,5 X 32)MM	UN	28,00000000	0,00000000	R\$ 0,38	R\$ 10,64
1.3	SCO	INSUMO	MAT092156	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA (4,8 X 32)MM	UN	20,00000000	0,00000000	R\$ 0,64	R\$ 12,80
1.4	SCO	INSUMO	MAT092157	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL, CABEÇA FRANCESA 1/4" X 5"	UN	10,00000000	0,00000000	R\$ 2,80	R\$ 28,00
1.5	SCO	INSUMO	MAT095403	PERFIL 50X20MM EM MADEIRA PLÁSTICA EM PEAD 100% RECICLÁVEL PARA AS TRANSVERSAIS TIPO GRANZEPE	M	4,00000000	0,00000000	R\$ 28,53	R\$ 114,12

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	726
Rubrica	

1.6	SCO	INSUMO	MAT095406	PERFIL 100X30MM EM MADEIRA PLÁSTICA EM PEAD 100% RECICLÁVEL PARA FORRAÇÃO COM GOIVETE PARA APLICAÇÃO DOS ESPAÇADORES	M2	1,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 531,03	R\$ 531,03
1.7	SCO	INSUMO	MOD01350	MARCENEIRO - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA ESPECIAL	H	2,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 27,71	R\$ 55,42
1.8	SCO	INSUMO	MOD02450	SERVENTE	H	2,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 18,62	R\$ 37,24
1.9	SCO	INSUMO	EVE000050	3% INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA DIRETA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA COBRIR DESPESAS RELATIVA A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORMES E FERRAMENTAS	%	1,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 92,66	R\$ 2,78

Nº	01	COMPOSIÇÃO DO ITEM MODIFICADO
----	----	-------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	DECK EM MADEIRA PLÁSTICA PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% RECICLÁVEL POLY RIO OU SIMILAR, PERFIL 100X30MM GOIVETADO PARA ENCAIXAR OS ESPAÇADORES PARA A FIXAÇÃO DA FORRAÇÃO MODOS QUE O PARAFUSO NÃO FIQUE APARENTE E 50X25MM TRANSVERSAIS PARA GRANZEPE, OS GRANZEPES DEVEM SER APOIADOS SOBRE UMA BASE ESTRUTURAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	R\$ 837,27

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	SCO	INSUMO	MAT053560	ESPAÇADOR PARA FIXAÇÃO DE FORRAÇÃO DE PEAD 100% RECICLÁVEL	UN	28,00000000 00	0,00000000 0	R\$ 0,70	R\$ 19,60
1.2	SCO	INSUMO	MAT092155	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA (3,5 X 32)MM	UN	28,00000000 00	0,00000000 0	R\$ 0,38	R\$ 10,64
1.3	SCO	INSUMO	MAT092156	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA (4,8 X 32)MM	UN	20,00000000 00	0,00000000 0	R\$ 0,64	R\$ 12,80
1.4	SCO	INSUMO	MAT092157	PARAFUSO DE AÇO INOXIDÁVEL,	UN	10,00000000 00	0,00000000 0	R\$ 2,80	R\$ 28,00

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	727
Rubrica	

				CABEÇA FRANCESA 1/4" X 5"					
1.5	SCO	INSUMO	MAT095403	PERFIL 50X20MM EM MADEIRA PLÁSTICA EM PEAD 100% RECICLÁVEL PARA AS TRANSVERSAIS TIPO GRANZEPE	M	4,000000000	0,000000000	R\$ 28,53	R\$ 114,12
1.6	SCO	INSUMO	MAT095406	PERFIL 100X30MM EM MADEIRA PLÁSTICA EM PEAD 100% RECICLÁVEL PARA FORRAÇÃO COM GOIVETE PARA APLICAÇÃO DOS ESPAÇADORES	M2	1,000000000	0,000000000	R\$ 531,03	R\$ 531,03
1.7	SCO	INSUMO	MOD001350	MARCENEIRO - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA ESPECIAL	H	0,000000000	0,000000000	R\$ 27,71	R\$ -
1.8	SCO	INSUMO	MOD002450	SERVENTE	H	0,000000000	0,000000000	R\$ 18,62	R\$ -
1.9	SCO	INSUMO	EVE000050	3% INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA DIRETA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA COBRIR DESPESAS RELATIVA A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORMES E FERRAMENTAS	%	1,000000000	0,000000000	R\$ 92,66	R\$ -
1.10	EMOP	INSUMO	01977	MAO-DE-OBRA DE MARCENEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000000000	3,000000000	R\$ 38,59	R\$ 79,50
1.11	EMOP	INSUMO	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000000000	3,000000000	R\$ 20,19	R\$ 41,59

Nº	02	COMPOSIÇÃO DO ITEM DE ORIGEM
----	----	------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
EMOP	05.007.0005-0	LOCACAO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE,MANUAL,COM 2,00 A 6,00M DE EXTENSAO,CABOS COM 30M COM PLATAFORMA,TELA PROTETORA E MATERIAL PARA FIXACAO E OPERACAO DO ANDAIME,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.020.0126),MONTAGEM E DESMONTAGEM(VIDE ITEM 05.008.0002) E MOVIMENTACAO VERTICAL (VIDE ITEM 05.008.0006)	UNXMES	R\$ 612,26

COMPOSIÇÃO	
------------	--

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	728
Rubrica	

ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %	VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EMP	INSUMO	00415	TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO Nº 14(2,10MM), MALHA LOSANGULAR DE (60 X 60)MM	M2	0,66000000 0	0,00000000 0	R\$ 18,59	R\$ 12,27
1.2	EMP	INSUMO	14838	LOCAÇÃO DE ANDAIME SUSPENSO COM CABO PASSANTE, MANUAL, COM 2,00 A 6,00M DE EXT., CABOS C/30M, INCL. MAT. FIX. EXCL. TELA E TRANS	UNX MES	1,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Nº	02	COMPOSIÇÃO DO ITEM MODIFICADO
----	----	-------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	CORTE CUIDADOSO EM PEÇAS DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE ATÉ 30 CM, COM CORTADORA À FIO DIAMANTADO OU À DISCO DIAMANTADO, MEDIDO PELO COMPRIMENTO DO CORTE	M	R\$ 421,38

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMP	COMPOSIÇÃO	19.006.0022-2	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM 3.600RPM, INCLUSIVE OPERADOR	H	3,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 90,91	R\$ 272,73
1.2	EMP	INSUMO	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,00000000 0	3,00000000 0	R\$ 27,92	R\$ 86,27

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	729
Rubrica	

1.3	EMO P	INSUMO	01921	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE DE CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,0000000 0	3,0000000 0	R\$ 20,19	R\$ 62,39
-----	----------	--------	-------	---	---	----------------	----------------	--------------	--------------

Nº	03	COMPOSIÇÃO DO ITEM DE ORIGEM
----	----	------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	Jul/2024
EMOP	11.091.0001-0	MACAQUEAMENTO PARA TROCA DE APARELHO DE APOIO COM UTILIZACAO DE MACACO PISTAO,CAPACIDADE DE 100T	UN	R\$ 1.489,00

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIV O A QUANTID ADE NO CÓDIGO
ELEMEN TOS	TABE LA	TIPO	CÓDI GO	DESCRIPTIVO	UNID .	QUANTI DADE UTILIZA DA	PERCEN TUAL ACRESCI DO %		
1.1	EMO P	INSUMO	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	14,250000 00	3,0000000 0	R\$ 27,92	R\$ 409,80
1.2	EMO P	INSUMO	01969	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12,000000 00	3,0000000 0	R\$ 27,92	R\$ 345,09
1.3	EMO P	INSUMO	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	14,250000 00	3,0000000 0	R\$ 20,19	R\$ 296,34
1.4	EMO P	INSUMO	03374	CILINDRO HIDR. DE 100T (CP)	H	12,000000 00	0,0000000 0	R\$ 36,48	R\$ 437,78

Nº	03	COMPOSIÇÃO DO ITEM MODIFICADO
----	----	-------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	Jul/2024
COMPOS IÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	MACAQUEAMENTO PARA CRAVAÇÃO DE ESTACAS DE 250MM, MEDIDA A PARTIR DO NÍVEL DE OPERAÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO PARA REFORÇO DE FUNDAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGA PARA NOVAS ESTACAS, CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSÃO DE 100 T	M	R\$ 1.355,52

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIV O A QUANTID ADE NO CÓDIGO
ELEMEN TOS	TABE LA	TIPO	CÓDI GO	DESCRIPTIVO	UNID .	QUANTI DADE UTILIZA DA	PERCEN TUAL ACRESCI DO %		
1.1	EMO P	INSUMO	01968	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,	H	3,0000000 0	3,0000000 0	R\$ 27,92	R\$ 86,27

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	730
Rubrica	

				INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
1.2	EMO P	INSUMO	01969	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 27,92	R\$ -
1.3	EMO P	INSUMO	03374	CILINDRO HIDR. DE 100T (CP)	H	0,00000000 0	0,00000000 0	R\$ 36,48	R\$ -
1.4	EMO P	INSUMO	01970	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,00000000 0	3,00000000 0	R\$ 31,37	R\$ 96,93
1.5	EMO P	INSUMO	07037	CILINDRO HIDRAULICO DE SIMPLES ACAO C/CAPAC.DE 100 TONELADAS, RETORNO ATRAVES DEMOLA INT., COMANDO MANUAL A DISTANCIA	UN	0,00450000 0	0,00000000 0	R\$ 243.210,00	R\$ 1.094,45
1.6	EMO P	INSUMO	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,00000000 0	3,00000000 0	R\$ 20,19	R\$ 62,39
1.7	EMO P	INSUMO	01944	MAO-DE-OBRA DE SOLDADOR DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,50000000 0	3,00000000 0	R\$ 30,07	R\$ 15,49
Nº	04	COMPOSIÇÃO DO ITEM DE ORIGEM							

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
EMOP	19.011.0014-2	CILINDRO HIDRAULICO DE 100T,COMANDO A DISTANCIA,MANGUEIRA DEALTA PRESSAO DE BORRACHA REFORCADA DOTADA COM BOMBA DE COMANDO MANUAL DE 8.000 LIBRAS/POLEGADA QUADRADA OU 560KG/CM2,CAPACIDADE DE 12L,TUBO COM COMPRIMENTO PADRAO DE 3,00M,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 36,48

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	07037	CILINDRO HIDRAULICO DE SIMPLES ACAO C/CAPAC.DE 100	UN	0,00015000 0	0,00000000 0	R\$ 243.210,00	R\$ 36,48

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	731
Rubrica	

				TONELADAS, RETORNO ATRAVES DEMOLA INT., COMANDO MANUAL A DISTANCIA				
--	--	--	--	---	--	--	--	--

Nº	04	COMPOSIÇÃO DO ITEM MODIFICADO					
----	----	-------------------------------	--	--	--	--	--

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	CILINDRO HIDRÁULICO DE 100T, COMANDO A DISTÂNCIA, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE BORRACHA REFORÇADA DOTADA COM BOMBA DE COMANDO MANUAL DE 8000.LIBRAS/POL2 OU 560KG/CM², CAP.DE 12L., TUBO COM COMPRIMENTO PADRÃO DE 3,00M, INCLUSIVE OPERADOR.	UNXMÊS	R\$ 12.000,48

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMP	INSUMO	07037	CILINDRO HIDRÁULICO DE SIMPLES AÇÃO C/CAPAC.DE 100 TONELADAS, RETORNO ATRAVES DEMOLA INT., COMANDO MANUAL A DISTANCIA	UN	0,02596000	0,00000000	R\$ 243.210,00	R\$ 6.313,73
1.3	EMP	INSUMO	01970	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	176,00	3,00000000	R\$ 31,37	R\$ 5.686,75

Nº	05	COMPOSIÇÃO DO ITEM DE ORIGEM					
----	----	------------------------------	--	--	--	--	--

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
SCO	ES 10.99.0500	GUARDA-CORPO DE MADEIRA APARELHADA, NA ALTURA ÚTIL DE 1M, ENGASTADO 5CM NO CONCRETO, INTERCALADO POR MONTANTES DE (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2"), COM ESPAÇAMENTO DE 1M, FORMANDO MÓDULOS "X", PARA CONTRAVENTAMENTO, COM PEÇAS DE (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R\$ 210,82

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	732
Rubrica	

1.1	SCO	INSUMO	MAT08 7200	MADEIRA SERRADA, SEÇÃO (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3") - GRUPOS I E II DA TABELA CLASSIFICATÓRIA DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS MADEIREIROS	M	2,1400000 0	0,0000000 0	8,7400000 0	18,70
1.2	SCO	INSUMO	MAT08 7300	MADEIRA SERRADA, SEÇÃO (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2") - GRUPO I DA TABELA CLASSIFICATÓRIA DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS MADEIREIROS	M	1,8500000 0	0,0000000 0	39,900000 00	73,82
1.3	SCO	INSUMO	MAT11 2450	PREGO SEM CABEÇA, DE (17X27)	KG	0,0400000 0	0,0000000 0	9,4600000 0	0,38
1.4	SCO	INSUMO	MOD0 00850	CARPINTEIRO - FORMA DE CONCRETO	H	3,0000000 0	0,0000000 0	25,750000 00	77,25
1.5	SCO	INSUMO	MOD0 02450	SERVENTE	H	2,0000000 0	0,0000000 0	18,620000 00	37,24
1.6	SCO	INSUMO	EVE00 0050	3% INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA DIRETA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA COBRIR DESPESAS RELATIVA A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORMES E FERRAMENTAS	%	1,0000000 0	0,0000000 0	114,49000 000	3,43

Nº	05	COMPOSIÇÃO DO ITEM MODIFICADO
----	----	-------------------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Jul/2024
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	GUARDA-CORPO DE MADEIRA APARELHADA, NA ALTURA ÚTIL DE 1M, ENGASTADO 5CM NO CONCRETO, INTERCALADO POR MONTANTES DE (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2"), COM ESPAÇAMENTO DE 1M, FORMANDO MÓDULOS "X", PARA CONTRAVENTAMENTO, COM PEÇAS DE (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3"). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	R\$ 137,27

COMPOSIÇÃO								VALOR UN. DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANTIDADE UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	SCO	INSUMO	MAT08 7200	MADEIRA SERRADA, SEÇÃO (3,75CM X 7,5CM / 1 1/2" X 3") -	M	2,1400000 0	0,0000000 0	R\$ 8,74	R\$ 18,70

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	733
Rubrica	

				GRUPOS I E II DA TABELA CLASSIFICATÓRIA DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS MADEIREIROS					
1.2	SCO	INSUMO	MAT087300	MADEIRA SERRADA, SEÇÃO (7,5CM X 11,25CM / 3" X 4 1/2") - GRUPO I DA TABELA CLASSIFICATÓRIA DE ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTOS MADEIREIROS	M	1,850000000	0,000000000	R\$ 39,90	R\$ 73,82
1.3	SCO	INSUMO	MAT112450	PREGO SEM CABEÇA, DE (17X27)	KG	0,040000000	0,000000000	R\$ 9,46	R\$ 0,38
1.4	SCO	INSUMO	MOD000850	CARPINTEIRO - FORMA DE CONCRETO	H	0,000000000	0,000000000	R\$ 25,75	R\$ -
1.5	SCO	INSUMO	MOD002450	SERVENTE	H	0,000000000	0,000000000	R\$ 18,62	R\$ -
1.6	SCO	INSUMO	EVE000050	3% INCIDENTE SOBRE MÃO DE OBRA DIRETA COM ENCARGOS SOCIAIS PARA COBRIR DESPESAS RELATIVA A EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, UNIFORMES E FERRAMENTAS	%	0,000000000	0,000000000	R\$ 114,49	R\$ -
1.9	EMOP	INSUMO	01967	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,000000000	3,000000000	R\$ 92,66	R\$ 2,78
1.11	EMOP	INSUMO	01999	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000000000	3,000000000	R\$ 20,19	R\$ 41,59

Maricá, 23 de setembro de 2024

Elaborado por: Carlos Wagner Dos Santos Cajazeira
Engenheiro Civil: CREA/RJ 2018123317
Matrícula: 500.302

Revisado por: Gabriel Pinto da Silva
Engenheiro Civil: CREA/RJ 2017117019
Matrícula: 500.083

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	734
Rubrica	

ANEXO VIII – COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
NÃO DESONERADO	
CUSTO DIRETO ACIMA DE R\$1.500.000,00	

OBRA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.

LOCAL: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN

Grupo A	Despesas indiretas	Valores de referência
AC	Administração central	3,00
S	Taxa de Seguros	0,35
R	Taxa de Riscos	0,90
G	Taxa de Garantia	0,35

Total do grupo A	4,60
------------------	------

Grupo B	Bonificação	Valores de referência
DF	Taxas de Despesas Financeiras	0,50

Total do grupo B	0,50
------------------	------

Grupo C	Bonificação	Valores de referência
L	Taxa de Lucro / Remuneração	4,50

Total do grupo C	4,50
------------------	------

Grupo D	Impostos	Valores de referência
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	735
Rubrica	

C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00

Total do grupo D	6,65
------------------	------

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)	BDI TOTAL
--	--------------

$BDI = \left[\frac{[1 + (AC + R + S + G)](1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} \right] - 1$	18,00%
--	--------

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
SERVIÇOS COM CUSTOS ADMINISTRATIVOS MENORES
NÃO DESONERADO
CUSTO DIRETO ACIMA DE R\$1.500.000,00

OBRA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.

LOCAL: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN

Grupo A	Despesas indiretas	Valores de referência
AC	Administração central	1,00
S	Taxa de Seguros	0,18
R	Taxa de Riscos	0,35
G	Taxa de Garantia	0,18

Total do grupo A	1,70
------------------	------

Grupo B	Bonificação	Valores de referência
DF	Taxas de Despesas Financeiras	0,55

Total do grupo B	0,55
------------------	------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	736
Rubrica	

Grupo C	Bonificação	Valores de referência
L	Taxa de Lucro / Remuneração	3,00
Total do grupo C		3,00

Grupo D	Impostos	Valores de referência
C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	3,00
C.4	INSS	0,00
Total do grupo D		6,65

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)	BDI TOTAL
$BDI = \left[\frac{[1 + (AC + R + S + G)](1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} \right] - 1$	13,00%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS
FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
NÃO DESONERADO
CUSTO DIRETO ACIMA DE R\$1.500.000,00

OBRA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.

LOCAL: AVENIDA PREFEITO IVAN MUNDIN

Grupo A	Despesas indiretas	Valores de referência
AC	Administração central	1,00
S	Taxa de Seguros	0,15
R	Taxa de Riscos	0,55

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	737
Rubrica	

G	Taxa de Garantia	0,15
---	------------------	------

Total do grupo A	1,85
------------------	------

Grupo B	Bonificação	Valores de referência
---------	-------------	-----------------------

DF	Taxas de Despesas Financeiras	0,85
----	-------------------------------	------

Total do grupo B	0,85
------------------	------

Grupo C	Bonificação	Valores de referência
---------	-------------	-----------------------

L	Taxa de Lucro / Remuneração	3,00
---	-----------------------------	------

Total do grupo C	3,00
------------------	------

Grupo D	Impostos	Valores de referência
---------	----------	-----------------------

C.1	PIS	0,65
C.2	COFINS	3,00
C.3	ISSQN	0,00
C.4	INSS	0,00

Total do grupo D	3,65
------------------	------

Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)	BDI TOTAL
--	--------------

$BDI = \left[\frac{[1 + (AC + R + S + G)](1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} \right] - 1$	10,00%
--	--------

Maricá, 23 de setembro de 2024

Elaborado por: Carlos Wagner Dos Santos Cajazeira
Engenheiro Civil: CREA/RJ 2018123317
Matricula: 500.302

Revisado por: Gabriel Pinto da Silva
Engenheiro Civil: CREA/RJ
2017117019
Matricula: 500.083

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	738
Rubrica	

ANEXO IX – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

OBRA CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO
: DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.
LOCA AVENIDA PREFEITO
L: IVAN MUNDIN

Nº	1.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	01.001.015 0-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO POR M3 DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS	M3	R\$ 25,05

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO À QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	02083	55.100.0 002-1	COMPOSIÇÃO BÁSICA-ENSAIO DE LABORATÓRIO	UN	0,10000 00	0,00	R\$ 164,85 44	R\$ 16,4854
1.2	EMOP	INSUMO	03261	58.002.0 331-1	MOLDAGEM E COLETA CORPO DE PROVA DE CONCRETO, EXEC. POR FIR	UN	0,12000 00	0,00	R\$ 71,388 3	R\$ 8,5666

Nº	1.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	01.050.023 2-0	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PONTES, VIADUTOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO, COM ÁREA DE PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 501 ATÉ 5.000M2, APRESENTADO NOS PADRÕES DA CONTRATANTE	M2	R\$ 160,42

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO À QUANTIDADE
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	739
Rubrica	

								CIDO %		E NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INS UM O	10963	-	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR-PROJETO CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2665000	9,00	R\$ 134,6900	R\$ 39,1254
1.2	EM OP	INS UM O	10964	-	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO-PROJETO CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1216000	9,00	R\$ 198,5000	R\$ 26,3100
1.3	EM OP	INS UM O	10965	-	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR DE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2665000	9,00	R\$ 283,5700	R\$ 82,3728
1.4	EM OP	INS UM O	10978	-	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA PARA SERVICOS DE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1621000	9,00	R\$ 45,8000	R\$ 8,0924
1.5	EM OP	INS UM O	10995	-	MAO-DE-OBRA DE DIGITADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1621000	9,00	R\$ 25,5800	R\$ 4,5197

Nº	1.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	R\$ 144,69

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	01333	55.100.0035-1	CUSTO PRODUTIVO HORA DE PERCUSSAO	H	0,6321000	0,00	R\$ 170,0386	R\$ 107,4814

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	740
Rubrica	

1.2	EM OP	INS UM O	01365	58.002.0 329-1	CUSTO PRODUTIVO DE PARALISACAO, DESLOC.OU INST. DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO, INC. O EQUIP. E A EQUIPE A DISP.	H	0,27090 00	0,00	R\$ 137,38 82	R\$ 37,2185
-----	----------	----------------	-------	-------------------	---	---	---------------	------	---------------------	----------------

Nº	1.4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	01.008.005 0-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	UN	R\$ 8.394,46

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTOS	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	01004	19.004.0 004-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	1,25000 00	0,00	R\$ 202,83 44	R\$ 253,543 0
1.2	EM OP	INS UM O	01006	19.004.0 004-4	CAMINHAO CARROC. FIXA 7,5T (CI)	H	35,0000 000	0,00	R\$ 67,496 0	R\$ 2.362,36 00
1.3	EM OP	INS UM O	01443	-	BOMBA COM MOTOR DIESEL PARA SONDAGEM	UN	0,00057 20	0,00	R\$ 10.105, 0804	R\$ 5,7801
1.4	EM OP	INS UM O	01445	-	SONDA A PERCUSSAO EQUIPADA P/ENSAIOS, COMPOSTA DE REENVIO COM CABEAMENTO REFRIGERADO DE 3" A 6"	UN	0,00070 40	0,00	R\$ 98.399, 9300	R\$ 69,2736
1.5	EM OP	INS UM O	01959	-	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE SONDAGEM, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	17,5000 000	34,00	R\$ 46,480 0	R\$ 1.089,95 60
1.6	EM OP	INS UM O	01963	-	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR B (ESPECIALISTADE MENOR QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	35,0000 000	34,00	R\$ 27,920 0	R\$ 1.309,44 80

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	741
Rubrica	

1.7	EM OP	INS UM O	01964	-	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR A (ESPECIALISTADA MAIS ALTA QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	35,0000 000	34,00	R\$ 30,070 0	R\$ 1.410,28 30
1.8	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	70,0000 000	34,00	R\$ 20,190 0	R\$ 1.893,82 20

Nº	1.5	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	01.016.007 0-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPE E EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA COM DESLOCAMENTO SUPERIOR A 20KM,MEDIDO POR KM EXCEDENTE,A PARTIR DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (KM 0 DA AV.BRASIL)	KM	R\$ 8,26

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	01019	19.004.0 035-2	MICRO- ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	0,02000 00	10,00	R\$ 123,94 15	R\$ 2,7267
1.2	EM OP	INS UM O	01915	-	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JUNIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,02000 00	10,00	R\$ 120,52 00	R\$ 2,6514
1.3	EM OP	INS UM O	01949	-	MAO-DE-OBRA DE NIVELADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,02000 00	10,00	R\$ 27,920 0	R\$ 0,6142
1.4	EM OP	INS UM O	01995	-	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,04000 00	10,00	R\$ 21,270 0	R\$ 0,9359
1.5	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL,	H	0,06000 00	10,00	R\$ 20,190 0	R\$ 1,3325

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	742
Rubrica	

					INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
--	--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--

Nº	1.6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	01.016.010 0-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS, COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS, COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA, COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS, LEVANTAMENTO DE POSTEACAO, ARVORES, ETC	M2	R\$ 1,93

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01019	19.004.035-2	MICRO-ONIBUS, CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES, MOTOR DIESEL, INCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	0,0048240	0,00	R\$ 123,9415	R\$ 0,5979
1.2	EMOP	INSUMO	01858	19.011.019-2	ESTACAO TOTAL, COM PRECISAO ANGULAR DE 1"A 2", ALCANCE MINIMO DE 500M SEM PRISMA, E ALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA	H	0,0022950	0,00	R\$ 1,2175	R\$ 0,0028
1.3	EMOP	INSUMO	01949	-	MAO-DE-OBRA DE NIVELADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0057750	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 0,1612
1.4	EMOP	INSUMO	01950	-	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO A (SERVICOS DE CAMPO E ESCRITORIO, COM RESPONSABILIDADE E DIRIGILOS), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0028875	0,00	R\$ 38,5900	R\$ 0,1114
1.5	EMOP	INSUMO	01951	-	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA A (DESENHO TOPOGRAFICO A PARTIR DE CADERNETAS),	H	0,0057750	0,00	R\$ 38,5900	R\$ 0,2229

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	743
Rubrica	

					INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
1.6	EM OP	INSUM O	01952	-	MAO-DE-OBRA DE DE AUXILIAR DE CALCULO TOPOGRAFICO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0057750	0,00	R\$ 25,5800	R\$ 0,1477
1.7	EM OP	INSUM O	01985	-	MAO-DE-OBRA DE DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0008684	0,00	R\$ 241,0300	R\$ 0,2093
1.8	EM OP	INSUM O	01995	-	MAO-DE-OBRA DE DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0115933	0,00	R\$ 21,2700	R\$ 0,2466
1.9	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0115933	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 0,2341
1.10	EM OP	INSUM O	11016	-	NIVEL OPTICO, COM PRECISAO DE APROXIMADAMENTE 02MM POR KM, IMAGEM DIRETA, INCLUINDO TRIPE E MIRA - ALUGUEL	H	0,0022950	0,00	R\$ 2,3400	R\$ 0,0054

Nº	1.7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	01.018.0002-0	LOCACAO DE OBRA COM APARELHO TOPOGRAFICO SOBRE CERCA DE MARCACAO, INCLUSIVE CONSTRUCAO DESTA E SUA PRE-LOCACAO E O FORNECIMENTO DO MATERIAL E TENDO POR MEDICAO O PERIMETRO A CONSTRUIR	M	R\$ 26,85

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,0250000	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 0,2905

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	744
Rubrica	

1.2	EM OP	INSUM O	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,450000	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 5,5755
1.3	EM OP	INSUM O	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,450000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 3,3075
1.4	EM OP	INSUM O	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,015000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 0,2303
1.5	EM OP	INSUM O	01858	19.011.0019-2	ESTACAO TOTAL,COM PRECISAO ANGULAR DE 1"A 2",ALCANCE MINIMO DE 500M SEM PRISMA,EALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA	H	0,125000	0,00	R\$ 1,2175	R\$ 0,1522
1.6	EM OP	INSUM O	01958	-	MAO-DE-OBRA DE TOPOGRAFO B (SERVICOS DECAMPO), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,125000	3,00	R\$ 30,0700	R\$ 3,8715
1.7	EM OP	INSUM O	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,115000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 3,3071
1.8	EM OP	INSUM O	01995	-	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,125000	3,00	R\$ 21,2700	R\$ 2,7385
1.9	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,355000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 7,3825

Nº	2.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	02.002.0011-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZESDE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	R\$ 61,28

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO	VALOR RELATIVO A
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTI	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PERCENTUAL		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	745
Rubrica	

				LIZÁVEL			UTILIZADA	ACRESCIDO %	DO ITEM	QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUMO	00124	-	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO,BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO	GL	0,100000	0,00	R\$ 128,2600	R\$ 12,8260
1.2	EM OP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,800000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 5,8800
1.3	EM OP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,050000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 0,7675
1.4	EM OP	INSUMO	01966	-	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,400000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 11,5030
1.5	EM OP	INSUMO	01967	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,200000	3,00	R\$ 30,0700	R\$ 6,1944
1.6	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,200000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 4,1591
1.7	EM OP	INSUMO	13732	-	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA DE 0,5MM	M2	0,525000	0,00	R\$ 38,0100	R\$ 19,9553

Nº	2.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MODULO METALICO ICAVEL) P/ESCRITORIO,MEDINDO APROX.2,30M LARGURA,6,00M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,COMPOSTO CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL,INCLUINDO INSTALACOES ELETRICAS,EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	R\$ 885,10

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	746
Rubrica	

								CIDO %	DO ITEM	TIDAD E NO CÓDIG O
1.1	EM OP	INS UM O	07167	-	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO,MEDIND O APROX.:2,30M LARG.,6,00M COMP.E 2,50 ALT.,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO,PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELE TRICAS	UNxM ES	1,00000 00	0,00	R\$ 885,10 00	R\$ 885,100 0

Nº	2.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	02.006.003 0-0	ALUGUEL CONTAINER(MODULO METALICO ICABEL),SANITARIO-VESTIARIO,MED.APROX.2,30M LARG.6,00M COMPR.2,50M ALT.CHAPAS ACO NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETR.HIDROSSANTARIAS,SUPRIDO ACESS.7 BACIAS SANITARIAS,2 LAVATORIOS E 2 MICTORIOS,EXCL.TRANSP.(04.005.0300),CARGA E DESCARGA(04.013.0015)	UNXME S	R\$ 1.751,00

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	07171	-	ALUGUEL CONTAINER SANITARIO-VESTIARIO,MED.APRO X.,L=2,30M,C=6,00 E A=2,50M,ISOL.FORRO TERMO-ACUSTICO,PISO COMP.NAVAL,INCL.IN ST.ELET/HIDRO.,7 V.SAN./2 LAV./2 MIC	UNxM ES	1,00000 00	0,00	R\$ 1.751,0 000	R\$ 1.751,00 00

Nº	2.4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
---------	--------	-----------	----------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	747
Rubrica	

EMOP	02.010.000 1-0	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	R\$ 361,09
------	-------------------	--	----	---------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0,0180000	0,00	R\$ 118,5000	R\$ 2,1330
1.2	EMOP	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	6,8000000	0,00	R\$ 0,5632	R\$ 3,8298
1.3	EMOP	INSUMO	00252	-	PARAFUSO C/ROSCA, DE (8x100)MM	UN	1,9000000	0,00	R\$ 0,6612	R\$ 1,2563
1.4	EMOP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	4,0000000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 29,4000
1.5	EMOP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,0850000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 1,3048
1.6	EMOP	INSUMO	01967	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,2000000	3,00	R\$ 30,0700	R\$ 99,1107
1.7	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,1000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 31,6334
1.8	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,2000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 149,7290
1.9	EMOP	INSUMO	08000	-	TELHA ONDULADA DE CIMENTO, SEM AMIANTO,REFORCAD A C/FIOS SINTETICOS (CRFS), DE (2,44X1,10)M E C/ESPES. DE 6MM	UN	0,6600000	0,00	R\$ 64,7000	R\$ 42,7020

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	748
Rubrica	

Nº	2.5	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	02.015.000 1-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	R\$ 4.752,53

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00148	-	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=3/4"	M	30,0000 000	0,00	R\$ 24,830 0	R\$ 744,900 0
1.2	EMOP	INSUMO	00365	59.003.0 010-1	PINUS, PEÇA 1" X 12" E 1" X 9"	M2	8,00000 00	0,00	R\$ 39,787 9	R\$ 318,303 2
1.3	EMOP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PEÇAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	25,0000 000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 183,750 0
1.4	EMOP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	1,00000 00	0,00	R\$ 15,350 0	R\$ 15,3500
1.5	EMOP	INSUMO	00559	-	TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X20)CM	UN	30,0000 000	0,00	R\$ 0,7500	R\$ 22,5000
1.6	EMOP	INSUMO	00688	-	LIGACAO DE AGUA, PARA INSTALACAO NO PASSEIO, DE 3/4", VAZAO DE 3,0M3/H	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 1.220,8 700	R\$ 1.220,87 00
1.7	EMOP	INSUMO	00702	-	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DE 1ª QUALIDADE COM ROSCA DE AMBOS OS LADOS, DE 3/4"	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 33,890 0	R\$ 33,8900
1.8	EMOP	INSUMO	00788	-	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 360,50 00	R\$ 360,500 0
1.9	EMOP	INSUMO	00843	-	TUBO CERAMICO, ESGOTO SANITARIO, DE 100MM E COM COMPRIMENTO DE 1,00M	M	3,44000 00	0,00	R\$ 33,165 8	R\$ 114,090 4

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	749
Rubrica	

1.10	EM OP	INS UM O	00872	-	CURVA 45° OU 90° DE CERAMICA PARA ESGOTOCOM JUNTA ARGAMASSA, DE 0100MM	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 42,297 2	R\$ 42,2972
1.11	EM OP	INS UM O	01605	07.002.0 025-1	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:3,PREPAROMECHANIC O	M3	0,01800 00	0,00	R\$ 465,20 24	R\$ 8,3736
1.12	EM OP	INS UM O	01967	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIASDE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00000 00	3,00	R\$ 30,070 0	R\$ 247,776 8
1.13	EM OP	INS UM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 230,060 8
1.14	EM OP	INS UM O	01993	-	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	11,0000 000	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 316,333 6
1.15	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 166,365 6
1.16	EM OP	INS UM O	02082	15.071.0 012-1	LIGACAO AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 727,17 79	R\$ 727,177 9

Nº	2.6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	02.016.000 1-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	R\$ 2.384,36

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	00196	-	TUBO DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, PESADO, NBR 5580, DN=2.1/2"	M	2,00000 00	0,00	R\$ 98,050 0	R\$ 196,100 0

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	750
Rubrica	

1.2	EM OP	INS UM O	00282	-	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, DE 450/750V, DE 16MM2	M	20,0000 000	0,00	R\$ 10,661 0	R\$ 213,220 0
1.3	EM OP	INS UM O	01983	-	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA DE CONSTRUCAOCIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,0000 000	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 690,182 4
1.4	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	24,0000 000	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 499,096 8
1.5	EM OP	INS UM O	02338	-	ELETRODUTO DE PVC PRETO,RIGIDO ROSQUEAVEL,COM ROSCA EM AMBAS EXTREMIDADES,EM BARRAS DE 3 METROS,DE 1/2"	UN	4,00000 00	0,00	R\$ 7,2618	R\$ 29,0472
1.6	EM OP	INS UM O	02376	-	FUSIVEL FACA, DE 250V, DE 100A	UN	3,00000 00	0,00	R\$ 76,220 0	R\$ 228,660 0
1.7	EM OP	INS UM O	02379	-	CURVA 90° DE PVC RIGIDO, ROSQUEAVEL, PARA ELETRODUTO, DE 1.1/2"	UN	2,00000 00	0,00	R\$ 4,3400	R\$ 8,6800
1.8	EM OP	INS UM O	02441	-	DISJUNTOR, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA,MODELO DIN, TIPO C	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 118,45 00	R\$ 118,450 0
1.9	EM OP	INS UM O	02501	-	CONDUITE FLEXIVEL, GALVANIZADO DE 1.1/2"	M	1,00000 00	0,00	R\$ 14,110 0	R\$ 14,1100
1.10	EM OP	INS UM O	02602	-	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X15,00CM (3"X6")	M	6,00000 00	0,00	R\$ 42,230 0	R\$ 253,380 0
1.11	EM OP	INS UM O	04210	-	ISOLADOR TIPO CARRETILHA, MARROM, DE (72X72)MM	UN	4,00000 00	0,00	R\$ 5,4500	R\$ 21,8000
1.12	EM OP	INS UM O	04406	-	ISOLADOR DE PINO "HI-TOP", CLASSE 15KV	UN	4,00000 00	0,00	R\$ 27,200 0	R\$ 108,800 0
1.13	EM OP	INS UM O	05268	-	ABRACADEIRA TIPO COPO, DE 1/2"	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 2,8400	R\$ 2,8400

Nº	2.7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
------------	--------	-----------	-------------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	751
Rubrica	

EMOP	02.020.000 1-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	R\$ 548,01
------	-------------------	---	----	---------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00160	-	CHAPA DE ACO CARBONO, GALVANIZADA, PARAUSOS GERAIS, TAMANHO PADRAO, PRECO DE REVENDEDOR, COM ESPESSURA DE 0,5MM	KG	5,000000	0,00	R\$ 14,1110	R\$ 70,5550
1.2	EMOP	INSUMO	00294	-	TINTA A OLEO BRILHANTE, P/USO GERAL, EM INTERIORES E EXTERIORES	GL	0,200000	0,00	R\$ 84,7400	R\$ 16,9480
1.3	EMOP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	9,200000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 67,6200
1.4	EMOP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,300000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 4,6050
1.5	EMOP	INSUMO	01001	19.004.001-2	CAMINHÃO CARROC. FIXA, 3,5T (CP)	H	1,000000	0,00	R\$ 169,7255	R\$ 169,7255
1.6	EMOP	INSUMO	01966	-	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 115,0304
1.7	EMOP	INSUMO	01967	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000000	3,00	R\$ 30,0700	R\$ 61,9442
1.8	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 41,5914

Nº	2.8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
--------	--------	-----------	---------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	752
Rubrica	

EMOP	02.020.000 5-0	BARRAGEM DE BLOQUEIO DE OBRA NA VIA PUBLICA,DE ACORDO COM ARESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ,COMPREENDENDO FORNECIMENTO,COLOCACAO E PINTURA DOS SUPORTES DE MADEIRA COM REAPROVEITAMENTO DO CONJUNTO 40 (QUARENTA) VEZES	M	R\$ 4,13
------	-------------------	---	---	-------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,0001300	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 0,0015
1.2	EMOP	INSUMO	00029	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	0,0018900	0,00	R\$ 8,7797	R\$ 0,0166
1.3	EMOP	INSUMO	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,0005400	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 0,0067
1.4	EMOP	INSUMO	00365	59.003.010-1	PINUS,PECA 1" X 12" E 1" X 9"	M2	0,0172000	0,00	R\$ 39,7879	R\$ 0,6844
1.5	EMOP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,0225000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 0,1654
1.6	EMOP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,0020000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 0,0307
1.7	EMOP	INSUMO	00678	54.001.013-1	ACO CA-50B, DIAM. DE 1/4" E 1/2" (MEDIA)	KG	0,0054000	0,00	R\$ 6,9236	R\$ 0,0374
1.8	EMOP	INSUMO	01633	11.001.0001-1	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,0010000	0,00	R\$ 355,9635	R\$ 0,3560
1.9	EMOP	INSUMO	01745	11.002.013-1	PREPARO CONCR. BETON. 320L; 2,0M3/H	M3	0,0010000	0,00	R\$ 99,2883	R\$ 0,0993
1.10	EMOP	INSUMO	01758	11.002.0029-1	LANCAMENTO CONC.S/ARM.2,0M3/H/HORIZ/VERT	M3	0,0010000	0,00	R\$ 136,2431	R\$ 0,1362
1.11	EMOP	INSUMO	01966	-	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0100000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 0,2876
1.12	EMOP	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO,	H	0,0283000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 0,8138

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	753
Rubrica	

					INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
1.13	EM OP	INSUM O	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0007000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 0,0201
1.14	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0709000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 1,4744

Nº	2.9	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	02.030.0005-0	PLACA DE SINALIZACAO PREVENTIVA PARA OBRA NA VIA PUBLICA,DEACORDO COM A RESOLUCAO DA PREFEITURA-RJ, COMPREENDENDO FORNECIMENTO E PINTURA DA PLACA E DOS SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 109,17

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	00125	-	TINTA FUNDO SINTETICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INTERIORES E EXTERIORES	GL	0,0040000	0,00	R\$ 94,5000	R\$ 0,3780
1.2	EM OP	INSUM O	00159	-	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, COM ESPESSURA DE 06MM	M2	0,4800000	0,00	R\$ 14,0100	R\$ 6,7248
1.3	EM OP	INSUM O	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	3,0000000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 22,0500
1.4	EM OP	INSUM O	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,0120000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 0,1842
1.5	EM OP	INSUM O	01004	19.004.0004-2	CAMINHÃO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,0530000	0,00	R\$ 202,8344	R\$ 10,7502

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	754
Rubrica	

1.6	EM OP	INS UM O	01006	19.004.0 004-4	CAMINHAO CARROC. FIXA 7,5T (CI)	H	0,01800 00	0,00	R\$ 67,496 0	R\$ 1,2149
1.7	EM OP	INS UM O	01966	-	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,00000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 57,5152
1.8	EM OP	INS UM O	01967	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,20000 00	3,00	R\$ 30,070 0	R\$ 6,1944
1.9	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,20000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 4,1591

Nº	2.10	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	02.030.002 0-0	CAVALETE MINICADE (ALUGUEL),EQUIPADO COM PAINEIS REFLETIVOSDE ALTA INTENSIDADE E UM PISCA ALERTA COM CELULA FOTO-ELETRICA,ALIMENTADA POR 2 BATERIAS DE 6V (DISPENSA O USO DE GERADOR)	UNXMES	R\$ 26,32

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	14773	-	CAVALETE MINICADE, EQUIPADO COM PAINEISREFLETIVOS, PADRAO ENGENHARIA	UN	0,33330 00	0,00	R\$ 78,980 0	R\$ 26,3240

Nº	2.11	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	02.030.003 5-0	SINALIZADOR ELETRONICO (ALUGUEL) A LED BIDIRECIONAL (PISCA ALERTA) PARA ADAPTACAO EM CONES, CAVALETES E BARREIRAS	UNXMES	R\$ 36,00

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	755
Rubrica	

								CIDO %		E NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUM O	10803	-	SINALIZADOR ELETRONICO A LED BIDIRECIONAL, PARA USO EM CONES, CAVALETES E BARREIRAS, 60 A 70 FLASHES	UN	0,3333000	0,00	R\$ 108,0300	R\$ 36,0064

Nº	3.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	R\$ 70,70

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,4000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 70,7054

Nº	3.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	R\$ 27,43

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR,	H	0,1330000	3,00	R\$ 31,3700	R\$ 4,2974

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	756
Rubrica	

					ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
1.2	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0670000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 22,1890
1.3	EM OP	INSUM O	02175	19.006.030-2	SOQUETE VIBRATORIO 78KG; 2,5CV (CP)	H	0,1000000	0,00	R\$ 8,7592	R\$ 0,8759
1.4	EM OP	INSUM O	02176	19.006.030-4	SOQUETE VIBRATORIO 78KG; 2,5CV (CI)	H	0,0330000	0,00	R\$ 2,1780	R\$ 0,0719

Nº	4.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	R\$ 37,01

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	01687	19.004.0006-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	H	0,1192000	0,00	R\$ 257,7473	R\$ 30,7235
1.2	EM OP	INSUM O	02004	19.004.0080-4	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CI)	H	0,1192000	0,00	R\$ 52,7879	R\$ 6,2923

Nº	4.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	R\$ 98,94

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	757
Rubrica	

1.1	EM OP	INS UM O	01687	19.004.0 006-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, TRUC. 12T (CP)	H	0,07500 00	0,00	R\$ 257,74 73	R\$ 19,3310
1.2	EM OP	INS UM O	01688	19.004.0 006-3	CAMINHAO CARROC. FIXA TRUC. 12T (CF)	H	0,21900 00	0,00	R\$ 103,54 15	R\$ 22,6756
1.3	EM OP	INS UM O	01689	19.004.0 006-4	CAMINHAO CARROC. FIXA TRUC. 12T (CI)	H	0,20800 00	0,00	R\$ 82,247 6	R\$ 17,1075
1.4	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00400 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 20,8789
1.5	EM OP	INS UM O	02003	19.004.0 080-2	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,12900 00	0,00	R\$ 61,768 6	R\$ 7,9681
1.6	EM OP	INS UM O	02004	19.004.0 080-4	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CI)	H	0,20800 00	0,00	R\$ 52,787 9	R\$ 10,9799

Nº	4.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	04.005.035 0-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	R\$ 2,61

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTOS	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	01042	19.004.0 030-2	CARRETA P/ TRANSP. PESADO 60/80T (CP)	H	0,00500 00	0,00	R\$ 522,17 79	R\$ 2,6109

Nº	4.4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	04.014.009 1-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	R\$ 58,88

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO	VALO R RELAT IVO A
ELEM ENTOS	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T.	PERCE NTUA L		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	758
Rubrica	

				LIZÁVEL			UTILIZADA	ACRESCIDO %	DO ITEM	QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUMO	01044	19.004.030-4	CARRETA P/ TRANSP. PESADO 60/80T (CI)	H	0,0250000	0,00	R\$ 174,2492	R\$ 4,3562
1.2	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 2,0796
1.3	EM OP	INSUMO	03266	58.002.0336-1	CONFECCAO DE RAMPA DE TERRA PARA SUBIDAE DESCIDA DE EQUIPAMENTO PRESADO EM CARRETA	UN	1,0000000	0,00	R\$ 52,4526	R\$ 52,4526

Nº	4.5	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	04.011.0058-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA CARREGADEIRA,COM 3,10M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOSDE ESPERA,MANOBRA,CARGA E DESCARGA E PARA A CARREGADEIRA OSTEMPOS DE ESPERA E OPERACAO PARA CARGAS DE 1000T POR DIA DE8H	T	R\$ 4,92

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUMO	01264	19.005.033-2	PA CARREGADEIRA,MOTOR DIESEL 170CV,CAPACIDADE RASA 3,1M3 (CP)	H	0,0080000	0,00	R\$ 404,0636	R\$ 3,2325
1.2	EM OP	INSUMO	02026	19.004.012-2	CAMINHAO BASCUL. NO TOCO, 5M3 (CP)	H	0,0050000	0,00	R\$ 220,1757	R\$ 1,1009
1.3	EM OP	INSUMO	02028	19.004.012-4	CAMINHAO BASCUL. NO TOCO, 5M3 (CI)	H	0,0080000	0,00	R\$ 73,6723	R\$ 0,5894

Nº	4.6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	759
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	04.005.016 3-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 17T	T X KM	R\$ 1,06

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	02180	19.004.0 016-2	CAMINHAO BASCUL. MEDIO/PESADO 12M3 (CP)	H	0,00390 00	0,00	R\$ 274,30 73	R\$ 1,0698

Nº	4.7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	04.020.012 2-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	R\$ 0,20

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01001	19.004.0 001-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CP)	H	0,00121 00	0,00	R\$ 169,72 55	R\$ 0,2054

Nº	4.8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	04.021.001 0-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	R\$ 1,03

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	760
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01003	19.004.0001-4	CAMINHAO CARROC. FIXA, 3,5T (CI)	H	0,0130000	0,00	R\$ 59,0305	R\$ 0,7674
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0130000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 0,2703

Nº	5.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0002-1	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO COMPREENDENDO PILARES,VIGAS E LAJES,EM ESTRUTURA APRESENTANDO POSICAO ESPECIAL,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	R\$ 393,30

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,6000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 46,0122
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	16,7000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 347,2882

Nº	5.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0057-0	REMOCAO MANUAL CUIDADOSA DA CAMADA DE CAPEAMENTO DE CONCRETOARMADO,VISANDO EXPOSICAO DA ARMADURA,USANDO CINZEL,PONTEIROE ESCOVA DE ACO,PARA ESPESSURA DE 3CM	M2	R\$ 122,89

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	761
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,480000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 71,3188
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,480000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 51,5733

Nº	5.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0160-0	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	R\$ 2,76

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,133000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 2,7658

Nº	5.4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	R\$ 48,86

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	762
Rubrica	

										CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,350000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 48,8699

Nº	5.5	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0602-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES HORIZONTAIS SUPERIORES(TETOS)	M2	R\$ 356,73

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUMO	01938	-	MAO-DE-OBRA DE FERREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,975000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 28,0387
1.2	EM OP	INSUMO	01939	-	MAO-DE-OBRA DE CANTEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	9,750000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 280,3866
1.3	EM OP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,975000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 28,0387
1.4	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,975000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 20,2758

Nº	5.6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0603-0	APICOAMENTO PARA EXECUCAO DE CONCRETO APARENTE EM SUPERFICIES VERTICAIS	M2	R\$ 118,91

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	763
Rubrica	

								CIDO %		CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUM O	01938	-	MAO-DE-OBRA DE FERREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,32500 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 9,3462
1.2	EM OP	INSUM O	01939	-	MAO-DE-OBRA DE CANTEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,25000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 93,4622
1.3	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,32500 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 9,3462
1.4	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,32500 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 6,7586

Nº	5.7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.060 7-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO ATE 1/2"	M	R\$ 13,92

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	00724	-	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA, TIPO COMERCIAL	KWH	0,05000 00	0,00	R\$ 1,1109	R\$ 0,0555
1.2	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,24000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 6,9018
1.3	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,24000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 4,9910
1.4	EM OP	INSUM O	13572	-	BROCA COM PONTA WIDIA, TIPO ENCAIXE, SDSMAX, DIAMETRO 13MM OU 1/2", COMPRIMENTO UTIL 200MM E TOTAL 340MM	UN	0,03500 00	0,00	R\$ 50,820 0	R\$ 1,7787
1.5	EM OP	INSUM O	13577	-	MARTELO ELETRICO PERFURADOR ROTATIVO E DE IMPACTO, POTENCIA	UN	0,00050 00	0,00	R\$ 401,60 00	R\$ 0,2008

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	764
Rubrica	

[illegible]

Nº	5.8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TAB LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	05.001.060 8-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 5/8"	M	R\$ 14.52

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUMO	00724	-	TARIFA DE ENERGIA ELETTRICA, TIPO COMERCIAL	KWH	0,0640000	0,00	R\$ 1,1109	R\$ 0,0711
1.2	EM OP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 7,1894
1.3	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,2500000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 5,1989
1.4	EM OP	INSUMO	13573	-	BROCA COM PONTA WIDIA, TIPO ENCAIXE, SDSMAX, DIAMETRO 16MM OU 5/8", COMPRIMENTOUTIL 200MM E TOTAL 340MM	UN	0,0300000	0,00	R\$ 60,6700	R\$ 1,8201
1.5	EM OP	INSUMO	13577	-	MARTELO ELETRICO PERFURADOR ROTATIVO E DE IMPACTO, POTENCIA DE 750W, 3900 IMPACTOS POR MIN. P/PERF.DE CONCR.ATE 1" DIAM.	UN	0,0006000	0,00	R\$ 401,6000	R\$ 0,2410

Nº	5.9	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TAB LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	05.001.061 2-0	FURACAO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DEDIAMETRO DE 1"	M	R\$ 21,17

COMPOSIÇÃO		
------------	--	--

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	765
Rubrica	

ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EMOP	INSUMO	00724	-	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA, TIPO COMERCIAL	KWH	0,150000	0,00	R\$ 1,1109	R\$ 0,1666
1.2	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,340000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 9,7776
1.3	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,340000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 7,0705
1.4	EMOP	INSUMO	13575	-	BROCA COM PONTA WIDIA, TIPO ENCAIXE, SDSMAX, DIAMETRO DE 26MM OU 1", COMPRIMENTO UTIL 200MM E TOTAL 340MM	UN	0,021000	0,00	R\$ 184,9400	R\$ 3,8837
1.5	EMOP	INSUMO	13577	-	MARTELO ELETRICO PERFURADOR ROTATIVO E DE IMPACTO, POTENCIA DE 750W, 3900 IMPACTOS POR MIN. P/PERF.DE CONCR.ATE 1" DIAM.	UN	0,000700	0,00	R\$ 401,6000	R\$ 0,2811

Nº	5.10	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.001.0750-0	LIMPEZA DE SUPERFICIE DE CONCRETO E DA ARMADURA, COM ESCOVA DE AÇO, APÓS RETIRADA DO CAPEAMENTO, EXCLUSIVE ESTE	M2	R\$ 31,19

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL,	H	1,500000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 31,1936

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	766
Rubrica	

					INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
--	--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	5.11	COMPOSIÇÃO DO ITEM								
----	------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.006.000 1-1	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMEs	R\$ 34,34

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14836	-	LOCACAO DE ANDAIME METALICO COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS,C/ESCALADA DE ACESSO E GUARDA-CORPO,EXCL.PISO E TRANSP.	M2XMEs	1,0000000	0,00	R\$ 34,3400	R\$ 34,3400

Nº	5.12	COMPOSIÇÃO DO ITEM								
----	------	--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.008.000 1-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	R\$ 8,31

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL,	H	0,4000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 8,3183

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	767
Rubrica	

					INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
--	--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--	--

Nº	5.14	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.007.000 7-0	LOCACAO DE PASSARELA METALICA,PERFURADA,PARA ANDAIME METALICO TUBULAR,INCLUSIVE TRANSPORTE,CARGA E DESCARGA,EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2XMES	R\$ 88,20

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14268	-	LOCACAO DE PISO METALICO PARA ANDAIME TUBULAR, COM 0,33M DE LARGURA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	MXMES	3,000000	0,00	R\$ 29,4000	R\$ 88,2000

Nº	5.16	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.100.002 0-0	CAFE DA MANHA, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	R\$ 9,50

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14612	-	CAFE DA MANHA	UN	1,000000	0,00	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000

Nº	5.17	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
--------	--------	-----------	---------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	768
Rubrica	

EMOP	05.100.002 2-0	REFEICAO CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL E CONDICoes HIGIENICAS E SANITARIAS ADEQUADAS	UN	R\$ 18,00
------	-------------------	---	----	--------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14613	-	REFEICAO (QUENTINHA)	UN	1,000000	0,00	R\$ 18,0000	R\$ 18,0000

Nº	5.18	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.100.002 4-0	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS,CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	UNXMES	R\$ 300,00

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14614	-	CESTA BASICA E AUXILIO SAUDE COM BENEFICIOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, CONFORME CONVENCAO DO TRABALHO PARA CONSTRUCAO CIVIL	MES	1,000000	0,00	R\$ 300,0000	R\$ 300,0000

Nº	5.19	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	05.100.002 6-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	R\$ 7,44

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRES		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	769
Rubrica	

								CIDO %		E NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUMO	14615	-	VALE TRANSPORTE (IDA E VOLTA BASE MODALCIDADE RJ), DESCONTO DE 1% CONF. CONV. COLETIVA, BASE SALARIO CODIGO 01968	UN	1,000000	0,00	R\$ 7,4426	R\$ 7,4426

Nº	6.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	08.034.0020-0	GUARDA-RODAS DE CONCRETO ARMADO, CONFECCIONADO C/CONCRETO PREPARADO EM USINA DOSADORA TIPO VERTICAL, DOSADO P/FCK=25MPA E8% DE MICROSSILICA E FORMA TRAPEZOIDAL, TIPO NEW JERSEY, C/15CM DE TOPO, 38CM DE BASE E 90,50CM DE ALTURA, COMPREENDENDO MATMATERIAIS, LANCAMENTO, COLOC.NA FORMA E ADENSAMENTO MECANICO, ENGASTADO EM SOBRELAJE, EXCL. ESTA, INCL. ARMADURA DE ENGASTE	M	R\$ 820,21

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUMO	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,500000	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 5,8105
1.2	EM OP	INSUMO	00288	-	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFICADA, COM ESPESSURA DE 20MM	M2	0,103000	0,00	R\$ 65,2500	R\$ 6,7208
1.3	EM OP	INSUMO	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,043000	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 0,5328
1.4	EM OP	INSUMO	00350	54.001.0178-1	PINUS EM PECAS DE 2,50X22,50CM, (1"X9")	M	0,600000	0,00	R\$ 8,4214	R\$ 5,0528
1.5	EM OP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,300000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 4,6050

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	770
Rubrica	

1.6	EM OP	INS UM O	01157	19.007.0 013-2	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CP)	H	0,20000 00	0,00	R\$ 1,8426	R\$ 0,3685
1.7	EM OP	INS UM O	01158	19.007.0 013-4	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CI)	H	0,30000 00	0,00	R\$ 0,5226	R\$ 0,1568
1.8	EM OP	INS UM O	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,83100 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 138,928 0
1.9	EM OP	INS UM O	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,23700 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 64,3308
1.10	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,25100 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 109,198 2
1.11	EM OP	INS UM O	03050	11.009.0 014-1	BARRA ACO CA- 50,DIAM.DE 8 A 12,5MM	KG	23,6000 000	0,00	R\$ 7,2755	R\$ 171,701 8
1.12	EM OP	INS UM O	03053	11.011.0 030-1	CORTE ACO CA-50B DIAM.ENTRE 8MM A 12,5MM	KG	23,6000 000	0,00	R\$ 5,2030	R\$ 122,790 8
1.13	EM OP	INS UM O	03067	11.005.0 001-1	FORMAS CHAPAS RESINADA E PLASTIF. 3VEZES	M2	0,41100 00	0,00	R\$ 101,01 98	R\$ 41,5191
1.14	EM OP	INS UM O	15259	11.046.0 080-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE 25MPA, COMADICAO DE 8% DE MICROSSILICA	M3	0,21637 50	0,00	R\$ 686,28 34	R\$ 148,494 6

Nº	7.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	10.004.014 0-0	ESTACA PRE-FABRICADA DE CONCRETO,MEDIDA A PARTIR DA COTA DEARRASAMENTO,EXCLUSIVE EMENDAS,CRAVACAO E TRANSPORTE DE BATE- ESTACAS,PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 450KN (45TF),CONFORME ABNT NBR 16258.FORNECIMENTO	M	R\$ 107,43

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	771
Rubrica	

										CÓDIG O
1.1	EM OP	INS UM O	06405	-	ESTACA PRE- FABRICADA DE CONCRETO, FORN.EXCLUSIVE CRAVACAO E EMENDA, P/CARGA DE TRAB. DE COMPRES.AXIAL, ATE 450KN (45TF)	M	1,00000 00	0,00	R\$ 107,43 00	R\$ 107,430 0

Nº	7.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	10.004.027 0-0	EMENDA METALICA EM ESTACA PRE-FABRICADA,PARA CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL DE ATE 450KN(45TF)	UN	R\$ 92,70

COMPOSIÇÃO									VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %	VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM
1.1	EM OP	INS UM O	06423	-	EMENDA METALICA EM ESTACA PRE- FABRICADADE CONCRETO, P/CARGA DE TRABALHO DE COMPRESSAO AXIAL, ATE 0450KN (45TF)	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 92,700 0

Nº	7.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	10.012.000 1-0	ARRASAMENTO DE ESTACA DE CONCRETO PARA CARGA DE TRABALHO DECOMPRESSAO AXIAL ATE 600KN	UN	R\$ 172,54

COMPOSIÇÃO									VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %	VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	772
Rubrica	

1.1	EM OP	INS UM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6,00000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 172,545 6
-----	----------	----------------	-------	---	---	---	---------------	------	--------------------	---------------------

Nº	8.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	11.001.002 0-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	R\$ 314,10

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0,60000 00	5,00	R\$ 118,50 00	R\$ 74,6550
1.2	EM OP	INS UM O	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	180,000 0000	5,00	R\$ 0,5632	R\$ 106,444 8
1.3	EM OP	INS UM O	14543	-	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAOMETROPOLIT ANA DO RIO DE JANEIRO	T	1,31950 00	5,00	R\$ 96,000 0	R\$ 133,005 6

Nº	8.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	11.002.001 0-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	R\$ 166,36

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	773
Rubrica	

1.1	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,00000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 166,365 6
-----	----------	----------------	-------	---	---	---	---------------	------	--------------------	---------------------

Nº	8.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	11.004.006 1-0	REFORCO LATERAL DE ESCORAMENTO DE FORMAS DE PILARES OU VIGAS,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	R\$ 17,70

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TABE LA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	00029	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	0,35000 00	0,00	R\$ 8,7797	R\$ 3,0729
1.2	EM OP	INS UM O	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,77000 00	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 5,6595
1.3	EM OP	INS UM O	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,10000 00	0,00	R\$ 15,350 0	R\$ 1,5350
1.4	EM OP	INS UM O	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,15000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 4,3136
1.5	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,15000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 3,1194

Nº	8.4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	11.004.006 9-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS,PARA ALTURA DE1,50 A 5,00M,COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVERETIRADA	M2	R\$ 59,32

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	774
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	0,400000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 2,9400
1.2	EM OP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,050000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 0,7675
1.3	EM OP	INSUMO	00723	54.001.0174-1	PINUS EM PECAS DE 7,50X15,00CM,(3"X6")	M	0,400000	0,00	R\$ 25,1590	R\$ 10,0636
1.4	EM OP	INSUMO	00798	54.001.0172-1	PINUS EM PECAS DE 7,50 X 11,25CM, (3"X4.1/2")	M	0,720000	0,00	R\$ 15,0917	R\$ 10,8660
1.5	EM OP	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 20,1303
1.6	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,700000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 14,5570

Nº	8.5	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.005.0050-0	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,DE 20MM,RESINADAS,E MADEIRA AUXILIAR,USO 1 VEZ,PARA ESTRUTURA DE PONTES E VIADUTOS,INCLUSIVE FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS,EQUIPAMENTOSAUXILIARES(GUINDASTE E GUINDAUTO)E DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 334,05

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	775
Rubrica	

										CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUM O	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	3,000000	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 37,1700
1.2	EM OP	INSUM O	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,300000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 4,6050
1.3	EM OP	INSUM O	01004	19.004.0004-2	CAMINHÃO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,022000	0,00	R\$ 202,8344	R\$ 4,4624
1.4	EM OP	INSUM O	01051	19.004.0054-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR (CP)	H	0,017000	0,00	R\$ 486,8995	R\$ 8,2773
1.5	EM OP	INSUM O	01354	-	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, COM ESPESSURA DE 20MM	M2	1,100000	0,00	R\$ 43,7600	R\$ 48,1360
1.6	EM OP	INSUM O	01787	17.025.0040-1	PINTURA C/EMULSAO OLEOSA	M2	1,000000	0,00	R\$ 4,0157	R\$ 4,0157
1.7	EM OP	INSUM O	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,186000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 206,6521
1.8	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,932000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 19,3816
1.9	EM OP	INSUM O	02003	19.004.0080-2	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,022000	0,00	R\$ 61,7686	R\$ 1,3589

Nº	8.6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.009.0122-1	BARRA ACO CA-50,C/SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE CONFORMACAOSUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAM. 8 A 12,5MM,DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO,COMPREENDENDO 10% PERDASDE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOC.ACO NAS FORMAS C/AUXILIO EQUIPAMENTOS,INCL.TRANSP.HORIZONTALE VERTICAL C/EQUIPAMENTOS,P/ESTRUTURAS DE PONTES E VIADUTOS	KG	R\$ 13,25

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	776
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01004	19.004.0004-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,0011000	0,00	R\$ 202,8344	R\$ 0,2231
1.2	EMOP	INSUMO	01051	19.004.0054-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR (CP)	H	0,0010000	0,00	R\$ 486,8995	R\$ 0,4869
1.3	EMOP	INSUMO	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1050000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 3,0195
1.4	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1050000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 2,1835
1.5	EMOP	INSUMO	02003	19.004.0080-2	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,0011000	0,00	R\$ 61,7686	R\$ 0,0679
1.6	EMOP	INSUMO	03050	11.009.0014-1	BARRA ACO CA-50,DIAM.DE 8 A 12,5MM	KG	1,0000000	0,00	R\$ 7,2755	R\$ 7,2755

Nº	8.7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.009.0124-1	BARRA ACO CA-50,C/SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE CONFORMACAOSUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAM.ACIMA DE 12,5MM,DESTINADA ARMADURA CONCRETO ARMADO,COMPREEND.10% PERDASDE PONTAS E ARAME 18.FORN.CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOC.ACO NAS FORMAS C/AUXILIO EQUIPAMENTOS,INCL.TRANSPORTE HORIZONTAL E VERTICAL C/EQUIPAMENTOS,P/ESTRUTURAS PONTES E VIADUTOS	KG	R\$ 11,59

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	777
Rubrica	

										CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUM O	01004	19.004.004-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,0011000	0,00	R\$ 202,8344	R\$ 0,2231
1.2	EM OP	INSUM O	01051	19.004.0054-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR (CP)	H	0,0010000	0,00	R\$ 486,8995	R\$ 0,4869
1.3	EM OP	INSUM O	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0900000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 2,5882
1.4	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,0900000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 1,8716
1.5	EM OP	INSUM O	02003	19.004.0080-2	GUINDAUTO 3,5T, ALCANCE 7,0M (CP)	H	0,0011000	0,00	R\$ 61,7686	R\$ 0,0679
1.6	EM OP	INSUM O	03051	11.009.0015-1	BARRA ACO CA-50B DIAM. ACIMA DE 12,5MM	KG	1,0000000	0,00	R\$ 6,3591	R\$ 6,3591

Nº	8.8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.010.0060-0	CABO DE ACO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM,EXCLUSIVE BAINHA E PERDAS DE PONTAS,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO MEDIDO PELO PESO DO CABO GEOMETRICAMENTE NECESSARIO	KG	R\$ 12,16

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	13459	-	CORDOALHA DE 15,2MM	KG	1,1000000	0,00	R\$ 11,0607	R\$ 12,1668

Nº	8.9	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
--------	--------	-----------	---------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	778
Rubrica	

EMOP	11.011.001 0-0	PREPARO E COLOCACAO DE 1 CORDOALHA DE 12,7MM OU 15,2MM,NAS FORMAS,COMPREENDENDO CORTE,MONTAGEM,ENFIACAO NA BAINHA,BEM COMO FORNECIMENTO DE CIMENTO PARA INJECAO	KG	R\$ 4,00
------	-------------------	--	----	-------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	0,600000	0,00	R\$ 0,5632	R\$ 0,3379
1.2	EMOP	INSUMO	00321	-	PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA INJECAO DE CIMENTO	KG	0,003700	0,00	R\$ 16,4706	R\$ 0,0609
1.3	EMOP	INSUMO	01183	19.011.0 017-2	TALHA-GUINCHO MAN. 4000KG (CP)	H	0,004000	0,00	R\$ 0,2144	R\$ 0,0009
1.4	EMOP	INSUMO	01184	19.011.0 017-4	TALHA-GUINCHO MAN. 4000KG (CI)	H	0,004000	0,00	R\$ 0,2144	R\$ 0,0009
1.5	EMOP	INSUMO	01940	-	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,001000	0,00	R\$ 1.412,0000	R\$ 1,4120
1.6	EMOP	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,007200	3,00	R\$ 31,3700	R\$ 0,2326
1.7	EMOP	INSUMO	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,048000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 1,3804
1.8	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,028000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 0,5823

Nº	8.10	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.012.006 0-0	CONE DE ANCORAGEM DE CABO DE ACO DE 1 CORDOALHA DE 15,2MM,COMPREENDENDO FORNECIMENTO DO CONE,DE LUVA CONE-BAINHA,DE	UN	R\$ 422,14

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	779
Rubrica	

		2,00M DE MOLA CENTRAL E BAINHA,BEM COMO AS OPERACOES DE PROTENSAO E INJECAO DE CIMENTO	
--	--	--	--

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUMO	01400	-	BOMBA DE ALTA PRESSAO, ELETRICA, PARA CONCRETO PROTENDIDO (ALUGUEL)	DIA	0,0260000	0,00	R\$ 191,1000	R\$ 4,9686
1.2	EM OP	INSUMO	01401	-	BOMBA ELETRICA, PARA CONCRETO PROTENDIDO(ALUGUEL)	DIA	0,0260000	0,00	R\$ 192,7800	R\$ 5,0123
1.3	EM OP	INSUMO	01940	-	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,1500000	0,00	R\$ 1.412,0000	R\$ 211,8000
1.4	EM OP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,3000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 8,6273
1.5	EM OP	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,5000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,3788
1.6	EM OP	INSUMO	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,7000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 20,1303
1.7	EM OP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,7000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 14,5570
1.8	EM OP	INSUMO	13455	-	MACACO DE PROTENSAO (ALUGUEL), PARA 03 CORDOALHAS DE 12,7MM	DIA	0,0260000	0,00	R\$ 202,8000	R\$ 5,2728
1.9	EM OP	INSUMO	13478	-	CONE DE ANCORAGEM PARA CABO COM 01 CORDOALHA DE 15,2MM	UN	1,0000000	0,00	R\$ 137,4000	R\$ 137,4000

Nº	8.11	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	780
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.025.001 2-0	CONCRETO BOMBEADO,FCK=30MPA,COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA,COLOCACAO NAS FORMAS,ESPALHAMENTO,ADENSAMENTO MECANICO E ACABAMENTO	M3	R\$ 713,22

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01157	19.007.0 013-2	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CP)	H	0,23000 00	0,00	R\$ 1,8426	R\$ 0,4238
1.2	EMOP	INSUMO	01158	19.007.0 013-4	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CI)	H	0,39000 00	0,00	R\$ 0,5226	R\$ 0,2038
1.3	EMOP	INSUMO	01605	07.002.0 025-1	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:3,PREPAROMECANICO	M3	0,01250 00	0,00	R\$ 465,20 24	R\$ 5,8150
1.4	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,60000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 17,2546
1.5	EMOP	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,60000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 17,2546
1.6	EMOP	INSUMO	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,60000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 17,2546
1.7	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,60000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 33,2731
1.8	EMOP	INSUMO	02523	-	INSTALACAO AVULSA DE BOMBA DE CONCRETO	M3	1,00000 00	0,00	R\$ 60,000 0	R\$ 60,0000
1.9	EMOP	INSUMO	05204	-	CONCRETO BOMBEAVEL, UTILIZANDO BRITA 1,DE 30MPA	M3	1,05000 00	0,00	R\$ 535,00 00	R\$ 561,750 0

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	781
Rubrica	

Nº	8.12	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.018.003 1-0	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDACÃO, PARA OBRAS DE ARTE, MOVIMENTOS DE -20 A +40MM, INCLUSIVE LABIOS POLIMÉRICOS, CORTE E REMOÇÃO DO PAVIMENTO, APICOAMENTO DA LAJE, FORMAS E CONCRETAGEM DOS BERCOS	M	R\$ 638,39

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	03300	55.100.0056-1	CORTE E REMOÇÃO DO PAV., APICOAMENTO DA LAJE, FORMAS E CONCRETAGEM DOS BERCOS C/CONCR.FCK>=25MPA - 24H, UTILIZ. GRAUTH	M	1,000000	0,00	R\$ 410,5496	R\$ 410,5496
1.2	EMOP	INSUMO	03812	-	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDACÃO, P/ OBRAS DE ARTE, INCL. LABIOS POLIMÉRICOS, FORN. E COLOCACAO, P/ PAVIMENTOS DE -20 A +40	M	1,050000	0,00	R\$ 217,0000	R\$ 227,8500

Nº	8.13	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.036.000 2-1	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, FRETADO, INCLUSIVE PREPARO DO BERCO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	DM3	R\$ 125,43

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	782
Rubrica	

1.1	EM OP	INSUM O	00325	-	ISOPOR EM PLACAS, ESPESSURA DE 1CM, PARAJUNTAS DE DILATAÇÃO, DE (1,00X0,50)M	M2	0,0089000	20,00	R\$ 3,8616	R\$ 0,0412
1.2	EM OP	INSUM O	00436	-	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE, FRETADO	DM3	1,0000000	0,00	R\$ 120,0000	R\$ 120,0000
1.3	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,1100000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 3,1633
1.4	EM OP	INSUM O	05349	-	ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA DE QUARTZO E ADITIVOS	KG	1,2200000	20,00	R\$ 1,5211	R\$ 2,2269

Nº	8.14	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.090.0515-0	APLICACAO COM AIRLESS DE INIBIDOR DE CORROSAO, EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO NOS SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL, EXCLUSIVE LIMPEZA DA ESTRUTURA	M2	R\$ 66,82

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 20,7957
1.2	EM OP	INSUM O	13442	-	INIBIDOR DE CORROSAO LIQUIDO IMPREGNANTE	KG	0,4000000	0,00	R\$ 115,0700	R\$ 46,0280

Nº	8.15	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.090.0600-0	RECUPERACAO DE ESTRUTURA, CAVIDADES E ARESTAS EM CONCRETO ARMADO, COM ARGAMASSA TIXOTROPICA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO COM ESPESSURA ATÉ 3CM	M3	R\$ 5.126,42

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO	VALOR RELATIVO A
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	783
Rubrica	

				LIZÁVEL			UTILIZADA	ACRESCIDO %	DO ITEM	QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 230,0608
1.2	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	8,000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 166,3656
1.3	EM OP	INSUM O	13463	-	ARGAMASSA POLIMERICA TIXOTROPICA PARA RECUPERACAO E REFORCO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	M3	1,000000	0,00	R\$ 4.730,0000	R\$ 4.730,0000

Nº	9.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	15.002.0622-0	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, TIPO CAMARA UNICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X1500MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 1.599,06

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,360000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 125,3831
1.2	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,790000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 161,9985
1.3	EM OP	INSUM O	14376	-	FOSSA SEPTICA CILINDRICA, MEDINDO 1200 X1500MM	UN	1,000000	0,00	R\$ 1.303,5000	R\$ 1.303,5000
1.4	EM OP	INSUM O	15242	11.048.010-1	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA A	M3	0,015100	0,00	R\$ 542,2009	R\$ 8,1872

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	784
Rubrica	

					COMPRESSAODE 10MPA					
--	--	--	--	--	-----------------------	--	--	--	--	--

Nº	9.2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	15.002.066 2-0	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 2.408,58

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 158,1668
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	10,080000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 209,6207
1.3	EMOP	INSUMO	11806	-	FILTRO ANAEROBICO, MEDINDO 1200 X 2000MM	UN	1,000000	0,00	R\$ 2.030,6000	R\$ 2.030,6000
1.4	EMOP	INSUMO	15242	11.048.0010-1	CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA A COMPRESSAODE 10MPA	M3	0,018800	0,00	R\$ 542,2009	R\$ 10,1934

Nº	9.3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	15.002.066 8-0	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1200X1500MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	R\$ 1.536,56

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	785
Rubrica	

								CIDO %		E NO CÓDIGO
1.1	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,36000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 125,383 1
1.2	EM OP	INSUM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,79000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 161,998 5
1.3	EM OP	INSUM O	14419	-	SUMIDOURO CILINDRICO, MEDINDO 1200 X 1500MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 1.241,0 000	R\$ 1.241,00 00
1.4	EM OP	INSUM O	15242	11.048.0 010-1	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 10MPA	M3	0,01510 00	0,00	R\$ 542,20 09	R\$ 8,1872

Nº	9.4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	15.028.001 0-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	R\$ 776,76

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EM OP	INSUM O	00559	-	TIJOLO CERAMICO, FURADO, DE (10X20X20)CM	UN	20,0000 000	0,00	R\$ 0,7500	R\$ 15,0000
1.2	EM OP	INSUM O	01613	07.006.0 025-1	ARGAMASSA CIM., SAIBRO TRACO 1:8, PREPARO MECANICO	M3	0,08000 00	0,00	R\$ 358,49 66	R\$ 28,6797
1.3	EM OP	INSUM O	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,00000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 115,030 4

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	786
Rubrica	

1.4	EM OP	INS UM O	01993	-	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	9,00000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 258,818 4
1.5	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	12,00000 000	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 249,548 4
1.6	EM OP	INS UM O	02508	-	FLANGE DE PVC RIGIDO COM ROSCA SEXTAVADA, SEM FUROS, DE 1.1/2"	UN	2,00000 00	0,00	R\$ 26,830 0	R\$ 53,6600
1.7	EM OP	INS UM O	02604	-	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	3,20000 00	0,00	R\$ 17,510 0	R\$ 56,0320

Nº	10.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	17.017.016 9-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR, UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOIS DE ACABAMENTO	M2	R\$ 55,01

COMPOSIÇÃO									VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM	VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TABE LA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %		
1.1	EM OP	INS UM O	00124	-	ESMALTE SINTETICO ALQUIDICO ALTO BRILHO, BRILHANTE, ACETINADO OU FOSCO	GL	0,05000 00	0,00	R\$ 128,26 00	R\$ 6,4130
1.2	EM OP	INS UM O	00125	-	TINTA FUNDO SINTETICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INTERIORES E EXTERIORES	GL	0,03000 00	0,00	R\$ 94,500 0	R\$ 2,8350
1.3	EM OP	INS UM O	00324	-	LIXA P/MADEIRA Nº100	UN	1,50000 00	0,00	R\$ 0,6100	R\$ 0,9150

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	787
Rubrica	

1.4	EM OP	INS UM O	00413	-	MASSA PARA MADEIRA	GL	0,13500 00	0,00	R\$ 59,780 0	R\$ 8,0703
1.5	EM OP	INS UM O	01966	-	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,83000 00	3,00	R\$ 27,920 0	R\$ 23,8688
1.6	EM OP	INS UM O	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,41000 00	3,00	R\$ 20,190 0	R\$ 8,5262
1.7	EM OP	INS UM O	03878	-	VERNIZ ISOLANTE INCOLOR	GL	0,04000 00	0,00	R\$ 109,65 00	R\$ 4,3860

Nº	11.1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	------	--------------------

TABE LA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID ADE	JUL/2024
EMOP	18.021.003 5-0	RESERVATORIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE AGUA POTAVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE AGUA DA CHUVA AAC,EM FIBRA DE VIDRO OUPOLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 1000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,CONFORME ABNT NBR 15527,12217 E 8220.FORNECIMENTO	UN	R\$ 360,50

COMPOSIÇÃO									VALO R RELAT IVO A QUAN TIDAD E NO CÓDIG O
ELEM ENTO S	TAB ELA	TIP O	CÓDI GO	CÓD. REUTI LIZÁV EL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUA L ACRES CIDO %	VALO R UNIT ÁRIO DO ITEM
1.1	EM OP	INS UM O	00788	-	CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 1000 LITROS	UN	1,00000 00	0,00	R\$ 360,50 00

Maricá, 23 de
setembro de 2024

Elaborado por: Carlos Wagner Dos Santos Cajazeira
Engenheiro Civil: CREA/RJ
2018123317
Matricula: 500.302

Revisado por: Gabriel Pinto da Silva
Engenheiro Civil: CREA/RJ
2017117019
Matricula: 500.083

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	788
Rubrica	

ANEXO X – COMPOSIÇÃO DE CUSTOS REUTILIZÁVEIS

CUSTOS REUTILIZÁVEIS

OBRA: CONTRATAÇÃO INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DO BOQUEIRÃO.

LOCAL: AVENIDA PREFEITO IVAN
: MUNDIN

Nº	0208 3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0002-1	COMPOSICAO BASICA - ENSAIO DE LABORATORIO	UN	R\$ 164,85

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01667	55.100.0058-1	VALOR P/CUSTO DE MATERIA PRIMA NACIONAL	UN	0,0251000	0,00	R\$ 1.156,9881	R\$ 29,0404
1.2	EMOP	INSUMO	01940	-	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,0214000	0,00	R\$ 1.412,0000	R\$ 30,2168
1.3	EMOP	INSUMO	01956	-	MAO-DE-OBRA DE LABORATORISTA DE SOLOS B,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,7924000	33,90	R\$ 27,9200	R\$ 67,0087
1.4	EMOP	INSUMO	01979	-	MAO-DE-OBRA DE LABORATORISTA DE SOLOS A,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,7468000	33,90	R\$ 38,5900	R\$ 38,5887

Nº	0326 1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	58.002.0331-1	MOLDAGEM E COLETA DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO,EXEC.POR FIR	UN	R\$ 71,38

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01019	19.004.0035-2	MICRO-ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CP)	H	0,3375000	0,00	R\$ 123,9415	R\$ 41,8303
1.2	EMOP	INSUMO	01021	19.004.0035-4	MICRO-ONIBUS,CAPACIDADE MINIMA 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA (CI)	H	0,2125000	0,00	R\$ 56,9796	R\$ 12,1082

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	789
Rubrica	

1.3	EMOP	INSUMO	01956	-	MAO-DE-OBRA DE LABORATORISTA DE SOLOS B, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,6250000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 17,4500
-----	------	--------	-------	---	---	---	-----------	------	-------------	-------------

Nº	01333	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0035-1	CUSTO HORARIO PRODUTIVO DE PERCUSSAO	H	R\$ 170,03

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01443	-	BOMBA COM MOTOR DIESEL PARA SONDAGEM	UN	0,0000440	0,00	R\$ 10.105,0804	R\$ 0,4446
1.2	EMOP	INSUMO	01445	-	SONDA A PERCUSSAO EQUIPADADA P/ENSAIOS, COMPOSTA DE REENVIO COM CABEAMENTO REFRIGERADO DE 3" A 6"	UN	0,0000740	0,00	R\$ 98.399,9300	R\$ 7,2816
1.3	EMOP	INSUMO	01963	-	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR B (ESPECIALISTADE MENOR QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	1,2323000	33,90	R\$ 27,9200	R\$ 46,0694
1.4	EMOP	INSUMO	01964	-	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR A (ESPECIALISTADA MAIS ALTA QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,2323000	33,90	R\$ 30,0700	R\$ 49,6170
1.5	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,4645000	33,90	R\$ 20,1900	R\$ 66,6263

Nº	01365	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	58.002.0329-1	CUSTO PRUDUTIVO DE PARALISACAO, DESLOC. OU INST. DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSAO, INC. O EQUIP. E A EQUIPE A DISP.	H	R\$ 137,38

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01443	-	BOMBA COM MOTOR DIESEL PARA SONDAGEM	UN	0,0000160	0,00	R\$ 10.105,0804	R\$ 0,1617

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	790
Rubrica	

1.2	EMO P	INSU MO	01445	-	SONDA A PERCUSSAO EQUIPADA P/ENSAIOS, COMPOSTA DE REENVIO COM CABEAMENTO REFRIGERADO DE 3" A 6"	UN	0,00002 00	0,00	R\$ 98.399,9300	R\$ 1,9680
1.3	EMO P	INSU MO	01963	-	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR B (ESPECIALISTADE MENOR QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS	H	1,37500 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 38,3900
1.4	EMO P	INSU MO	01964	-	MAO-DE-OBRA DE SONDADOR A (ESPECIALISTADA MAIS ALTA QUALIDADE), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,37500 00	0,00	R\$ 30,0700	R\$ 41,3463
1.5	EMO P	INSU MO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,75000 00	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 55,5225

Nº	0100 4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABEL A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	JUL/2024
EMOP	19.004.0004-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 202,83

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	15,5000 000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 91,7600
1.2	EMO P	INSU MO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFI CACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,26400 00	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 10,9494
1.3	EMO P	INSU MO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,13200 00	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 1,4942
1.4	EMO P	INSU MO	01599	-	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 7,5T	UN	0,00014 00	15,00	R\$ 402.981,9500	R\$ 64,8801
1.5	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMO P	INSU MO	14919	-	CONJUNTO DE 6 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,00060 00	0,00	R\$ 9.718,0500	R\$ 5,8308

Nº	0100 6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABEL A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	JUL/2024
------------	--------	-----------	-------------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	791
Rubrica	

EMOP	19.004.0004-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 7,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 67,49
------	---------------	---	---	--------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01599	-	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, PREÇO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 7,5T	UN	0,0000800	22,76	R\$ 402.981,9500	R\$ 39,5761
1.2	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

Nº	01019	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0035-2	MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 123,94

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	6,5000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 38,4800
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFI CACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,1350000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 5,5991
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,0530000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,6000
1.4	EMOP	INSUMO	01940	-	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,0026840	0,00	R\$ 1.412,0000	R\$ 3,7898
1.5	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMOP	INSUMO	14485	-	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15LUGARES, MOTOR DIESEL, PREÇO SEM PNEUS	UN	0,0001400	0,00	R\$ 315.872,7600	R\$ 44,2222
1.7	EMOP	INSUMO	14486	-	CONJUNTO DE 04 PNEUS RADIAIS, 205/70R15	UN	0,0025000	0,00	R\$ 1.332,2400	R\$ 3,3306

Nº	01858	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	792
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.011.0019-2	ESTACAO TOTAL,COM PRECISAO ANGULAR DE 1" A 2",ALCANCE MINIMODE 500M SEM PRISMA,E ALCANCE MINIMO DE 3000M COM UM PRISMA,GATILHO RAPIDO,DISPLAY DUPLO,TECLADO ALFANUMERICO,MEMORIA INTERNA COM MINIMO DE 17.000 PONTOS,PODENDO SER EXPANDIDO POR CARTAO DE MEMORIA OU PEN DRIVE,TRANSFERENCIA DE DADOS VIA USB,BATERIA RECARREGAVEL,EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	H	R\$ 1,21

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14886	-	ESTACAO TOTAL,PRECISAO ANGULAR 1"A 2",ALCANCE MINIMO 500M SEM PRISMA E 3000M COMPRISMA,MEMORIA INT. PARA 17.000 PONTOS	UN	0,0000625	0,00	R\$ 19.480,0800	R\$ 1,2175

Nº	00365	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	59.003.0010-1	PINUS,PECA 1" X 12" E 1" X 9".	M2	R\$ 39,78

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	1,6650000	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 20,6294
1.2	EMOP	INSUMO	00350	54.001.0178-1	PINUS EM PECAS DE 2,50X22,50CM, (1"X9")	M	2,2750000	0,00	R\$ 8,4214	R\$ 19,1587

Nº	01605	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	07.002.0025-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,PREPARO MECANICO	M3	R\$ 465,20

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO	M3	1,1500000	0,00	R\$ 118,5000	R\$ 136,2750

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	793
Rubrica	

					METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO					
1.2	EMO P	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	456,000 0000	0,00	R\$ 0,5632	R\$ 256,8192
1.3	EMO P	INSUMO	01086	19.007.000 4-2	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,65000 00	0,00	R\$ 11,4155	R\$ 7,4201
1.4	EMO P	INSUMO	01087	19.007.000 4-4	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CI)	H	0,20000 00	0,00	R\$ 1,2265	R\$ 0,2453
1.5	EMO P	INSUMO	01969	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,65000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 18,6924
1.6	EMO P	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,20000 00	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 45,7505

Nº	0208 2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	--------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	15.071.0012-1	LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS OU DOMICILIARES SERVIDAS A REDE PUBLICA,NO CASO DESTA ESTAR LOCALIZADA SOB O PASSEIO	UN	R\$ 727,17

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	00558	-	TIJOLO CERAMICO, MACICO, DE (07X10X20)CM	UN	50,0000 000	0,00	R\$ 1,1000	R\$ 55,0000
1.2	EMO P	INSUMO	01007	19.004.001 0-2	CAMINHAO BASCUL. NO TOCO, 4M3 (CP)	H	1,01500 00	0,00	R\$ 190,5355	R\$ 193,3935
1.3	EMO P	INSUMO	01009	19.004.001 0-4	CAMINHAO BASCUL. NO TOCO, 4M3 (CI)	H	0,02540 00	0,00	R\$ 67,0543	R\$ 1,7032
1.4	EMO P	INSUMO	01603	11.001.002 0-1	CONCRETO P/CAMADAS PREP. C/180KG DE CIM.	M3	0,08400 00	0,00	R\$ 314,1054	R\$ 26,3849
1.5	EMO P	INSUMO	01604	07.006.002 0-1	ARGAMASSA CIM.,SAIBRO TRACO 1:6,PREPAROMECANICO	M3	0,04000 00	0,00	R\$ 358,8813	R\$ 14,3553
1.6	EMO P	INSUMO	01607	07.002.003 0-1	ARGAMASSA CIM.,AREIA TRACO 1:4,PREPAROMECANICO	M3	0,06600 00	0,00	R\$ 446,3672	R\$ 29,4602
1.7	EMO P	INSUMO	01633	11.001.000 1-1	CONCRETO FCK 10MPA	M3	0,04000 00	0,00	R\$ 355,9635	R\$ 14,2385
1.8	EMO P	INSUMO	01643	58.002.033 9-1	BARRA ACO CA-25 REDONDA SEM SALIENCIA OUMOSSA, DIAMETRO DE 6,3MM A 8,0MM (1/4 A5/16)	KG	0,40000 00	0,00	R\$ 9,4531	R\$ 3,7812
1.9	EMO P	INSUMO	01876	04.005.000 6-1	TRANSPORTE CARGA CAMINHAO 7,5T, 30KM/H	T X KM	1,50000 00	0,00	R\$ 1,8052	R\$ 2,7078
1.10	EMO P	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,00000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 143,7880

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	794
Rubrica	

1.11	EMO P	INSU MO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,50000 00	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 93,5807
1.12	EMO P	INSU MO	05410	-	TUBO PVC RIGIDO (NBR- 5688), SERIE "R", PONTA/BOLSA COM VIROLA, EM BARRAS DE 3,00M, DE 150MM	UN	0,70000 00	0,00	R\$ 212,5500	R\$ 148,7850

Nº	0100 1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABEL A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	JUL./2024
EMOP	19.004.0001-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,NO TOCO,CAPACIDADE DE 3,5T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 169,72

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	13,0000 000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 76,9600
1.2	EMO P	INSU MO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFI CACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,17000 00	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 7,0508
1.3	EMO P	INSU MO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,08500 00	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,9622
1.4	EMO P	INSU MO	01585	-	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 3,5T	UN	0,00014 00	15,00	R\$ 316.781,9500	R\$ 51,0019
1.5	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMO P	INSU MO	14919	-	CONJUNTO DE 6 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,00060 00	0,00	R\$ 9.718,0500	R\$ 5,8308

Nº	0067 8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABEL A	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	JUL./2024
EMOP	54.001.0013-1	ACO CA-50 B, DIAM. DE 1/4" E 1/2" (MEDIA)	KG	R\$ 6,92

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	795
Rubrica	

1.1	EMO P	INSUMO	00017	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 10,0MM	KG	0,500000	0,00	R\$ 6,8918	R\$ 3,4459
1.2	EMO P	INSUMO	00018	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 12,5MM	KG	0,500000	0,00	R\$ 6,9555	R\$ 3,4778

Nº	01633	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.001.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	R\$ 355,96

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0,690000	5,00	R\$ 118,5000	R\$ 85,8533
1.2	EMO P	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	262,000000	5,00	R\$ 0,5632	R\$ 154,9363
1.3	EMO P	INSUMO	14543	-	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAOMETROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	1,142600	5,00	R\$ 96,0000	R\$ 115,1741

Nº	01745	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.002.0013-1	PREPARO DE CONCRETO,COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L,ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE2,00M3/H,EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	R\$ 99,28

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	01086	19.007.0004-2	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,500000	0,00	R\$ 11,4155	R\$ 5,7078
1.2	EMO P	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,500000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 93,5807

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	796
Rubrica	

Nº	0175 8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	11.002.0029-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCACAO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	R\$ 136,24

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01157	19.007.0013-2	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CP)	H	0,300000	0,00	R\$ 1,8426	R\$ 0,5528
1.2	EMOP	INSUMO	01158	19.007.0013-4	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CI)	H	0,700000	0,00	R\$ 0,5226	R\$ 0,3658
1.3	EMOP	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,3788
1.4	EMOP	INSUMO	01969	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,3788
1.5	EMOP	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,3788
1.6	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 83,1828
1.7	EMOP	INSUMO	02099	05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR	MXMES	0,267700	0,00	R\$ 33,6400	R\$ 9,0054

Nº	0217 5	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.006.0030-2	SOQUETE VIBRATORIO DE 78KG, EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 8,75

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00215	-	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	1,000000	0,00	R\$ 5,7100	R\$ 5,7100
1.2	EMOP	INSUMO	03537	-	SOQUETE VIBRATORIO DE 78KG, COM MOTOR AGASOLINA DE 2,5CV	UN	0,000280	0,00	R\$ 10.890,0000	R\$ 3,0492

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	797
Rubrica	

Nº	02176	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.006.0030-4	SOQUETE VIBRATORIO DE 78KG,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 2,17

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	03537	-	SOQUETE VIBRATORIO DE 78KG, COM MOTOR AGASOLINA DE 2,5CV	UN	0,0002000	0,00	R\$ 10.890,0000	R\$ 2,1780

Nº	01687	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0006-2	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 257,74

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	18,0000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 106,5600
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,2940000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 12,1937
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,1470000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 1,6640
1.4	EMOP	INSUMO	01602	-	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 12T	UN	0,0001600	15,00	R\$ 541.803,2500	R\$ 99,6918
1.5	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMOP	INSUMO	14924	-	CONJUNTO DE 10 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,0006000	0,00	R\$ 16.196,7500	R\$ 9,7181

Nº	02004	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
--------	--------	-----------	---------	----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	798
Rubrica	

EMOP	19.004.0080-4	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	R\$ 52,78
------	---------------	--	---	-----------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01323	-	GUINDAUTO MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE O CHASSIS, CAPACIDADE DE 3,5T	UN	0,0000977	0,00	R\$ 127.000,0000	R\$ 12,4079
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,0000000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 40,3800

Nº	01688	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0006-3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 103,54

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	1,8000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 10,6560
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,0290000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 1,2028
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,0147000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,1664
1.4	EMOP	INSUMO	01602	-	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 12T	UN	0,0000960	22,27	R\$ 541.803,2500	R\$ 63,5964
1.5	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

Nº	01689	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	799
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0006-4	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA,TRUCADO,CAPACIDADE DE 12T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 82,24

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01602	-	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, TRUCADO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 12T	UN	0,0000800	25,34	R\$ 541.803,2500	R\$ 54,3277
1.2	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

Nº	02003	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0080-2	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 3,5T APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 7,00M,ANGULO DE GIRO DE 180°,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO,EXCLUSIVE ESTE.SAO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES,EXCLUSIVE OPERADOR QUE E CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHAO	H	R\$ 61,76

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,0500000	0,00	R\$ 27,6500	R\$ 1,3825
1.2	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,0250000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,2830
1.3	EMOP	INSUMO	01323	-	GUINDAUTO MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHAO, EXCLUSIVE O CHASSIS, CAPACIDADE DE 3,5T	UN	0,0001553	0,00	R\$ 127.000,0000	R\$ 19,7231
1.4	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,0000000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 40,3800

Nº	01042	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	800
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0030-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 522,17

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	31,000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 183,5200
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO,CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,700000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 29,0325
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,330000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 3,7356
1.4	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.5	EMOP	INSUMO	05824	-	CARRETA (CAVALO + REBOQUE) PARA TRANSPORTE PESADO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL 60/80T	UN	0,000160	15,00	#####	R\$ 268,4941
1.6	EMOP	INSUMO	14920	-	CONJUNTO DE 10 PNEUS RADIAIS, 295/80R22.5	UN	0,000600	0,00	R\$ 15.793,1000	R\$ 9,4759

Nº	01044	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0030-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE60/80T,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 174,24

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.2	EMOP	INSUMO	05824	-	CARRETA (CAVALO + REBOQUE) PARA TRANSPORTE PESADO, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL 60/80T	UN	0,000080	25,35	#####	R\$ 146,3293

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	801
Rubrica	

Nº	0326 6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	58.002.0336-1	CONFECCAO DE RAMPA DE TERRA PARA SUBIDA E DESCIDA DE EQUIPAMENTO PESADO EM CARRETA	UN/T	R\$ 52,45

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,1105000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 42,6110
1.2	EMOP	INSUMO	02026	19.004.001 2-2	CAMINHAO BASCUL. NO TOCO, 5M3 (CP)	H	0,0105700	0,00	R\$ 220,1757	R\$ 2,3273
1.3	EMOP	INSUMO	02028	19.004.001 2-4	CAMINHAO BASCUL. NO TOCO, 5M3 (CI)	H	0,1020000	0,00	R\$ 73,6723	R\$ 7,5146

Nº	0126 4	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.005.0033-2	PA CARREGADEIRA DE PNEUS COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, POTENCIA EM TORNO DE 183CV, PA COM CAPACIDADE RASA APROXIMADA DE 3,10M3, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 404,06

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	23,5000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 139,1200
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,3400000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 14,1015
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,1700000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 1,9244
1.4	EMOP	INSUMO	00341	-	PA CARREGADEIRA DE PNEUS, PRECO SEM PNEUS, PESO EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EMTORNO DE 183CV, PA CAPAC. APROX. 3,10M3	UN	0,0001600	0,00	#####	R\$ 202,3463
1.5	EMOP	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 31,3700

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	802
Rubrica	

1.6	EMO P	INSU MO	14915	-	CONJUNTO DE 4 PNEUS RADIAIS, 23.5R25	UN	0,00060 00	0,00	R\$ 25.335,8600	R\$ 15,2015
-----	----------	------------	-------	---	---	----	---------------	------	--------------------	----------------

Nº	0202 6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0012-2	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 5,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 220,17

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00218	-	OLEO DIESEL COMUM, COMBUSTIVEL NA BOMBA	L	15,0000 000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 88,8000
1.2	EMO P	INSU MO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFI CACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,29000 00	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 12,0278
1.3	EMO P	INSU MO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,14500 00	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 1,6414
1.4	EMO P	INSU MO	01428	-	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, PRECO SEMPNEUS, CAPACIDADE DE 5,00M3	UN	0,00016 00	15,00	R\$ 456.281,9500	R\$ 83,9559
1.5	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMO P	INSU MO	14919	-	CONJUNTO DE 6 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,00060 00	0,00	R\$ 9.718,0500	R\$ 5,8308

Nº	0202 8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0012-4	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 5,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 73,67

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	01428	-	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, PRECO SEMPNEUS, CAPACIDADE DE 5,00M3	UN	0,00008 00	25,34	R\$ 456.281,9500	R\$ 45,7523
1.2	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	803
Rubrica	

Nº	02180	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0016-2	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 274,30

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM, NA BOMBA	L	18,000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 106,5600
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,294000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 12,1937
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,147000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 1,6640
1.4	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.5	EMOP	INSUMO	03508	-	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO, TRUCADO, PREÇO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 12,00M3	UN	0,000160	15,00	R\$ 631.803,2500	R\$ 116,2518
1.6	EMOP	INSUMO	14924	-	CONJUNTO DE 10 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,000600	0,00	R\$ 16.196,7500	R\$ 9,7181

Nº	01003	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0001-4	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 3,5T, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 59,03

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01585	-	CAMINHÃO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, PREÇO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 3,5T	UN	0,000080	22,76	R\$ 316.781,9500	R\$ 31,1105
1.2	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHÃO E CARRETA,	H	1,000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	804
Rubrica	

					INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS				
--	--	--	--	--	-------------------------------	--	--	--	--

Nº	0035 0	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	54.001.0178-1	PINUS EM PECAS DE 2,50X22,50CM, (1"X9")	M	R\$ 8,42

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,67970 00	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 8,4215

Nº	0115 7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.007.0013-2	VIBRADOR DE IMERSAO,TUBO DE 48X480MM,COM MANGOTE DE 5,00M DECOMPRIMENTO,MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 1,84

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00724	-	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA, TIPO COMERCIAL	KWH	1,00000 00	0,00	R\$ 1,1109	R\$ 1,1109
1.2	EMO P	INSU MO	00892	-	VIBRADOR DE IMERSAO, TUBO DE (48X480)MM,COM MANGOTE DE 5,00M DE COMPRIM. COM MOTOR ELETRICO DE 2CV	UN	0,00023 34	0,00	R\$ 3.135,0200	R\$ 0,7317

Nº	0115 8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.007.0013-4	VIBRADOR DE IMERSAO,TUBO DE 48X480MM,COM MANGOTE DE 5,00M DECOMPRIMENTO,MOTOR ELETRICO,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 0,52

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	805
Rubrica	

1.1	EMO P	INSU MO	00892	-	VIBRADOR DE IMERSAO, TUBO DE (48X480)MM,COM MANGOTE DE 5,00M DE COMPRIM. COM MOTOR ELETRICO DE 2CV	UN	0,00016 67	0,00	R\$ 3.135,0200	R\$ 0,5226
-----	----------	------------	-------	---	---	----	---------------	------	-------------------	---------------

Nº	0305 0	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	R\$ 7,27

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,03000 00	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 0,3486
1.2	EMO P	INSU MO	06212	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 08,0MM	KG	0,37000 00	0,00	R\$ 6,7500	R\$ 2,4975
1.3	EMO P	INSU MO	06213	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 10,0MM	KG	0,37000 00	0,00	R\$ 6,1317	R\$ 2,2687
1.4	EMO P	INSU MO	06214	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 12,5MM	KG	0,37000 00	0,00	R\$ 5,8398	R\$ 2,1607

Nº	0305 3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	R\$ 5,20

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,10500 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 3,0195
1.2	EMO P	INSU MO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,10500 00	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 2,1835

Nº	0306 7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	806
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.005.0001-1	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, EMPREGANDO-SE AS DE 14MM, RESINADAS, E TAMBÉM AS DE 20MM DE ESPESSURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 4 VEZES, E A MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	R\$ 101,01

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00278	-	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, COM ESPESSURA DE 14MM	M2	0,220000	0,00	R\$ 29,5000	R\$ 6,4900
1.2	EMOP	INSUMO	00288	-	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFICADA, COM ESPESSURA DE 20MM	M2	0,055000	0,00	R\$ 65,2500	R\$ 3,5888
1.3	EMOP	INSUMO	00349	-	PINUS, EM PECAS DE 2,50X30,00CM (1"X12")	M	0,230000	0,00	R\$ 12,3900	R\$ 2,8497
1.4	EMOP	INSUMO	00350	54.001.0178-1	PINUS EM PECAS DE 2,50X22,50CM, (1"X9")	M	0,320000	0,00	R\$ 8,4214	R\$ 2,6948
1.5	EMOP	INSUMO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,200000	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 3,0700
1.6	EMOP	INSUMO	01787	17.025.0040-1	PINTURA C/EMULSAO OLEOSA	M2	1,000000	0,00	R\$ 4,0157	R\$ 4,0157
1.7	EMOP	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,000000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 57,5152
1.8	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 20,7957

Nº	15259	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.046.0080-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, COM ADICAO DE 8% DE MICROSSILICA, PREPARO EM USINA DOSADORA TIPO VERTICAL E LANÇAMENTO COM AUXILIO DE EQUIPAMENTOS	M3	R\$ 686,28

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01010	19.004.0020-2	CAMINHAO TANQUE 6000L (CP)	H	0,059000	0,00	R\$ 207,9102	R\$ 12,2667

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	807
Rubrica	

1.2	EMO P	INSU MO	01012	19.004.002 0-4	CAMINHAO TANQUE 6000L (CI)	H	0,00066 00	0,00	R\$ 67,6559	R\$ 0,0447
1.3	EMO P	INSU MO	01051	19.004.005 4-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR (CP)	H	0,02400 00	0,00	R\$ 486,8995	R\$ 11,6856
1.4	EMO P	INSU MO	01053	19.004.005 4-4	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR (CI)	H	0,00260 00	0,00	R\$ 253,4993	R\$ 0,6591
1.5	EMO P	INSU MO	01157	19.007.001 3-2	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CP)	H	0,57600 00	0,00	R\$ 1,8426	R\$ 1,0613
1.6	EMO P	INSU MO	01158	19.007.001 3-4	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CI)	H	0,14400 00	0,00	R\$ 0,5226	R\$ 0,0753
1.7	EMO P	INSU MO	01519	19.007.001 0-2	USINA CONCRETO C/DOSADOR,C/SILO DE CIMENTO PARA 100T (CP)	H	0,06250 00	0,00	R\$ 584,3009	R\$ 36,5188
1.8	EMO P	INSU MO	01521	19.007.001 0-4	USINA CONCRETO C/DOSADOR,C/SILO DE CIMENTO PARA 100T (CI)	H	0,06250 00	0,00	R\$ 429,7185	R\$ 26,8574
1.9	EMO P	INSU MO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,66000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 47,7376
1.10	EMO P	INSU MO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,66000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 47,7376
1.11	EMO P	INSU MO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,31500 00	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 68,9377
1.12	EMO P	INSU MO	15258	11.001.001 5-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRES.25MPA,INCL.5 % PERDAS E ADICAO 8% MICROSSILICA	M3	1,00000 00	0,00	R\$ 432,7020	R\$ 432,7020

Nº	0072 3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	54.001.0174-1	PINUS EM PECAS DE 7,50 X 15,00CM (3"X6")	M	R\$ 25,15

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	3,42300 00	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 25,1591

Nº	0079 8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	54.001.0172-1	PINUS EM PECAS DE 7,50 X 11,25CM (3"X4.1/2")	M	R\$ 15,09

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	808
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00368	-	PINUS, EM PECAS DE 7,50X7,50CM (3"X3")	M	2,0533000	0,00	R\$ 7,3500	R\$ 15,0918

Nº	01051	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0054-2	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,65M,LANCA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RETRAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	R\$ 486,89

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	12,0000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 71,0400
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO,CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,1160000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 4,8111
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,0580000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,6566
1.4	EMOP	INSUMO	01476	-	GUINDASTE SOBRE RODAS, PRECO SEM PNEUS,COM CAPACIDADE DE 15T	UN	0,0001750	0,00	#####	R\$ 353,3939
1.5	EMOP	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 31,3700
1.6	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 20,1900
1.7	EMOP	INSUMO	14918	-	CONJUNTO DE 4 PNEUS RADIAIS, 385/65R22.5	UN	0,0006000	0,00	R\$ 9.063,5900	R\$ 5,4382

Nº	01787	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	17.025.0040-1	PINTURA COM EMULSAO OLEOSA PARA DESMOLDAGEM DE FORMAS DE MADEIRA,EM DUAS DEMAOS	M2	R\$ 4,01

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	809
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00995	-	DESMOLDANTE PROTETOR DE FORMAS EM EMULSAO OLEOSA	L	0,070000	0,00	R\$ 12,8063	R\$ 0,8964
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,150000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 3,1194

Nº	03051	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.009.0015-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETROACIMA DE 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	R\$ 6,35

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,030000	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 0,3486
1.2	EMOP	INSUMO	06215	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 16,0MM	KG	0,333400	0,00	R\$ 6,0107	R\$ 2,0040
1.3	EMOP	INSUMO	06216	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 20,0MM	KG	0,333300	0,00	R\$ 6,0107	R\$ 2,0034
1.4	EMOP	INSUMO	06217	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE FABRICA, NO DIAMETRO DE 25,0MM	KG	0,333300	0,00	R\$ 6,0107	R\$ 2,0034

Nº	01183	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.011.0017-2	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 4.000KG EDE TRACAO DE 5.000KG,PESO DA TALHA DE 30KG,COMPOSTA DE CABODE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCAS DE AVANCO E DE MARCHAA RE PROVIDAS DE PINOS DE RETENCAO,COMPRIMENTO DE ALAVANCA TELESCOPICA DE 0,82 A 1,20M,CARRETEL E GANCHOS,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 0,21

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	810
Rubrica	

1.1	EMOP	INSUMO	01448	-	TALHA-GUINCHO MANUAL, C/CABO, ALAVANCA,CARRETEL E GANCHOS, SENDO C/CAPAC.ICAMENTO 4000KG,TRACAO 5000KG,PESO TALHA 30KG	UN	0,0001667	0,00	R\$ 1.286,4700	R\$ 0,2145
-----	------	--------	-------	---	--	----	-----------	------	----------------	------------

Nº	01184	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.011.0017-4	TALHA GUINCHO MANUAL COM CAPACIDADE DE ICAMENTO DE 4.000KG EDE TRACAO DE 5.000KG,PESO DA TALHA DE 30KG,COMPOSTA DE CABODE ACO COM CURSO ILIMITADO,ALAVANCAS DE AVANCO E DE MARCHAA RE PROVIDAS DE PINOS DE RETENCAO,COMPRIMENTO DE ALAVANCA TELESCOPICA DE 0,82 A 1,20M,CARRETEL E GANCHOS,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 0,21

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01448	-	TALHA-GUINCHO MANUAL, C/CABO, ALAVANCA,CARRETEL E GANCHOS, SENDO C/CAPAC.ICAMENTO 4000KG,TRACAO 5000KG,PESO TALHA 30KG	UN	0,0001667	0,00	R\$ 1.286,4700	R\$ 0,2145

Nº	03300	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0056-1	CORTE E REMOCAO DO PAV., APICOAMENTO DA LAJE, FORMAS E CONCRETAGEM DOS BERCOS C/CONCR. FCK= 25MPA - 24H, UTILIZ. GRAUTH	M	R\$ 410,55

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0,0050000	0,00	R\$ 118,5000	R\$ 0,5925
1.2	EMOP	INSUMO	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,0300000	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 0,3486
1.3	EMOP	INSUMO	00017	-	ACO CA-50, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 10,0MM	KG	7,6000000	0,00	R\$ 6,8918	R\$ 52,3777
1.4	EMOP	INSUMO	00369	55.001.0012-1	PINUS, PECA 2,5 X 10CM	M	0,5600000	0,00	R\$ 4,0782	R\$ 2,2838

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	811
Rubrica	

1.5	EMO P	INSU MO	00370	55.001.001 1-1	PINUS, PEÇA 2,5 X 5CM	M	0,20000 00	0,00	R\$ 1,9957	R\$ 0,3991
1.6	EMO P	INSU MO	00379	-	MACARANDUBA EM RIPAS, DE (2X10)CM	M	0,10000 00	0,00	R\$ 22,0900	R\$ 2,2090
1.7	EMO P	INSU MO	00453	-	PREGO COM OU SEM CABECA, EM CAIXAS DE 50KG, OU QUANTIDADES EQUIVALENTES, Nº12X12A 18X30	KG	0,06500 00	0,00	R\$ 15,3500	R\$ 0,9978
1.8	EMO P	INSU MO	01010	19.004.002 0-2	CAMINHAO TANQUE 6000L (CP)	H	0,01000 00	0,00	R\$ 207,9102	R\$ 2,0791
1.9	EMO P	INSU MO	01086	19.007.000 4-2	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,10000 00	0,00	R\$ 11,4155	R\$ 1,1416
1.10	EMO P	INSU MO	01087	19.007.000 4-4	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CI)	H	0,20000 00	0,00	R\$ 1,2265	R\$ 0,2453
1.11	EMO P	INSU MO	01099	19.011.000 2-2	COMPRESSOR AR 170PCM 40CV (CP)	H	0,34000 00	0,00	R\$ 107,4783	R\$ 36,5426
1.12	EMO P	INSU MO	01101	19.011.000 2-4	COMPRESSOR AR 170PCM 40CV (CI)	H	0,36000 00	0,00	R\$ 10,0703	R\$ 3,6253
1.13	EMO P	INSU MO	01159	19.005.003 7-2	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,EXCLUSIVE OPERADOR,PONTEIRA E MANGUEIRA(CP)	H	0,22000 00	0,00	R\$ 3,5565	R\$ 0,7824
1.14	EMO P	INSU MO	01160	19.005.003 7-4	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,EXCLUSIVE OPERADOR,PONTEIRA E MANGUEIRA,(CI)	H	0,48000 00	0,00	R\$ 2,3710	R\$ 1,1381
1.15	EMO P	INSU MO	01273	19.006.002 2-2	MAQUINA DE JUNTAS 8,25CV GASOLINA (CP)	H	0,06000 00	0,00	R\$ 92,5079	R\$ 5,5505
1.16	EMO P	INSU MO	01275	19.006.002 2-4	MAQUINA DE JUNTAS 8,25CV GASOLINA (CI)	H	0,12000 00	0,00	R\$ 32,0929	R\$ 3,8511
1.17	EMO P	INSU MO	01922	-	MAO-DE-OBRA DE MARTELETEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,42000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 40,8358
1.18	EMO P	INSU MO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,49000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,0912
1.19	EMO P	INSU MO	01969	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,90000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 25,8818
1.20	EMO P	INSU MO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,53000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 15,2415
1.21	EMO P	INSU MO	01998	-	MAO-DE-OBRA DE ARMADOR DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,31000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 37,6725
1.22	EMO P	INSU MO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,53000 00	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 11,0217
1.23	EMO P	INSU MO	02022	19.011.000 6-2	GRUPO GERADOR 1450W, 110V; 3,4HP (CP)	H	0,16000 00	0,00	R\$ 7,3611	R\$ 1,1778
1.24	EMO P	INSU MO	02024	19.011.000 6-4	GRUPO GERADOR 1450W, 110V; 3,4HP (CI)	H	0,16000 00	0,00	R\$ 0,1042	R\$ 0,0167
1.25	EMO P	INSU MO	02037	19.007.001 5-2	VIBRADOR IMERSAO GASOLINA 3,5CV (CP)	H	0,04000 00	0,00	R\$ 4,3312	R\$ 0,1732
1.26	EMO P	INSU MO	02038	19.007.001 5-4	VIBRADOR IMERSAO GASOLINA 3,5CV (CI)	H	0,09000 00	0,00	R\$ 0,5658	R\$ 0,0509

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	812
Rubrica	

1.27	EMO P	INSUMO	02603	-	MACARANDUBA EM PECAS, DE 7,50X11,25CM (3"X4.1/2")	M	0,100000	0,00	R\$ 30,9000	R\$ 3,0900
1.28	EMO P	INSUMO	05349	-	ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA DE QUARTZO E ADITIVOS	KG	83,184000	0,00	R\$ 1,5211	R\$ 126,5312
1.29	EMO P	INSUMO	05350	-	PIGMENTO EM PO A BASE DE OXIDO DE FERRO	KG	0,425000	0,00	R\$ 36,8100	R\$ 15,6443
1.30	EMO P	INSUMO	14541	-	BRITA 0, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	0,046860	0,00	R\$ 105,8000	R\$ 4,9578

Nº	15242	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.048.0010-1	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	R\$ 542,20

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	01157	19.007.0013-2	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CP)	H	0,345000	0,00	R\$ 1,8426	R\$ 0,6357
1.2	EMO P	INSUMO	01158	19.007.0013-4	VIBRADOR IMERSAO ELETR. 2CV (CI)	H	0,805000	0,00	R\$ 0,5226	R\$ 0,4207
1.3	EMO P	INSUMO	01968	-	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,3788
1.4	EMO P	INSUMO	01990	-	MAO-DE-OBRA DE CARPINTEIRO DE FORMA DE CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,500000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 14,3788
1.5	EMO P	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,000000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 62,3871
1.6	EMO P	INSUMO	07326	-	CONCRETO IMPORTADO DE USINA, UTILIZANDO BRITA 1, DE 10MPA	M3	1,000000	0,00	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000

Nº	01613	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	07.006.0025-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, PREPARO MECANICO	M3	R\$ 358,49

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	813
Rubrica	

										CÓDIGO
1.1	EMO P	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	200,000 0000	0,00	R\$ 0,5632	R\$ 112,6400
1.2	EMO P	INSUMO	00519	-	SAIBRO	M3	1,20000 00	0,00	R\$ 98,0000	R\$ 117,6000
1.3	EMO P	INSUMO	01086	19.007.000 4-2	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,65000 00	0,00	R\$ 11,4155	R\$ 7,4201
1.4	EMO P	INSUMO	01087	19.007.000 4-4	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CI)	H	0,20000 00	0,00	R\$ 1,2265	R\$ 0,2453
1.5	EMO P	INSUMO	01969	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,65000 00	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 18,6924
1.6	EMO P	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	4,90000 00	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 101,8989

Nº	0166 7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	--------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0058-1	VALOR P/CUSTO DE MATERIA PRIMA NACIONAL	UN	R\$ 1.156,98

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	00029	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 06,3MM	KG	10,1300 000	0,00	R\$ 8,7797	R\$ 88,9384
1.2	EMO P	INSUMO	00031	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 10,0MM	KG	10,1300 000	0,00	R\$ 8,4224	R\$ 85,3189
1.3	EMO P	INSUMO	00032	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PRECO DE REVENDEDOR, NO DIAMETRO DE 12,5MM	KG	10,1300 000	0,00	R\$ 8,4224	R\$ 85,3189
1.4	EMO P	INSUMO	00084	55.100.006 8-1	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS,PADRAO AMERICANO, PRECO DEUSINA, DE 6"X6". FORN.	KG	6,00000 00	0,00	R\$ 5,4922	R\$ 32,9532
1.5	EMO P	INSUMO	00085	55.100.006 9-1	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPR. USUAL, PRECODE USINA, DE 6"X2". FORN.	KG	13,2800 000	0,00	R\$ 5,3512	R\$ 71,0639

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	814
Rubrica	

1.6	EMO P	INSU MO	00086	55.100.007 0-1	BARRA CHATA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, FABRICACAO USUAL, PRECO DE USINA, DE 5" X 1/2". FORN.	KG	6,00000 00	0,00	R\$ 4,9544	R\$ 29,7264
1.7	EMO P	INSU MO	00087	-	CHAPA DE ACO CARBONO,P/USOS GERAIS,LAMINADA FRIO,SUPERF.COM.,TAM. PADRAO,BORDAS UNIV.,REC.BRANCO,PRE CO DE USINA,ESP.1,5MM	KG	15,3000 000	0,00	R\$ 7,1243	R\$ 109,0018
1.8	EMO P	INSU MO	00088	-	CHUMBO VIRGEM EM LINGOTE	KG	0,77000 00	0,00	R\$ 30,8000	R\$ 23,7160
1.9	EMO P	INSU MO	00089	-	COBRE ELETROLITICO, TIPO PRENSADO-BARRA	KG	0,70000 00	0,00	R\$ 116,1100	R\$ 81,2770
1.10	EMO P	INSU MO	00090	-	COBRE ELETROLITICO, TIPO LAMINADO-CHAPA	KG	0,70000 00	0,00	R\$ 116,1100	R\$ 81,2770
1.11	EMO P	INSU MO	00091	-	FERRO GUSA "E", EM LINGOTE, C/1,91 A 2,4% DE SILICIO	KG	23,6800 000	0,00	R\$ 3,1904	R\$ 75,5487
1.12	EMO P	INSU MO	00096	-	LATAO EM BARRA, PRENSADO, RETANGULAR	KG	0,50000 00	0,00	R\$ 283,2500	R\$ 141,6250
1.13	EMO P	INSU MO	00097	-	LATAO EM CHAPA, DE (1,2x0,60)M, E C/ESPES. DE 3,5MM	KG	0,50000 00	0,00	R\$ 84,2100	R\$ 42,1050
1.14	EMO P	INSU MO	00098	-	FIO SOLIDO DE COBRE ELETROLITICO, NU, TEMPERA MEIO DURA, CLASSE 1, SECAO CIRCULAR DE 1,0 A 16,0MM2	KG	2,75000 00	0,00	R\$ 76,0430	R\$ 209,1183

Nº	0102 1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0035-4	MICRO-ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15 LUGARES,MOTOR DIESEL,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 56,97

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	01940	-	SALARIO MINIMO MENSAL	MES	0,00268 40	0,00	R\$ 1.412,0000	R\$ 3,7898
1.2	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.3	EMO P	INSU MO	14485	-	MICROONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 15LUGARES, MOTOR DIESEL, PRECO SEM PNEUS	UN	0,00008 00	0,00	R\$ 315.872,7600	R\$ 25,2698

Nº	0108 6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	815
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.007.0004-2	BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA, DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA, EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 11,41

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMP	INSUMO	00215	-	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	1,500000	0,00	R\$ 5,7100	R\$ 8,5650
1.2	EMP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,030000	0,00	R\$ 27,6500	R\$ 0,8295
1.3	EMP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,010000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,1132
1.4	EMP	INSUMO	01434	-	BETONEIRA PARA 320 LITROS DE MISTURA SECA, SEM CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA	UN	0,000280	0,00	R\$ 6.813,9200	R\$ 1,9079

Nº	0108 7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.007.0004-4	BETONEIRA PARA 320L DE MISTURA SECA, DE CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 1,22

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01434	-	BETONEIRA PARA 320 LITROS DE MISTURA SECA, SEM CARREGAMENTO MECANICO E TAMBOR REVERSIVEL, COM MOTOR A GASOLINA	UN	0,0001800	0,00	R\$ 6.813,9200	R\$ 1,2265

Nº	0100 7	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0010-2	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 4,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 190,53

COMPOSIÇÃO		
------------	--	--

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	816
Rubrica	

ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM, NA BOMBA	L	13,000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 76,9600
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICADO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,170000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 7,0508
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,085000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,9622
1.4	EMOP	INSUMO	01598	-	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, PRECO SEMPRENEUS, CAPACIDADE DE 4,00M3	UN	0,000160	15,00	R\$ 390.281,9500	R\$ 71,8119
1.5	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMOP	INSUMO	14919	-	CONJUNTO DE 6 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,000600	0,00	R\$ 9.718,0500	R\$ 5,8308

Nº	01009	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.004.0010-4	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 4,00M3, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 67,05

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01598	-	CAMINHAO BASCULANTE, NO TOCO, PRECO SEMPRENEUS, CAPACIDADE DE 4,00M3	UN	0,000080	25,34	R\$ 390.281,9500	R\$ 39,1344
1.2	EMOP	INSUMO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

Nº	01603	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.001.0020-1	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG DE CIMENTO PORM3 DE CONCRETO, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	R\$ 314,10

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	817
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0,600000	5,00	R\$ 118,5000	R\$ 74,6550
1.2	EMOP	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	180,000000	5,00	R\$ 0,5632	R\$ 106,4448
1.3	EMOP	INSUMO	14543	-	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAOMETROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	1,319500	5,00	R\$ 96,0000	R\$ 133,0056

Nº	01604	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	07.006.0020-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,PREPARO MECANICO	M3	R\$ 358,88

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	250,000000	0,00	R\$ 0,5632	R\$ 140,8000
1.2	EMOP	INSUMO	00519	-	SAIBRO	M3	1,150000	0,00	R\$ 98,0000	R\$ 112,7000
1.3	EMOP	INSUMO	01086	19.007.0004-2	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CP)	H	0,650000	0,00	R\$ 11,4155	R\$ 7,4201
1.4	EMOP	INSUMO	01087	19.007.0004-4	BETONEIRA GASOLINA 320L,MISTURA SECA(CI)	H	0,200000	0,00	R\$ 1,2265	R\$ 0,2453
1.5	EMOP	INSUMO	01969	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,650000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 18,6924
1.6	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3,800000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 79,0237

Nº	01607	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	07.002.0030-1	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,PREPARO MECANICO	M3	R\$ 446,36

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	818
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	1,270000	0,00	R\$ 118,5000	R\$ 150,4950
1.2	EMOP	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	377,000000	0,00	R\$ 0,5632	R\$ 212,3264
1.3	EMOP	INSUMO	01086	19.007.0004-2	BETONEIRA GASOLINA 320L, MISTURA SECA (CP)	H	0,650000	0,00	R\$ 11,4155	R\$ 7,4201
1.4	EMOP	INSUMO	01087	19.007.0004-4	BETONEIRA GASOLINA 320L, MISTURA SECA (CI)	H	0,200000	0,00	R\$ 1,2265	R\$ 0,2453
1.5	EMOP	INSUMO	01969	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS AUX.(COMPRESSOR, ROLO COMPACTADOR LEVE...), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	0,650000	3,00	R\$ 27,9200	R\$ 18,6924
1.6	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2,750000	3,00	R\$ 20,1900	R\$ 57,1882

Nº	01643	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	58.002.0339-1	BARRA ACO CA-25 REDONDA SEM SALIÊNCIA OU MOSSA, DIÂMETRO DE 6,3MM A 8,0MM (1/4 A 5/16).	KG.	R\$ 9,45

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00004	-	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	0,030000	0,00	R\$ 11,6209	R\$ 0,3486
1.2	EMOP	INSUMO	00029	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 06,3MM	KG	0,550000	0,00	R\$ 8,7797	R\$ 4,8288
1.3	EMOP	INSUMO	00030	-	ACO CA-25, ESTIRADO, PREÇO DE REVENDEDOR, NO DIÂMETRO DE 08,0MM	KG	0,550000	0,00	R\$ 7,7740	R\$ 4,2757

Nº	01876	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
--------	--------	-----------	---------	-----------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	819
Rubrica	

EMOP	04.005.0006-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H, EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T	T X KM	R\$ 1,80
------	---------------	--	--------	-------------

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01004	19.004.0004-2	CAMINHAO CARROC. FIXA, 7,5T (CP)	H	0,0089000	0,00	R\$ 202,8344	R\$ 1,8052

Nº	02099	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	05.006.0002-1	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODÍZIOS, EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODÍZIOS, TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	R\$ 33,64

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	14837	-	LOCAÇÃO DE TORRE-ANDAIME METÁLICA COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS, (1,00X1,00)M OU (1,50X1,50)M, EXCL. PISO, SAP., TRAN	MXMES	1,0000000	0,00	R\$ 33,6400	R\$ 33,6400

Nº	01010	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0020-2	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 6.000L, INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 207,91

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM, NA BOMBA	L	15,0000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 88,8000
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICAÇÃO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,2640000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 10,9494

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	820
Rubrica	

1.3	EMO P	INSU MO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,13200 00	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 1,4942
1.4	EMO P	INSU MO	01597	-	CAMINHAO TANQUE, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 6000 LITROS	UN	0,00016 00	15,00	R\$ 396.281,9500	R\$ 72,9159
1.5	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200
1.6	EMO P	INSU MO	14919	-	CONJUNTO DE 6 PNEUS RADIAIS, 275/80R22.5	UN	0,00060 00	0,00	R\$ 9.718,0500	R\$ 5,8308

Nº	0101 2	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0020-4	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 6.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	H	R\$ 67,65

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	01597	-	CAMINHAO TANQUE, PRECO SEM PNEUS, CAPACIDADE DE 6000 LITROS	UN	0,00008 00	25,34	R\$ 396.281,9500	R\$ 39,7360
1.2	EMO P	INSU MO	01981	-	MAO-DE-OBRA DE MOTORISTA DE CAMINHAO E CARRETA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,00000 00	0,00	R\$ 27,9200	R\$ 27,9200

Nº	0105 3	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.004.0054-4	GUINDASTE SOBRE RODAS,CAPACIDADE DE 15T,RAIO DE CURVA DE 4,65M,LANCA TELESCOPICA DE ACIONAMENTO HIDRAULICO COM 7,60M RETRAIDA E 18,30M ESTENDIDA,INCLUSIVE OPERADOR E AUXILIAR	H	R\$ 253,49

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATI VO A QUANTI DADE NO CÓDIG O
ELEME NTOS	TAB ELA	TIPO	CÓDIG O	CÓD. REUTILI ZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUAN T. UTILI ZADA	PERCE NTUAL ACRESC IDO %		
1.1	EMO P	INSU MO	01476	-	GUINDASTE SOBRE RODAS, PRECO SEM PNEUS,COM CAPACIDADE DE 15T	UN	0,00010 00	0,00	##### #####	R\$ 201,9394
1.2	EMO P	INSU MO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR,	H	1,00000 00	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 31,3700

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	821
Rubrica	

					ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS					
1.3	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,0000000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 20,1900

Nº	01519	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.007.0010-2	USINA DE CONCRETO C/DOSADOR,CAPACIDADE 4 AGREGADOS,SILO DE CIMENTO P/100T,VOLUME DA CAIXA 18M3,SILO DE AGREGADOS CAPACIDADE 40M3,BALANCA DE AGREGADOS CAPACIDADE 4500KG,BALANCA CIMENTO CAPACIDADE 850KG,VOLUME POR CICLO 2M3,PRODUCAO HORA NOMINAL 80M3,PRODUCAO HORA REAL 68/72M3,DOSADOR PARA 4 ADITIVOS,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA P/ALIMENTACAO E OPERACAO DA CENTRAL	H	R\$ 584,30

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00724	-	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA, TIPO COMERCIAL	KWH	16,0000000	0,00	R\$ 1,1109	R\$ 17,7744
1.2	EMOP	INSUMO	01099	19.011.000 2-2	COMPRESSOR AR 170PCM 40CV (CP)	H	0,5000000	0,00	R\$ 107,4783	R\$ 53,7392
1.3	EMOP	INSUMO	01100	19.011.000 2-3	COMPRESSOR AR 170PCM 40CV (CF)	H	0,5000000	0,00	R\$ 20,5662	R\$ 10,2831
1.4	EMOP	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,0000000	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 219,5900
1.5	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,0000000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 100,9500
1.6	EMOP	INSUMO	13518	-	USINA CONCRETO C/DOSADOR, MIST.P/4 AGREGADOS,VOL.CX 18M3,C/BALANCA AGREGADOS C/CAPAC.4500KG,REF.IN DUMOVIL 70LL EXC.SILOS	UN	0,0001500	0,00	R\$ 658.491,1200	R\$ 98,7737
1.7	EMOP	INSUMO	13520	-	SILO DE ESTOCAGEM GRANEL P/CIMENTO,C/CAPAC.10 0T, CONSTR.CHAPA 3MM, ESTRUT.PERFISLAMIN.ANTIFER.MOTIV. 1/2CV	UN	0,0001500	0,00	R\$ 102.854,3300	R\$ 15,4281
1.8	EMOP	INSUMO	13523	-	SILO DE AGREGADOS C/CAP.40M3, DOSAGEM AUTOM.ATRAVES CELULAS ELETR.CARGA E CARREGAMENTO POR SIST.DE ESTEIRAS	UN	0,0001500	0,00	R\$ 451.750,9000	R\$ 67,7626

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	822
Rubrica	

Nº	0152 1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.007.0010-4	USINA DE CONCRETO C/DOSADOR,CAPACIDADE 4 AGREGADOS,SILO DE CIMENTO P/100T,VOLUME DA CAIXA 18M3,SILO DE AGREGADOS CAPACIDADE 40M3,BALANCA DE AGREGADOS CAPACIDADE 4500KG,BALANCA CIMENTO CAPACIDADE 850KG,VOLUME POR CICLO 2M3,PRODUCAO HORA NOMINAL 80M3,PRODUCAO HORA REAL 68/72M3,DOSADOR PARA 4 ADITIVOS,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA P/ALIMENTACAO E OPERACAO DA CENTRAL	H	R\$ 429,71

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	7,000000	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 219,5900
1.2	EMOP	INSUMO	01999	-	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	5,000000	0,00	R\$ 20,1900	R\$ 100,9500
1.3	EMOP	INSUMO	13518	-	USINA CONCRETO C/DOSADOR, MIST.P/4 AGREGADOS,VOL.CX 18M3,C/BALANCA AGREGADOS C/CAPAC.4500KG,REF.IN DUMOVIL 70LL. EXC.SILOS	UN	0,000009	0,00	R\$ 658.491,1200	R\$ 59,2642
1.4	EMOP	INSUMO	13520	-	SILO DE ESTOCAGEM GRANEL P/CIMENTO,C/CAPAC.10 0T, CONSTR.CHAPA 3MM, ESTRUT.PERFISLAMIN. ANTIFER.MOTIV. 1/2CV	UN	0,000009	0,00	R\$ 102.854,3300	R\$ 9,2569
1.5	EMOP	INSUMO	13523	-	SILO DE AGREGADOS C/CAP.40M3, DOSAGEM AUTOM.ATRAVES CELULAS ELETR.CARGA E CARREGAMENTO POR SIST.DE ESTEIRAS	UN	0,000009	0,00	R\$ 451.750,9000	R\$ 40,6576

Nº	1525 8	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	11.001.0015-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS E ADICAO DE 8% DE MICROSSILICA	M3	R\$ 432,70

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	823
Rubrica	

										CÓDIGO
1.1	EMOP	INSUMO	00001	-	AREIA LAVADA, GROSSA, PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	M3	0,6570000	5,00	R\$ 118,5000	R\$ 81,7472
1.2	EMOP	INSUMO	00149	-	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32, EM SACO DE 50KG, CONFORME ABNT NBR 16697	KG	305,0000000	5,00	R\$ 0,5632	R\$ 180,3648
1.3	EMOP	INSUMO	13646	-	SILICA ATIVA (MICROSSILICA) PARA CONCRETO	KG	24,4000000	5,00	R\$ 2,1630	R\$ 55,4161
1.4	EMOP	INSUMO	14543	-	PEDRA BRITADA 1 E 2 (MEDIA), PARA REGIAOMETROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO	T	1,1426000	5,00	R\$ 96,0000	R\$ 115,1741

Nº	00369	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.001.0012-1	PINUS,PECA 2,5 X 10CM.	M	R\$ 4,07

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00365	59.003.0010-1	PINUS,PECA 1" X 12" E 1" X 9"	M2	0,1025000	0,00	R\$ 39,7879	R\$ 4,0783

Nº	00370	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.001.0011-1	PINUS,PECA 2,5 X 5CM	M	R\$ 1,99

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00365	59.003.0010-1	PINUS,PECA 1" X 12" E 1" X 9"	M2	0,0501600	0,00	R\$ 39,7879	R\$ 1,9958

Nº	01099	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.011.0002-2	COMPRESSOR DE AR,PORTATIL E REBOCAVEL,PRESSAO DE TRABALHO DEAPROXIMADAMENTE 102PSI,DESCARGA LIVRE EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 200PCM,MOTOR DIESEL,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 107,47

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	824
Rubrica	

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMUM, NA BOMBA	L	13,000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 76,9600
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,300000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 12,4425
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM DE P/LUBRIFICACAO DO CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,040000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,4528
1.4	EMOP	INSUMO	01424	-	COMPRESSOR DE AR PORTATIL E REBOCAVEL, P. TRAB. APROX. 102PSI, C/MOTOR DIESEL 040CV E DESC. LIVRE EFET. APROX. 200PCM	UN	0,000140	0,00	R\$ 125.878,7800	R\$ 17,6230

Nº	0110 1	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.011.0002-4	COMPRESSOR DE AR,PORTATIL E REBOCAVEL,PRESSAO DE TRABALHO DEAPROXIMADAMENTE 102PSI,DESCARGA LIVRE EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 200PCM,MOTOR DIESEL,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 10,07

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01424	-	COMPRESSOR DE AR PORTATIL E REBOCAVEL, P. TRAB. APROX. 102PSI, C/MOTOR DIESEL 040CV E DESC. LIVRE EFET. APROX. 200PCM	UN	0,0000800	0,00	R\$ 125.878,7800	R\$ 10,0703

Nº	0115 9	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.005.0037-2	ROMPEDOR PNEUMATICO DE 32,6KG DE PESO,CONSUMO DE AR 38,8L/S,FREQUENCIA DE IMPACTOS DE 1.100,IMP/MIN,EXCLUSIVE OPERADOR,PONTEIRA MANGUEIRA E	H	R\$ 3,55

COMPOSIÇÃO		
------------	--	--

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	825
Rubrica	

ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
1.1	EMOP	INSUMO	01332	-	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (MARTELETE), COM 32,6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUÊNCIA IMPACTO 1.100 IMP/MIN.	UN	0,0003000	0,00	R\$ 11.855,0000	R\$ 3,5565

Nº	01160	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.005.0037-4	ROMPEDOR PNEUMÁTICO DE 32,6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUÊNCIA DE IMPACTOS DE 1.100, IMP/MIN, EXCLUSIVE OPERADOR, PONTEIRA MANGUEIRA	H	R\$ 2,37

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01332	-	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (MARTELETE), COM 32,6KG DE PESO, CONSUMO DE AR 38,8L/S, FREQUÊNCIA IMPACTO 1.100 IMP/MIN.	UN	0,0002000	0,00	R\$ 11.855,0000	R\$ 2,3710

Nº	01273	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.006.0022-2	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL, CHASSIS REFORCADO, GUARDA PROTETORA PARA ACOMODAR SERRAS DE ATÉ 14", SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM 3.600RPM, INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 92,50

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00215	-	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	2,0000000	0,00	R\$ 5,7100	R\$ 11,4200
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO, CLASSIFICADO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,0400000	0,00	R\$ 27,6500	R\$ 1,1060

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	826
Rubrica	

1.3	EMO P	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,005000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,0566
1.4	EMO P	INSUMO	00679	-	SERRA DIAMANTADA DE 14", PARA CONCRETO	UN	0,200000	0,00	R\$ 236,2700	R\$ 47,2540
1.5	EMO P	INSUMO	01590	-	MAQUINA DE JUNTAS (SERRA P/CONCRETO), C/MOTOR A GAS.8,25CV, PART.MANUAIS, CHASSIS REFOR.,P/ACOM.SERRAS 14",PRECO S/DISCO	UN	0,000180	0,00	R\$ 7.229,5000	R\$ 1,3013
1.6	EMO P	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 31,3700

Nº	01275	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.006.0022-4	MAQUINAS DE JUNTAS(SERRA DE CONCRETO) MOTOR A GASOLINA PARTIDA MANUAL,CHASSIS REFORCADO,GUARDA PROTETORA PARA ACOMADAR SERRAS DE ATE 14",SERRA PARA CONCRETO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ABERTURAS DE JUNTA DE DILATAÇAO COM 3.600RPM,INCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 32,09

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMO P	INSUMO	01590	-	MAQUINA DE JUNTAS (SERRA P/CONCRETO), C/MOTOR A GAS.8,25CV, PART.MANUAIS, CHASSIS REFOR.,P/ACOM.SERRAS 14",PRECO S/DISCO	UN	0,000100	0,00	R\$ 7.229,5000	R\$ 0,7230
1.2	EMO P	INSUMO	01970	-	MAO-DE-OBRA DE OPERADOR DE MAQUINA (TRATOR, ETC), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1,000000	0,00	R\$ 31,3700	R\$ 31,3700

Nº	02022	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.011.0006-2	GERADOR MONOFASICO,POTENCIA MAXIMA DE 2,5KVA(2500W),VOLTAGEM:110/220V,FREQUENCIA:60HZ,COM MOTOR A GASOLINA,COM TANQUE DEAPROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H,EXCLUSIVEOPERADOR	H	R\$ 7,36

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	827
Rubrica	

										CÓDIGO
1.1	EMOP	INSUMO	00215	-	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	1,170000	0,00	R\$ 5,7100	R\$ 6,6807
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO, CLASSIFICADO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,020000	0,00	R\$ 27,6500	R\$ 0,5530
1.3	EMOP	INSUMO	01478	-	GERADOR MONOFASICO A GASOLINA POTENCIA MAX. 2.5KVA, 110/220V, FREQ.60HZ	UN	0,0000917	0,00	R\$ 1.389,5700	R\$ 0,1274

Nº	02024	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.011.0006-4	GERADOR MONOFASICO, POTENCIA MAXIMA DE 2,5KVA(2500W), VOLTAGEM: 110/220V, FREQUENCIA: 60HZ, COM MOTOR A GASOLINA, COM TANQUE DE APROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H, EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 0,10

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01478	-	GERADOR MONOFASICO A GASOLINA POTENCIA MAX. 2.5KVA, 110/220V, FREQ.60HZ	UN	0,0000750	0,00	R\$ 1.389,5700	R\$ 0,1042

Nº	02037	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL./2024
EMOP	19.007.0015-2	VIBRADOR DE IMERSAO, TUBO DE 48X480MM, COM MANGOTE DE 5,00M DE COMPRIMENTO, MOTOR A GASOLINA, EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 4,33

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00215	-	GASOLINA COMUM NA BOMBA	L	0,600000	0,00	R\$ 5,7100	R\$ 3,4260
1.2	EMOP	INSUMO	01483	-	VIBRADOR DE IMERSAO, TUBO (48X480)MM, COM MANGOTE 5,00M COMPR.C/MOTOR A GASOLINA DE 3,5CV	UN	0,0002667	0,00	R\$ 3.394,4200	R\$ 0,9053

Nº	02038	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	828
Rubrica	

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.007.0015-4	VIBRADOR DE IMERSAO,TUBO DE 48X480MM,COM MANGOTE DE 5,00M DECOMPRIMENTO,MOTOR A GASOLINA,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 0,56

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	01483	-	VIBRADOR DE IMERSAO, TUBO (48X480)MM, COM MANGOTE 5,00M COMPR.C/MOTOR A GASOLINADE 3,5CV	UN	0,0001667	0,00	R\$ 3.394,4200	R\$ 0,5658

Nº	00084	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0068-1	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO,COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 6". FORN.	KG	R\$ 5,49

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00036	-	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, PRECO DE REVENDEDOR, DE 6"X6"	KG	0,4596000	0,00	R\$ 11,9500	R\$ 5,4922

Nº	00085	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0069-1	PERFIL "U" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO,COMPR. USUAL, PRECO DE USINA, DE 6" X 2". FORN.	KG	R\$ 5,35

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00036	-	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, PRECO DE REVENDEDOR, DE 6"X6"	KG	0,4478000	0,00	R\$ 11,9500	R\$ 5,3512

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	829
Rubrica	

Nº	0008 6	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	55.100.0070-1	BARRA CHATA DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO,FABRICACAO USUAL, PRECO DE USINA, DE 5" X 1/2". FORN.	KG	R\$ 4,95

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00036	-	PERFIL "H" DE ACO CARBONO, P/USOS GERAIS, PADRAO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, PRECO DE REVENDEDOR, DE 6"X6"	KG	0,4146000	0,00	R\$ 11,9500	R\$ 4,9545

Nº	0110 0	COMPOSIÇÃO DO ITEM
----	-----------	--------------------

TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	JUL/2024
EMOP	19.011.0002-3	COMPRESSOR DE AR,PORTATIL E REBOCAVEL,PRESSAO DE TRABALHO DEAPROXIMADAMENTE 102PSI,DESCARGA LIVRE EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 200PCM,MOTOR DIESEL,EXCLUSIVE OPERADOR	H	R\$ 20,56

COMPOSIÇÃO									VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR RELATIVO A QUANTIDADE NO CÓDIGO
ELEMENTOS	TABELA	TIPO	CÓDIGO	CÓD. REUTILIZÁVEL	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. UTILIZADA	PERCENTUAL ACRESCIDO %		
1.1	EMOP	INSUMO	00218	-	OLEO DIESEL COMUM, COMBUSTIVEL NA BOMBA	L	1,3000000	0,00	R\$ 5,9200	R\$ 7,6960
1.2	EMOP	INSUMO	00220	-	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO,CLASSIFICACAO API CG-4, GRAU SAE 20W-40	L	0,0300000	50,00	R\$ 27,6500	R\$ 1,2443
1.3	EMOP	INSUMO	00222	-	GRAXA COMUM P/LUBRIFICACAO DE CHASSIS, EM TAMBORES DE 170KG	KG	0,0040000	0,00	R\$ 11,3200	R\$ 0,0453
1.4	EMOP	INSUMO	01424	-	COMPRESSOR DE AR PORTATIL E REBOCAVEL, P. TRAB. APROX. 102PSI, C/MOTOR DIESEL 040CV E DESC. LIVRE EFET. APROX. 200PCM	UN	0,0000920	0,00	R\$ 125.878,7800	R\$ 11,5808

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	830
Rubrica	

**Elabora
do por:** Carlos Wagner Dos Santos Cajazeira
Engenheiro Civil: CREA/RJ 2018123317
Matrícula: 500.302

**Revisad
o por:** Gabriel Pinto da
Silva
Engenheiro Civil: CREA/RJ 2017117019
Matrícula: 500.083

ANEXO XI – PLANTAS

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1l6wnHIzGcovUnnExjEIi4XmKyDxLM2u7?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em pen drive se o Edital for retirado na CPL.

ANEXO XII – MATRIZ DE RISCO

Acesso disponível no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1W5Qy5rZNNIWRj1Z-iUIfwBkA1s9rI0-?usp=sharing>

Podendo ser remetidas por e-mail, no site www.marica.rj.gov.br – Portal da Transparência ou entregues em pen drive se o Edital for retirado na CPL.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	831
Rubrica	

ANEXO XIII – MODELO DE MINUTA CONTRATUAL

MINUTA DE CONTRATO (PREGÃO ELETRÔNICO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTO CONTÍNUO)

Termo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como **CONTRATANTE**, e a _____, como **CONTRATADA**, para _____ [prestação de serviços/fornecimento contínuo] na forma abaixo.

Aos dias ____ do mês de ____ do ano de ____, na _____ [endereço do órgão contratante], o **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta], a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], e a sociedade _____, estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____ [representante da sociedade adjudicatária] têm justo e acordado o presente Contrato, que é celebrado em decorrência do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO [SIGLA DO ÓRGÃO OU ENTIDADE LICITANTE] Nº ____/____, realizado por meio do processo administrativo nº ____/____/____, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações, pelos **Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 e 078/2025**, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas regras constantes do Edital e de seus Anexos, pela Proposta da CONTRATADA e pelas disposições deste Contrato. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a contratação de _____ [serviços/fornecimento contínuo], devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo ____ do Edital de Pregão Eletrônico nº _____), na forma abaixo descrita:

Parágrafo Único – O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº ____/____, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	832
Rubrica	

O valor total do presente Contrato é de R\$ _____ (por extenso), correspondendo a uma despesa mensal de R\$ _____ (_____ reais).

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do **art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964**, observado o disposto nos **arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão do(s) serviços/fornecimento efetivamente executados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro, sem que o(a) _____ [órgão ou entidade licitante] esteja obrigado(a) a pagar o valor total do Contrato.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, os comprovantes de recolhimento do **FGTS** e **INSS** de todos os empregados atuantes no contrato, assim como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo válida, declaração de regularidade trabalhista, declaração [a ser exigida nos contratos com cooperativa versando o fornecimento de mão-de-obra] de observância das normas de saúde e segurança do trabalho e documentos exigidos pelas normas de liquidação das despesas aplicáveis.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no _____ [setor competente do órgão ou entidade licitante] e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Sétimo – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ () meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice _____, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I - Io) / Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice mensal relativo ao mês do orçamento estimado;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	833
Rubrica	

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

[Sendo o serviço por escopo, incluir a seguinte previsão:]

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA não terá direito ao reajuste do preço das etapas do serviço que, comprovadamente, sofrerem atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria CONTRATADA, e também das que forem executadas fora do prazo, sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação, de acordo com o estabelecido no art. 518 do RGCAF.

[No caso de regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, incluir os seguintes parágrafos:]

Parágrafo Quarto – Observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento será por repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

Parágrafo Quinto – A repactuação terá data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO–FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico–financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 120 (cento e vinte) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de execução dos serviços objeto do presente contrato, obedecerá ao Termo de Referência (Anexo _____ do Edital de Pregão Eletrônico nº _____).

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá a comissão designada por ato do _____ [titular do órgão ou entidade licitante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	834
Rubrica	

CLÁUSULA NONA – GARANTIA (INSERIR APENAS SE FOR O CASO DE PREVISÃO REQUERIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE. CASO CONTRÁRIO, NÃO INSERIR, RENUMERANDO AS CLÁUSULAS)

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a ____ % (____ por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) _____ [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção do contrato decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

1) Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto – Na hipótese de **descontos da garantia** a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de **7 (sete) dias úteis**, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de **48 (quarenta e oito) horas**, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

2) Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Parágrafo Quarto – A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **XX (XXX)** dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto – A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto – No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	835
Rubrica	

Parágrafo Sétimo – As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo – A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato,

Parágrafo Nono – A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, – fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

3) Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança–Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto – A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto – A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autorizados.

Parágrafo Sexto – A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **XX (XXX)** dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

4) Caso seja utilizada modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	836
Rubrica	

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

5) Caso seja utilizada garantia modalidade de Título de Capitalização (art. 96, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Parágrafo quarto - O Título de Capitalização será custeado por pagamento único, na modalidade instrumento de garantia, com resgate pelo valor total e prazo de vigência idêntico ao prazo do contrato.

Parágrafo quinto - O Título de Capitalização deverá ser emitido por Sociedades de Capitalização autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, – fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com o Título de Capitalização, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo sexto - O Título de Capitalização emitido não poderá conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverá conter declaração expressa da Sociedade de Capitalização da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo sétimo - Na hipótese de Resgate do Título de Capitalização a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo _____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao CONTRATANTE cópia autenticada do Título de Capitalização antes da assinatura do contrato.

Parágrafo nono - Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Contrato.

Parágrafo décimo - A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRAZO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados da data de assinatura (ou da data estabelecida no memorando de início, se houver).

Parágrafo Primeiro – O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado ou alterado nos termos dos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – No caso de serviços e fornecimentos contínuos, o contrato poderá ser prorrogado na forma dos arts. 107 e 106, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e das demais normas aplicáveis.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	837
Rubrica	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I** – prestar os serviços de acordo com todas as exigências contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- II** – tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- III** – responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Contrato, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas;
- IV** – atender às determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- V** – reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;
- VI** – responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços até o seu término:
- a)** em caso de ajuizamento de ações trabalhistas em face da CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município de Maricá ou de entidade da Administração Pública indireta como responsável subsidiário ou solidário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- b)** no caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária do CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;
- c)** as retenções previstas nas alíneas “a” e “b” poderão ser realizadas tão logo tenha ciência o Município de Maricá ou o CONTRATANTE da existência de ação trabalhista ou de débitos tributários e previdenciários e serão destinadas ao pagamento das respectivas obrigações caso o Município de Maricá ou entidade da Administração Pública indireta sejam compelidos a tanto, administrativa ou judicialmente, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA;
- d)** eventuais retenções previstas nas alíneas “a” e “b” somente serão liberadas pelo CONTRATANTE se houver justa causa devidamente fundamentada.
- VII** – responsabilizar-se, na forma do Contrato, pela qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, em conformidade com as especificações do Projeto Básico/Termo de Referência, com as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, e demais normas técnicas pertinentes, a ser atestada pelo(a) _____ [setor do órgão ou entidade contratante responsável pela fiscalização da execução do contrato], assim como pelo refazimento do serviço e a substituição dos materiais recusados, sem ônus para o(a) CONTRATANTE e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- VIII** – manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a celebração do contrato durante todo prazo de execução contratual;
- IX** – responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução deste Contrato, eximindo o CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;
- X** – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas, aquiescer à adoção, entre outras medidas, a serem adotadas pela Administração **no momento da contratação**:

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	838
Rubrica	

- a) condicionamento o pagamento à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato;
- b) depósito de valores em conta vinculada;
- c) em caso de inadimplemento, o pagamento das verbas trabalhistas aos seus titulares, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado;
- d) estabelecimento de que os valores destinados a férias, a décimo terceiro salário, a ausências legais e a verbas rescisórias dos empregados do contratado que participarem da execução dos serviços contratados serão pagos pelo contratante ao contratado somente na ocorrência do fato gerador.

XI – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, apresentar quando, solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

- a) registro de ponto;
- b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- c) comprovante de depósito do FGTS;
- d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
- e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XII – nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, autorizar a Administração CONTRATANTE a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos;

XIII – cumprir durante toda a execução do contrato as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

XIV – manter hígidas as garantias contratuais até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

XV – se comprometer a não subcontratar pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

XVI – informar endereço(s) eletrônico(s) para comunicação e recebimento de notificações e intimações, inclusive para fim de eventual citação judicial;

XVII – comprovar o cadastramento de seu endereço eletrônico perante os órgãos do Poder Judiciário, mantendo seus dados atualizados para fins de eventual recebimento de citações e intimações;

XXII – efetuar a retenção na fonte do imposto de renda sobre os pagamentos feitos às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observadas as exigências constantes no ordenamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

I – Realizar os pagamentos na forma e condições previstas neste Contrato;

II – Realizar a fiscalização do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO.

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo órgão requisitante, na forma do Decreto Municipal nº 078/2025, que

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	839
Rubrica	

constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo _____ do Edital de Pregão Eletrônico nº _____).

Parágrafo Primeiro – O objeto do presente contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao pagamento.

Parágrafo Segundo – Os serviços prestados em desacordo com a especificação do Edital e seus Anexos, e da Proposta deverão ser recusados pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de recusa de recebimento, a CONTRATADA deverá reexecutar os serviços não aceitos, em prazo a ser estabelecido pela CONTRATANTE, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE da data da efetiva aceitação. Caso a CONTRATADA não reexecute os serviços não aceitos no prazo assinado, a CONTRATANTE se reserva o direito de providenciar a sua execução às expensas da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior e caso fortuito poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do Contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o termo de contrato ou em retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando às penalidades previstas no Parágrafo Primeiro, “d”;

Parágrafo Primeiro - Em razão das condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão requisitante poderá, sem prejuízo responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas no art. 156 Lei nº 14.133/2021:

- (a) Advertência;
- (b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
- (c) Multa de 0,5% (meio por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
- (d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- (e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c” observará os seguintes parâmetros:

- 1) 0,5% (meio por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	840
Rubrica	

- 2) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;
- 3) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA; e
- 4) A multa prevista nas alíneas “b” e “c” do Parágrafo Primeiro será aplicada conforme as infrações cometidas e o nível de gravidade respectivo, indicados na matriz de risco e tabela a seguir:

IMPACTO	Alto	6 (4%)	8 (8%)	9 (10%)
	Médio	3 (1,5%)	5 (3%)	7 (6%)
	Baixo	1 (0,5%)	2 (1%)	4 (2%)
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
PROBABILIDADE				

ITEM	DESCRIÇÃO	NÍVEL	MIN.	MÁX.
1	Deixar de manter, durante todo o período de vigência contratual, quaisquer das condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação.	9	10%	20%
2	Não entregar o objeto dentro dos prazos estabelecidos e na forma prevista neste Termo de Referência.	9	10%	20%
3	Não executar quaisquer das obrigações descritas no item 6 deste Termo de Referência.	9	10%	20%
4	Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.	9	10%	20%
5	Deixar de disponibilizar e manter atualizados conta de e-mail, endereço e telefones comerciais para fins de comunicação formal entre as partes.	8	8%	20%
6	Deixar de dispor de serviço de plantão telefônico 24 (vinte e quatro) horas por dia durante todos os dias da semana, inclusive fim de semana e feriados.	8	8%	20%
7	Se recusar a corrigir os erros nos documentos emitidos em razão da execução do objeto do contrato apontados pela Fiscalização.	8	8%	20%
8	Deixar de responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus colaboradores e por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE e a terceiros.	8	8%	20%
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, a execução do objeto.	8	8%	20%

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	841
Rubrica	

10	Deixar de se responsabilizar pelos encargos trabalhista, fiscal e comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da prestação do serviço.	7	6%	20%
11	Deixar de encaminhar documentos fiscais e todas as documentações determinadas pelo fiscal do contrato para efeitos de atestar a entrega dos bens e comprovar regularizações.	6	4%	20%
12	Deixar de se responsabilizar pelas informações, documentos e relatórios entregues, bem como deixar de assinar os documentos, atas e relatórios produzidos.	6	4%	20%
13	Caucionar ou utilizar o contrato para quaisquer operações financeiras.	6	4%	20%
14	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão do cumprimento de suas obrigações sem o consentimento prévio e por escrito do CONTRATANTE	6	4%	20%
15	Utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos.	5	3%	20%
16	Deixar de relacionar-se com o CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do fiscal do Contrato ou pessoa designada pelo Secretário da pasta.	4	2%	20%
17	Deixar de se sujeitar à fiscalização do CONTRATANTE, tais como, mas não limitados a, resposta de e-mails, telefonemas, atendimento às orientações do fiscal do contrato e a prestação dos esclarecimentos formulados.	3	1,5%	20%
18	Deixar de relatar à CONTRATANTE toda e quaisquer irregularidades ocorridas, que impeça, altere ou retarde a execução do Contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias necessárias a seu esclarecimento.	3	1,5%	20%
19	Deixar de comparecer às reuniões agendadas, sem prévia comunicação	3	1,5%	20%

5) As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Parágrafo Terceiro - Na gradação das multas administrativas serão observadas as seguintes regras:

1) Se o infrator, cumulativamente, não for reincidente na prática de infrações administrativas, não tiver agido com dolo e não tiverem ocorrido circunstâncias agravantes, o valor da multa será aplicado no mínimo previsto na tabela anterior;

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	842
Rubrica	

2) Se, além dos elementos previstos no inciso anterior, a infração for cometida por pessoa física, microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativas, o valor da multa deverá ser inferior a um quarto do valor máximo previsto para a respectiva infração, não podendo, em qualquer caso, ser inferior ao mínimo previsto na tabela anterior;

3) São circunstâncias que sempre agravam a penalidade, quando não constituem ou qualificam a infração:

- a) Reincidência nas infrações;
- b) Ausência de comunicação, pelo infrator, do risco de danos a bens, pessoas e serviços;
- c) Ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária ou por outro motivo torpe, ou coagindo outrem para a execução material da infração,
- d) Afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou o meio ambiente;
- e) Causando danos à propriedade alheia;
- f) Mediante fraude ou abuso de confiança;
- g) No interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais;

Parágrafo Quarto - A sanção prevista na alínea "d" do Parágrafo Primeiro será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo Quinto - A sanção prevista na alínea "e" do Parágrafo Primeiro será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Art. 155 da Lei 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo Sexto - As sanções somente serão aplicadas após o decurso do prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e" do Parágrafo Primeiro poderão ser aplicadas juntamente com aquelas previstas nas alíneas "b" e "c", e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

Parágrafo Oitavo - As multas previstas nas alíneas "b" e "c" do Parágrafo Primeiro não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Parágrafo Nono - As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresse nesse sentido.

Parágrafo Décimo - Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

Parágrafo Décimo Primeiro - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Primeiro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Décimo Segundo - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	843
Rubrica	

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Parágrafo Décimo Terceiro - Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e” do Parágrafo Primeiro, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Jornal Oficial de Maricá - JOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECURSOS

A CONTRATADA poderá apresentar:

- Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da intimação da aplicação das penalidades estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do caput da Cláusula anterior;
- Recurso** a ser interposto perante a autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados da intimação da extinção do contrato quando promovido por ato unilateral e escrito da Administração;
- Pedido de Reconsideração** no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da ciência da aplicação da penalidade estabelecida na alínea “e” do caput da Cláusula anterior;

Parágrafo Único – Os recursos a que aludem as alíneas “a” e “b” do caput da presente Cláusula serão dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – EXTINÇÃO

O CONTRATANTE poderá extinguir administrativamente o Contrato, por ato unilateral, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137, incisos I a IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante decisão fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e observado o art. 138, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro – A extinção operará seus efeitos a partir da publicação do ato administrativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo Segundo – Extinto o Contrato, a CONTRATANTE assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea “c”, deste Contrato.

Parágrafo Quarto – A **multa** referida no parágrafo anterior não tem caráter compensatório e será descontada do valor da garantia. Se a garantia for insuficiente, o débito remanescente, inclusive o decorrente de penalidades anteriormente aplicadas, poderá ser compensado com eventuais créditos devidos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto – Nos casos de extinção com culpa exclusiva da CONTRATANTE, deverão ser promovidos:

- a devolução da garantia;
- os pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da extinção;
- o pagamento do custo de desmobilização, caso haja;
- o ressarcimento dos prejuízos comprovadamente sofridos.

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	844
Rubrica	

Parágrafo Sexto – Na hipótese de extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, esta somente terá direito ao valor das faturas relativas às parcelas do objeto efetivamente adimplidas até a data da rescisão do Contrato, após a compensação prevista no parágrafo quarto desta Cláusula.

Parágrafo Sétimo – No caso de extinção amigável, esta será reduzida a termo, tendo a CONTRATADA direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato, conforme atestado em laudo da comissão especial designada para esse fim e à devolução da garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VISÉSIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho, Código de Despesa _____, tendo sido empenhada a importância de R\$ _____, por meio da Nota de Empenho nº _____, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro Central de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município, na forma do Decreto Municipal nº 078/2025, além da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em _____ (____) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Maricá, _____ de _____ de _____.

Secretário ou Diretor de _____
(Nome, cargo, matrícula e lotação)



SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	845
Rubrica	

Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Testemunha

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	846
Rubrica	

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo – As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Maricá, ____ de _____ de ____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	847
Rubrica	

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente aos órgãos na linha hierárquica da área encarregada da contratação.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)



SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	848
Rubrica	

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DECLARO, sob a penas da lei e para os devidos fins de comprovação junto ao(à) _____ [órgão ou entidade *CONTRATANTE*], que, na execução do presente contrato, são devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	849
Rubrica	

ANEXO XVII

DECLARAÇÃO - E ART. 9º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/ razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não participam dos nossos quadros funcionais profissional que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses.

DECLARAMOS, ainda, que não participam de nossos quadros funcionais agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Maricá, ____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	850
Rubrica	

ANEXO XVIII
DECLARAÇÃO REF. EMPREGO DE MENOR

(em papel timbrado da empresa)

_____ [órgão ou entidade licitante] Ref. Licitação nº ____/____
_____ [denominação/razão social da sociedade empresarial],
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, por
intermédio do seu(sua) representante legal o(a) Sr.(a)
_____, portador(a) da carteira de identidade nº _____
e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº _____,
DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maricá, _____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	851
Rubrica	

ANEXO XIX
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Maricá, ____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	852
Rubrica	

ANEXO XX

DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO ART. 63, inciso I e § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

(em papel timbrado da empresa)
[denominação/ razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da sociedade empresarial]

Considerando o inciso I do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Considerando o disposto no § 1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARAMOS, sob pena de desclassificação, que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maricá, ____ de _____ de _____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	853
Rubrica	

ANEXO XXI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.

[endereço da sociedade empresarial]

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021, _____ [nome completo do representante legal da empresa], DECLARO que o(a) Sr(a). _____ [nome completo do profissional indicado da empresa], profissional indicado por essa empresa, realizou visita para fins de vistoria técnica ao _____ [local ou equipamento visitado], acompanhado do respectivo responsável, tendo tomado ciência de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto da licitação na modalidade _____, nº ____/____, as quais serão consideradas quando da elaboração da proposta que vier a ser apresentada.

Maricá, _____ de _____ de _____.

Agente Público
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Profissional indicado pela Empresa
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

Representante Legal da Empresa
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	854
Rubrica	

ANEXO XXII

MODELO DE INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

(em papel timbrado da empresa)

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____.
[endereço da sociedade empresarial]

Informamos que as instalações dedicadas ao desempenho das nossas atividades relacionadas ao cumprimento do contrato objeto desta licitação estão localizadas na _____ *[endereço das instalações]*, acompanhando a presente declaração cópia do respectivo Alvará de Funcionamento.

Maricá, ____ de _____ de ____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	855
Rubrica	

ANEXO XXIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da empresa)

[*denominação/razão social da sociedade empresarial*], Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº _____, com sede à [*endereço da sociedade empresarial*], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) [*nome completo*], portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo _____ e do CPF nº _____,

DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº ____/2023, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006;
() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188/2021.

DECLARA ainda, que:

1. a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
2. não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação. Para as contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites anteriormente previstos, o que deverá ser obrigatoriamente observado.

Maricá, ____ de _____ de ____.

CONTRATADA

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

SOMAR	
Processo nº	22030/2024
Data de início	23/09/2024
Folha	856
Rubrica	

ANEXO XXIV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E
INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que
recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de
todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Maricá, ____ de _____ de ____.

CONTRATADA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa)